

Igreja da Fé Apostólica
MANUAL DE GESTÃO,
GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO

2018 - TERCEIRA PUBLICAÇÃO

Mensagem do Rev. P. Duncan Lee, Supervisor Chefe Internacional.

Amados irmãos no Senhor

A Primeira Edição dos DECRETOS DA IGREJA FÉ APOSTÓLICA foi publicada em 1916 pelo nosso amado Fundador e primeiro Pastor Superintendente Chefe William Oliver Hutchinson. No mesmo ano, ele também publicou a DOCTRINA E ARTIGOS DE CRENÇA DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA. Em 1948, nosso amado segundo superintendente-chefe, o pastor James Hutchinson-Dennis, publicou a Segunda Edição destes documentos de governança da Igreja da Fé Apostólica.

É agora 2018 e tornou-se necessário publicar e publicar a Terceira Edição das regras, regulamentos e diretrizes para a administração e gestão eficaz de todos os ramos da Igreja da Fé Apostólica em todo o mundo. Os Decretos, a Doutrina e os Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica foram agora revisados e publicados juntos em um documento com diretrizes adicionais de Governança e Administração que também levaram em conta as principais necessidades administrativas da Igreja na África, que foram cobertas pela Constituição revisada da Igreja da Fé Apostólica para a África, edição 4, que meu Gabinete emitiu em 2006. Um dos objetivos desta publicação era tornar nossos documentos fundadores fáceis de usar e fazer referência, numerando as várias manchetes e parágrafos dos artigos. Além disso, houve também a necessidade de quebrar e expandir alguns dos artigos para fácil compreensão e aplicabilidade, enquanto esclarecia algumas áreas cinzentas para facilitar a interpretação, a implementação e a prestação de contas tanto para a liderança quanto para os membros da Igreja da Fé Apostólica, que exigiu algumas diretrizes adicionais, manuais de políticas e formulários.

Este documento consolidado das regras e regulamentos da Igreja será referido como o **MANUAL DE GOVERNAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA**. Este documento substitui as edições anteriores dos Decretos da Igreja da Fé Apostólica, a Doutrina e Artigos de Credo da Igreja da Fé Apostólica, e a Constituição Revisada da Igreja da Fé Apostólica para a África Número 4 de 2006. Este documento tem precedência sobre todos os documentos individuais acima e todas as constituições locais dos países. As constituições locais são subsidiárias e estão sujeitas a estas regras e regulamentos, e devem estar bem alinhadas com esta publicação.

A revisão de nossos documentos fundadores, e sua fusão nestas Diretrizes de Governança, Administração e Gestão da Igreja, foi cuidadosamente realizada, com tão valiosa contribuição e dedicação do falecido Ancião Russel Radford, o então Enviado do meu Gabinete, que culminou na Conferência Internacional dos Supervisores realizada na Sede Internacional da Igreja em Bournemouth, Inglaterra, em Maio de 2017. Todos os líderes e membros chamados para esta Fé e Visão Apostólica e professam ser membros da Igreja da Fé Apostólica não devem apenas seguir estas regras e regulamentos e os artigos doutrinários de fé, mas também devem ensinar e ajudar os outros a entendê-los e segui-los. Essas diretrizes fornecerão direcionamento e foco e ajudarão a manter a ordem, à medida que nos esforçamos para melhorar a administração da Igreja e o trabalho do ministério do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo.

Nossa Fé e Visão, até mesmo a doutrina, têm sido guiadas pelo Senhor através do Espírito Santo, ao longo dos anos, levando-nos a uma maior compreensão unida das Sagradas Escrituras. O incrível progresso e crescimento da Igreja no continente africano têm sido muito encorajador. Isto é resultado de anos de serviço dedicado por trabalhadores do passado e do presente neste campo que está maduro para a colheita (João 4:35). As verdades fundamentais e os princípios doutrinários não mudaram, mas acrescentou que a “luz” abriu a mensagem de hoje. A pregação do Evangelho da Salvação pela Graça através da Fé na obra consumada de nosso Senhor Jesus Cristo no Calvário, para Justificação e Santificação, a Reivindicação do Sangue do Cordeiro, o Batismo do Espírito Santo e o Exercício dos Dons Espirituais, entre outros, permanecem os alicerces da Doutrina da Igreja da Fé Apostólica.

Uma guarda cuidadosa deve ser mantida contra as artimanhas de satanás rastejando com a doutrina secular e as distorções mundanas da Verdade da Palavra de Deus. A unção especial dada na imposição de mãos pelos Apóstolos do Senhor Jesus Cristo nunca mudará, com a necessidade contínua de renovação da mente e de vidas vivas na pureza de coração para sempre serem procuradas e valorizadas por toda geração, oferecendo nossos corpos como sacrifício vivo ao Deus vivo.

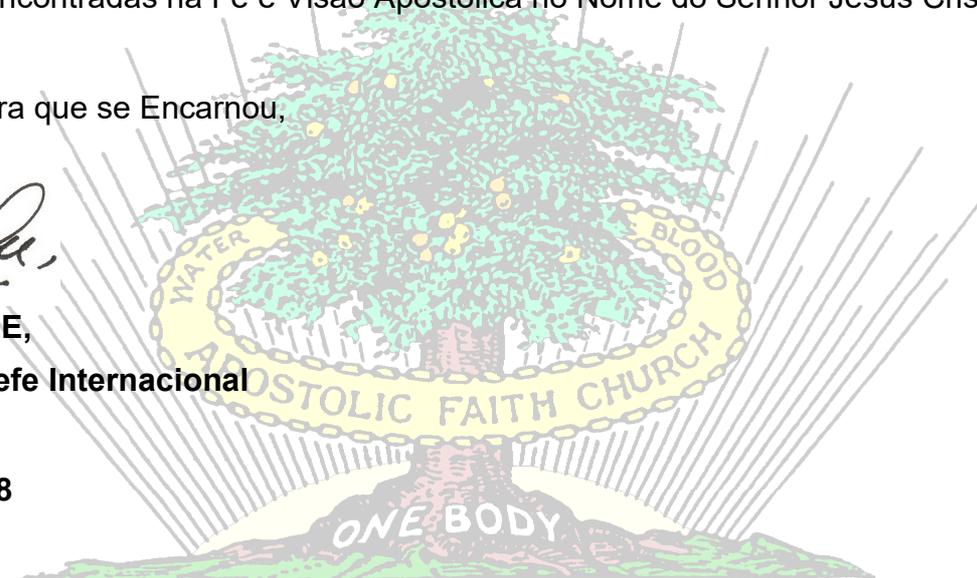
Que as riquezas da Bênção de Deus repousem sobre todos os que buscam e valorizam as maravilhas encontradas na Fé e Visão Apostólica no Nome do Senhor Jesus Cristo.

Vosso na Palavra que se Encarnou,



P. DUNCAN LEE,
Supervisor Chefe Internacional

Novembro 2018



SEÇÃO UM
GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃOPágina 9

SEÇÃO DOIS
DECRETOS, REGRAS E REGULAMENTOS..... Página 45

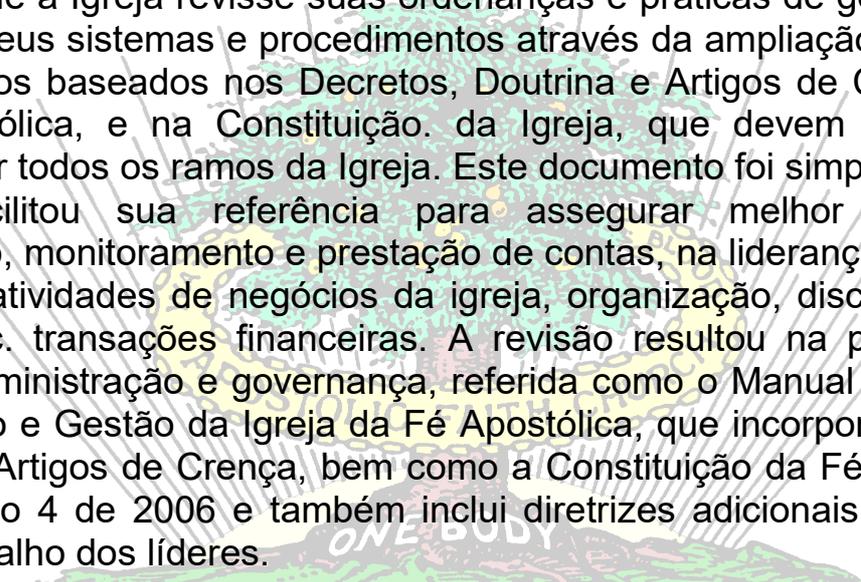
SEÇÃO TRÊS
DOCTRINA E ARTIGOS DE CRENÇA..... Página 65



PREFÁCIO

Introdução

A Igreja da Fé Apostólica, como qualquer outra organização similar, precisa ter sistemas gerenciais e administrativos adequados, que devem fornecer a base para suas operações de negócios e atividades ministeriais. Isso é muito importante para o crescimento e desenvolvimento efetivo e sustentável da Igreja, tanto espiritual quanto física. A Igreja, portanto, precisa ser bem administrada, não apenas em assuntos espirituais, mas também em questões administrativas. Embora o bem-estar espiritual da Igreja seja de suma importância, também é importante que todos os negócios da Igreja sejam conduzidos com honestidade, transparência e abertamente. É muito importante que as práticas de negócios da igreja sejam capazes de resistir a um exame minucioso por parte de qualquer órgão externo que possa ser chamado de tempos em tempos para auditar registros de negócios da igreja. Caso haja necessidade. Portanto, tornou-se necessário que a Igreja revisse suas ordenanças e práticas de governança, a fim de atualizar seus sistemas e procedimentos através da ampliação de suas regras e regulamentos baseados nos Decretos, Doutrina e Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica, e na Constituição da Igreja, que devem ser seguidos e praticados por todos os ramos da Igreja. Este documento foi simplificado para uso diário e facilitou sua referência para assegurar melhor gerenciamento, administração, monitoramento e prestação de contas, na liderança e no manuseio de todas as atividades de negócios da igreja, organização, disciplina, registro e relatórios, etc. transações financeiras. A revisão resultou na publicação desta diretriz de administração e governança, referida como o Manual de Governança, Administração e Gestão da Igreja da Fé Apostólica, que incorpora os Decretos e a Doutrina e Artigos de Crença, bem como a Constituição da Fé Apostólica para África emissão 4 de 2006 e também inclui diretrizes adicionais de gestão para facilitar o trabalho dos líderes.



Declaração de Propósito

Este manual foi concebido como uma referência fácil e um guia para a ação, para ajudar na administração e gestão da Igreja da Fé Apostólica.

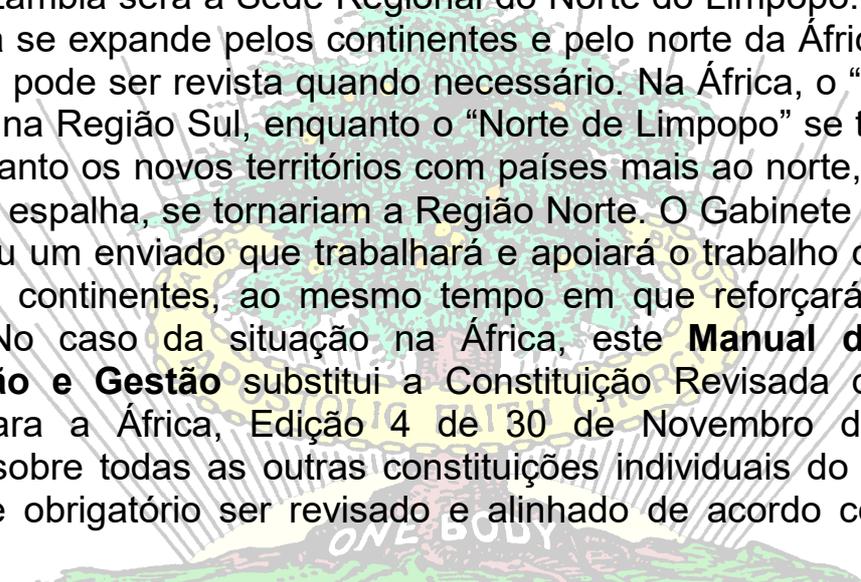
O único propósito deste manual é fornecer um padrão básico (benchmark) para assuntos administrativos e organizacionais dentro da Igreja e ajudar os titulares de cargos a obter um melhor entendimento das necessidades e procedimentos de administração e gerenciamento que devem ser levados em conta no decorrer do processo gerir os assuntos da Igreja. Este documento servirá de guia para todo líder encarregado da responsabilidade na Igreja.

O manual é, primeiramente, uma ajuda para os membros da Igreja envolvidos em ajudar a administrar e administrar as Filiais da Igreja (Países) dentro das Regiões onde a Igreja tem, ou terá presença. É um documento oficial e autorizada descrevendo as necessidades administrativas dos Poderes da Igreja

que todos os líderes e todos os membros são encorajados a estudar e usar para a administração eficiente e eficaz gestão dos ramos da Igreja Fé Apostólica em todo o mundo.

Nota importante

Deve-se notar que uma mudança estrutural na Administração da Igreja na África foi efetuada: não haverá mais a posição de Supervisor Chefe para a África, que foi retirada em 2011. As posições dos Supervisores Nacionais - Norte e Sul, agora serão conhecidos como Supervisores Regionais - Norte e Sul, respectivamente, e coordenarão uns com os outros, enquanto ambos continuarão relatando diretamente ao Supervisor Chefe Internacional (SCI) o Apóstolo Chefe. A mudança estrutural visa reduzir as camadas administrativas, melhorando assim o fluxo de relatórios e informações sem duplicação e redundância entre os Supervisor Regionais e o Supervisor Chefe Internacional. No entanto, Joanesburgo – África do Sul será a Sede Regional do Sul do Limpopo, e Livingston – Zâmbia será a Sede Regional do Norte do Limpopo. À medida que a obra da Igreja se expande pelos continentes e pelo norte da África, essa decisão administrativa pode ser revista quando necessário. Na África, o “Sul de Limpopo” permanecerá na Região Sul, enquanto o “Norte de Limpopo” se tornará a Região Central, enquanto os novos territórios com países mais ao norte, à medida que o Evangelho se espalha, se tornariam a Região Norte. O Gabinete do SCI nomeará um Adjunto ou um enviado que trabalhará e apoiará o trabalho dos supervisores regionais nos continentes, ao mesmo tempo em que reforçará a coordenação necessária. No caso da situação na África, este **Manual de Governança, Administração e Gestão** substitui a Constituição Revisada da Igreja da Fé Apostólica para a África, Edição 4 de 30 de Novembro de 2006, e tem precedência sobre todas as outras constituições individuais do país, todas elas subsidiárias e obrigatório ser revisado e alinhado de acordo com as diretrizes presente.



NOSSA FÉ E VISÃO

Nossa Fé e Visão estão ancoradas na revelação de Cristo, a Palavra revelada de Deus, a Palavra feita carne, a Palavra glorificada. Através da Fé no Trabalho Final de Cristo na Cruz a alma nasce de novo, o homem espiritual é regenerado ou vivificado, santificado e justificado pela graça através da obra do Espírito Santo (1 Co 6:11; Ef 2: 5). Romanos 3:24); nascido da Palavra que vive e permanece para sempre (1 Pedro 1:23; João 1: 12-13). Portanto, a vida divina de Cristo e Sua presença manifesta tomou residência e faz morada em nós (Apocalipse 3:20; João 14:23; Romanos 8: 9). Cristo se manifesta em nós como uma Palavra viva vivificante (João 6:63; Efésios 2: 4-6; Hebreus 4:12).

Nós, portanto, em vez de olhar para as nuvens no céu para o Senhor Jesus aparecer e resolver todos os nossos problemas e nos dar a vida eterna, acreditamos e sabemos que Ele apareceu para e em nós agora, através do poder e glória ativos de Sua soberana Palavra e autoridade, e nós andamos na glória e vitória da Palavra pela fé, porque Cristo está em nós, a Esperança da Glória (Colossenses 1:27). Cristo já residiu em nós, mesmo através da habitação do Espírito Santo (1Co 3:16; Romanos 8: 9; 1Co 6:19). Porque fomos crucificados com Cristo, e já não somos nós que vivemos, mas Cristo vive em nós (Gálatas 2:20) e já nos deu o dom da vida eterna (1 João 5:13; João 17: 1 -2; Romanos 6:23).

Portanto, levamos a vida de Deus em nós (1Co 3:16) e somos participantes da natureza divina de Cristo (2 Pedro 1: 2-4), levantados juntos e sentados com Ele nos reinos celestes em Cristo, (Efésios 2: 6) e abençoado com todas as bênçãos espirituais (Efésios 1: 3). Então Cristo está em nós, e também estamos Nele, como a obra de Deus criada em Cristo para boas obras (Ef 2:10). E “Se alguém estiver em Cristo, ele é uma nova criação, as coisas velhas se passaram; eis que tudo se fez novo ”(2 Coríntios 5:17). E esta é a confiança que temos nEle, que se pedirmos alguma coisa de acordo com a Sua vontade, Ele nos ouve. A Oração da Fé vai diante do Trono de Deus, nosso Pai, e é eficaz e muda as situações (1 João 5:14; Tiago 5:15; Mateus 17:20). E Deus nos Une com o Espírito Santo e com o Poder para o Ministério (Atos 10:38; Lucas 4:18; 2 Coríntios 1: 21-22).

NOSSA DECLARAÇÃO DE FÉ:

Nós nos apoiamos na Fé Apostólica, através da obra consumada de Cristo e Sua presença manifesta como a Palavra glorificada e viva de Deus em nós pelo poder do Espírito Santo. Nossas Declarações de Fé estão de acordo com nossa Doutrina: **O que Acreditamos e Ensinamos (ver Seção 3: A Doutrina e Artigos de Crença / Seção 2: Artigo 1.1).**

NOSSA DECLARAÇÃO DE VISÃO:

Estendendo a mão a todas as nações para compartilhar nossa fé através do Ministério Apostólico do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo (Mateus 28:19; Marcos 16: 15-18).

NOSSA DECLARAÇÃO DE MISSÃO:

Pregar o Evangelho a pessoas de todas as nações e ensinar, Discipular, treinar, equipar, educar e capacitar fiéis e líderes para o trabalho do ministério do Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo. (Mateus 28:19; Marcos 16: 15-18; Romanos 1: 16-17).

META, FINS E OBJETIVOS DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA

1. Salvação: Pregar o Evangelho de Jesus Cristo a pessoas de todas as línguas, tribos e nações, para o perdão dos pecados e a salvação de suas almas (Romanos 10: 9; 14-15; Is 1:18; João 3:16; Apocalipse 3:20, Romanos 1: 16-17).

2. Cura e Libertação: ministrar cura e libertação aos cativos e quebrantados de coração, para libertar os que foram oprimidos e presos pela pregação de Cristo; a imposição das mãos com a oração da fé. (Marcos 16: 15-18; Lucas 4:18; Atos 10:38; 1 João 5:14; Tiago 5:15; Mateus 17:20).

3. Discipulado e Treinamento: Treinar, ensinar e equipar líderes e crentes para o trabalho do ministério do evangelho de Jesus Cristo para edificação do corpo de Cristo (Efésios 4:11; Mateus 28:20; Atos 20 : 32).

4. Plantação de Igrejas: Extensão do Reino de Deus e estabelecer a obra de Deus através do plantio da Igreja (Atos 14: 21-27; 1Co 3: 5-11; Romanos 10: 14-15).

5. Crescimento e Desenvolvimento da Igreja: Expansão do trabalho do ministério em muitas frentes, acrescentando mais números ao rebanho do Senhor através do evangelismo e trabalho missionário, (Atos 5:14), crescimento dos crentes espiritualmente na Palavra e graças de Deus (Atos 20:32), e desenvolvimento geral em termos de estruturas organizacionais através de departamentos e atividades do ministério da Igreja (Atos 6: 3-4; Êxodo 18: 21,25; Êxodo 31: 1-11), bem como infraestrutura física da igreja / desenvolvimento de propriedades e aquisição de equipamentos para o trabalho ministerial (Êxodo 25: 1-9).

6. Mordomia: Ser Mordomos fidedignos e comprometidos com Deus para o ministério, designação e responsabilidade que nos foi confiado em Cristo através da Igreja da Fé

Apostólica. (Lucas 16: 1-2; Mateus 25: 15-30; Lucas 19: 12-26; 1 Coríntios 4: 2; 1 Pedro 4:10; Ato 20:28).

7. Ministério de Ajudas: Ajudar os mais vulneráveis e pobres na sociedade através do ministério de dar e várias iniciativas de caridade na benignidade de Deus. (Atos 20:35; Tiago 1:27; Salmo 68: 5; Atos 4: 34-35).

8. Oração por autoridade e governos: orar por aqueles que têm autoridade e governos pela graça e orientação do Senhor, e promover paz e tranquilidade nas nações (1Tm 2: 1-3).





CONTEÚDO

1.	Governança da Igreja da Fé Apostólica	12
2.	Governo e Regulação	12
3.	Gestão, Supervisão e Controle	12
4.	Regiões da Igreja na África	14
5.	Estrutura de liderança da igreja.....	14
6.	Sociedade dos Homens	18
7.	Sociedade das Mulheres	18
8.	Ministério da juventude	19
9.	Ministério da Criança	19
10.	Trabalho de Caridade	20
11.	Trabalho Comunitário.....	20
12.	Requisitos Administrativos / Relatórios e Devoluções.....	20
13.	Gestão Financeira da Igreja.....	23
14.	Conselhos de Direcção / Presbitérios / Comitês.....	27
15.	Programas/Solenidade da Igreja	28
16.	Treinamento e desenvolvimento de liderança	31
17.	Investigação de Disputas / Reclamações de Má Conduta.....	32
18.	Identificando conduta inaceitável	34
19.	Lidando com Alegações de Má Conduta	35
20.	Passos sobre Investigação de Fatos.....	36
21.	Revisão dos relatórios de investigação	37
22.	Administração de Pré-Audições	38
23.	Documentação de Audiência	38
24.	Procedimentos de Audições.....	39
25.	Sanções por envolvimento em controvérsias ou má conduta	41
26.	Expulsão ou Revogação da Filiação/Membresia à Igreja	42
27.	Proibição de impressão e uso do nome da igreja, logotipo etc.	43
28.	Lista de Anexos	11

LISTA DE ANEXOS

1.	Anexo A1: Ficha de Inventário de Bens Imóveis da Igreja	75
2.	Anexo A2: Formulário de Inventário de Propriedade Móvel da Igreja	76
3.	Anexo B: Lista de Filiais da Igreja	78
4.	Anexo C: Lista de Filiação/Membresia	79
5.	Anexo D1: Relatório de Culto Dominical	80
6.	Anexo D2: Relatório de Culto Meio da Semana	81
7.	Anexo D3: Relatório Semanal da Sociedade da Mulher.....	82
8.	Anexo D3a: Relatório de Sociedade de Homens	83
9.	Anexo D4: Relatório Semanal da Irmandade Juvenil	84
10.	Anexo D5: Relatório Dominical do Ministério das Crianças	85
11.	Anexo D6: Relatório Resumido Semanal da Filial	86
12.	Anexo D7: Relatório Resumido Mensal da Filial	87
13.	Anexo D8a: Relatório Resumido Mensal do Distrito	88
14.	Anexo D8b: Relatório Resumido Mensal de Distrito 2	89
15.	Anexo E1: Relatório Trimestral	90
16.	Anexo E2: Relatório Trimestral 2	91
17.	Anexo F: Relatório de Investigação Fato	92
18.	Anexo G: Guia para preparação de contas financeiras.....	94
19.	Anexo G1: Relatório de Recebimento e Pagamento / Relatório.....	95
20.	Anexo G2: Exemplo de Balanço	96
21.	Anexo H: Lista de Titulares de Cargos	98
22.	Anexo J: Notificação da Audição Disciplinar	99
23.	Anexo K: Formulário de Revisão de Má conduta	100
24.	Anexo L: Abertura do Formulário de Audição	101
25.	Anexo M: Ficha de Registo de Presença Disciplinar	102
26.	Anexo N: Guia de Audição Disciplinar	103
27.	Anexo P: Formulário de Declaração de Associação	105
28.	Anexo Q: Formulário de Compromisso de Liderança	107

1. GOVERNANÇA DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA

1.1. O Apóstolo Chefe, também conhecido como o Supervisor Chefe Internacional, é a suprema autoridade governante de todas as filiais da Igreja da Fé Apostólica em todo o mundo que estão formalmente conectados com a sede da Igreja da Fé Apostólica, localizada em 66 Muscliffe Road, Winton, Bournemouth, no Reino Unido. Os Supervisores dos países são apóstolos e a autoridade dominante das Filiais da Igreja em seus respectivos países e, em última instância, são responsáveis perante o apóstolo chefe por meio dos apóstolos / supervisores regionais no governo da Igreja em suas jurisdições designadas.

1.2. O Apóstolo Chefe, em consulta com a liderança sênior da igreja nas regiões continentais, os Supervisores Regionais, é a autoridade final para a interpretação das Escrituras e das Regras da Igreja sempre que uma disputa envolvendo a igreja surge pela qual os governos / autoridades / tribunais locais etc. precisam esclarecer a posição da igreja ou a compreensão de qualquer assunto em questão.

2. GOVERNO E REGULAÇÃO

2.1. O governo e a regulamentação da Igreja estão ditados pelos Decretos, Doutrinas e Regras de Crença da Igreja da Fé Apostólica, bem como pelas Políticas, Regras e Regulamentos da Igreja, conforme descrito em sua constituição e neste manual. Todas as Igrejas devem cumprir os Decretos, a Doutrina da Igreja da Fé Apostólica e as Regras e Regulamentos contidos neste documento e quaisquer diretrizes de política, manuais e regulamentos locais subsidiários aprovados. Se a qualquer momento um Supervisor de País (Apóstolo) enfrentar uma circunstância peculiar exigindo que ele implemente qualquer outra medida de governança ou introduza um regulamento, para lidar com uma situação específica ainda não prevista, ou não suficientemente coberta nas Regras e Regulamentos da Igreja, incluindo este manual, o Supervisor Regional (Apóstolo Regional) deve ser notificado imediatamente, o qual, por sua vez, fornece orientação. Quando tal ação representar um grande desvio das diretrizes da igreja com consequências de longo alcance, e for considerado necessário para o bem-estar da igreja e seus objetivos, o Supervisor Regional deverá fazer uma apresentação detalhada de tal situação por escrito e procurar a aprovação do Supervisor Chefe Internacional (Apóstolo Chefe) antes que qualquer desvio ou a introdução de qualquer nova regra ou regulamento seja implementado.

3. GESTÃO, SUPERVISÃO E CONTROLO

3.1. Os Apóstolos / Supervisores de Países são a autoridade governante de todos os assuntos da igreja dentro da jurisdição de seus países específicos e como tal são responsáveis pelo Chefe Apóstolo / Supervisor Chefe Internacional através do Supervisor Regional (Apóstolo Regional), na administração e controle, incluindo administração geral, controle de finanças e administração de propriedades de todas as igrejas no país diretamente conectadas com a Igreja da Fé Apostólica com sua sede internacional da Igreja baseada no Reino Unido em Bournemouth. O Apóstolo / Supervisor do País será auxiliado como e quando necessário por um presbitério conhecido como o Conselho de Administração ou Comitê. O Conselho de Administração ou Comitê será composto pelo Supervisor do País (Presidente), o Supervisor Adjunto (Vice-Presidente), o Secretário, o Vice-Secretário, Tesoureiro e seis membros nomeados. Os Superintendentes deverão formalmente nomear por escrito seu Vice-Secretário, Tesoureiro e os membros selecionados para servir no Conselho de Administração / Comitê e

deverão fornecer a cada membro seus termos de referência específicos e uma lista de suas funções.

3.2 A Igreja da Fé Apostólica em todo o mundo é supervisionada, gerenciada e administrada pelo Apóstolo Chefe (Supervisor Chefe Internacional) da Igreja a partir da Sede Internacional em Bournemouth, no Reino Unido. O Supervisor Regional (Apóstolo), que é responsável perante o Supervisor Chefe Internacional, supervisiona, administra e gere uma região designada a ele, compreendendo vários países cujos Supervisores são responsáveis por sua autoridade e, em última análise, pelo Supervisor Chefe Internacional. A supervisão diária, gestão e administração das filiais da Igreja nos países é através dos Supervisores de Países nomeados, também conhecidos como Apóstolos, que são os únicos responsáveis pelo desempenho dos ramos da igreja dentro de seus países específicos. As performances das igrejas nos países dentro das regiões mais amplas são supervisionadas por um supervisor regional, que é responsável pelo apóstolo chefe, pelo monitoramento e supervisão da administração e gestão dos ramos da Igreja naqueles países dentro de sua região designada.

3.3 Membro da Igreja da Fé Apostólica

Todas as pessoas que decidiram ou desejam tornar-se membros ou professam ser membros da Igreja devem fazer um compromisso de adesão preenchendo e assinando um Formulário de Declaração de Filiação, no Anexo P, para declarar sua vontade de fazê-lo. Para se tornar um membro da Igreja da Fé Apostólica, uma pessoa deve satisfazer o Pastor do ramo da igreja preocupado que eles primeiro entenderam as regras gerais de associação e, em segundo lugar, que eles aceitam totalmente a Doutrina e Artigos de Crenças da igreja, em terceiro lugar e mais importante eles agirão sobre eles e serão membros leais da Igreja dispostos a apoiar e participar do trabalho do ministério. Deve ficar claro para todos os membros da igreja, independentemente de sua posição na igreja, que sua permanência depende inteiramente da adesão às regras, doutrinas e crenças da igreja. Todos os membros da igreja devem verdadeiramente crer que o Senhor continua a revelar Sua Santa Palavra e que Sua Palavra Viva está entre nós hoje. Todos os membros da igreja concordam em se comprometer com as regras e regulamentos, e com a doutrina e crenças da igreja. Os membros ao firmar um compromisso assinarão um formulário de declaração de associação com detalhes pessoais e familiares. O Pastor local, com sua liderança, deve ajudar os que desejam ser membros a compreender os requisitos e regras para associação, explicando-lhes um resumo dos requisitos da Doutrina e Artigos de Crença, Regras e Regulamentos, e da Bíblia, certificando-se das Verdades Fundamentais da nossa fé através de Jesus Cristo. Aulas fundacionais detalhadas de nossa fé também podem ser organizadas para os membros comprometidos.

3.4 Requisitos / Regras para Afiliação

- a. Você acredita, aceita e afirma que Jesus Cristo é o seu Senhor e Salvador (Romanos 10: 9-10; 1 João 5:11; João 1:12).
- b. Você aceita que a Bíblia é a infalível Palavra escrita de Deus e concorda em ser guiada por ela em sua vida cristã (2 Timóteo 3:16; Dt 11: 18-20).
- c. Você reconhece e aceita a Doutrina e os Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica e assume o compromisso de agir sobre eles (Atos 2:42; 1 Timóteo 4:16)
- d. Você entende e aceita seguir as regras e regulamentos da Igreja da Fé Apostólica, reconhecendo que sua condição de membro depende da sua adesão a eles e à Doutrina e Artigos de Crença da Igreja. (1 Co.14: 40; João 15:10; 2 Timóteo 3:16)
- e. Você compreende a necessidade e se compromete a apoiar a obra de Deus por meio desta Igreja, oferecendo ofertas voluntárias, dízimos, presentes e contribuições gerais para apoiar financeiramente a obra de Deus conforme necessário, inclusive servindo através de seu tempo. e disponibilidade para as atividades da igreja

(Malaquias 3:10; Lucas 11:42; 1 Coríntios 16: 2; Atos 20:35).

f. Você concorda e declara seu compromisso e lealdade à liderança da Igreja da Fé Apostólica, reconhecendo e concordando que os servos de Deus têm um dever pastoral sobre você. (Hebreus 13:17; 1 Timóteo 5:17)

Todos os membros devem preencher e assinar o Formulário de Declaração / Compromisso de Membro no **Anexo P**. Todos os líderes também assinarão o Formulário de Declaração de Compromisso e Lealdade no **Anexo Q**, além do Formulário de Declaração de Associação.

3.5 Requisitos para a liderança: Veja a Seção 2 deste documento (Os Decretos da Igreja da Fé Apostólica, Regras e Regulamentos) sob o parágrafo 7: NECESSIDADE PARA REGRAS E REGULAMENTOS e Parágrafo 8: ORDENAÇÃO DE MINISTROS.

4. REGIÕES DA IGREJA NA ÁFRICA

4.1. Para facilitar e garantir a eficiente e eficaz de supervisão, gestão e administração dos assuntos da Igreja na África, com o crescimento da obra do ministério, duas regiões distintas foram estabelecidas. Essas regiões são administradas separadamente através de líderes seniores da Igreja assim designados e conhecidos como Supervisores Regionais (anteriormente conhecidos como Supervisores Nacionais) que são responsáveis perante o Supervisor Chefe Internacional (Apóstolo Chefe) na Sede Internacional no Reino Unido, com a posição de Supervisores Chefe para a África tendo sido retirada. Os ramos da igreja nos estados do Sul e Central Africano são alocados para essas regiões, conforme listado abaixo:

a. **Sul do Rio Limpopo (Região Sul):** Esta região compreende Lesoto, Moçambique, Suazilândia e África do Sul, sob a responsabilidade e liderança do Supervisor Regional – Sul com a sua Sede Regional em Joanesburgo – África do Sul.

b. **Norte do rio Limpopo (Região Norte):** Esta região compreende Angola, Botsuana, República Democrática do Congo, Malawi, Namíbia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue, sob a responsabilidade e liderança do Supervisor Regional – Norte com a sua Sede Regional em Livingston - Zâmbia.

c. **Nota** Deve-se ter em conta que, com o crescimento antecipado da Igreja para os territórios do Norte, a atual Região Norte se tornará uma Região Central com países ao Norte formando uma Região Norte, caso em que o termo “Limpopo” não mais será aplicável.

5. ESTRUTURA DE LIDERANÇA DA IGREJA

A estrutura da liderança sênior da Igreja da Fé Apostólica deverá incluir os seguintes Cargos e nomeações:

5.1 O Supervisor Chefe Internacional (Apóstolo Chefe)

a. O Apóstolo Chefe, também conhecido como o Supervisor Chefe Internacional, é o ungido líder máximo, chamado por Deus e a autoridade suprema de todos os ramos da Igreja da Fé Apostólica em todo o mundo. Ele é a autoridade final da Igreja em relação às questões de fé e assuntos da igreja e é portador e guardião da visão, doutrina e artigo de fé da Igreja, juntamente com sua propriedade intelectual e física. Ele está investido do poder de tomar decisões, dar diretrizes e agir de maneira a salvaguardar e preservar a Igreja da Fé Apostólica e seu interesse, manter e conservar os objetos e propósitos para os quais a igreja foi originada. Tem autoridade de nomear ou revogar a nomeação de qualquer líder em qualquer posição ou cargo da igreja em todo o mundo, onde for considerado necessário, no interesse da Igreja e do Evangelho do Senhor Jesus Cristo. Ele é o responsável final pelo crescimento espiritual e pelo desenvolvimento geral da Igreja. Referência adicional pode ser feita à Escritura da Constituição

da Igreja da Fé Apostólica de agosto de 1916, apresentada nos tribunais de justiça no Reino Unido pelo Fundador da Igreja Rev. William Oliver Hutchinson.

b. A Escritura da Constituição da Igreja da Fé Apostólica declara que a gestão e o controle da Igreja da Fé Apostólica será do Apóstolo Chefe, que também é o Supervisor Chefe Internacional, e tem autoridade única, e nomeará seu sucessor, vice, Administradores e tais oficiais ou presbíteros que possam ser necessários.

5.2 Supervisor Regionais (Apóstolos)

a. Um Supervisor Regional é um Apóstolo escolhido pelo Senhor, nomeado e ungido pelo Apóstolo Chefe (Supervisor Chefe Internacional) e é o líder sênior da Igreja da Fé Apostólica para uma região específica composta de vários países. Os Supervisores Regionais são responsáveis perante o Supervisor Chefe Internacional (Apóstolo Chefe) da Igreja a nível Mundial. Os Supervisor Regionais são responsáveis pelos assuntos e questões espirituais e administrativos das igrejas estabelecidas nos países em toda a sua região de jurisdição. Como líderes da Igreja em sua região específica, os Supervisores Regionais são responsáveis, em consulta com o Apóstolo Chefe, pela seleção, nomeação e ordenação dos Supervisores de Igrejas nos países dentro de suas regiões, e emitirão o Certificado de Ordenação. O Supervisor Regional também indicará seu Adjunto. As operações dos Escritórios Regionais serão apoiadas por fundos das igrejas nos países sob as respectivas regiões.

b. Os Supervisores Regionais são responsáveis pela ordem da igreja, em supervisionar a administração, coordenação e monitoramento das operações da Igreja, incluindo o cumprimento dos Decretos, Doutrina e Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica, a Constituição e toda a política e governança da igreja, regras e regulamentos em todos os países dentro de sua jurisdição. Os Supervisores Regionais devem ser assistidos pelos Supervisores de Países em suas regiões para ajudar no monitoramento do desempenho de todos os Supervisores de Províncias, Pastores e todos os titulares de cargos a todos os níveis. Eles devem apresentar relatórios anuais de desempenho para cada Supervisor de país em sua região e relatórios detalhados sobre a gestão e a administração dos ramos da igreja dentro de sua região designada. Supervisores Regionais são responsáveis por assegurar que cada Supervisor de País encaminhe os relatórios necessários para seus escritórios em tempo hábil e que esses relatórios sejam coligidos, verificados quanto à exatidão, consolidados e encaminhados ao Apóstolo Chefe o Supervisor Chefe Internacional.

c. Os Supervisores Regionais têm a autoridade delegada do Supervisor Chefe Internacional para investigar qualquer disputa ou alegação de má conduta pessoalmente ou para que uma investigação seja realizada em seu nome, em qualquer país de sua região, que possa ter um impacto negativo na Igreja, quer o Supervisor do País refira-se a eles para investigação ou não.

(i) Os Supervisores Regionais, se e quando requerido, realizarão audiências formais, na presença de testemunhas, para as disputas ou questões disciplinares que lhes sejam submetidas e permitirão que essas pessoas envolvidas declarem seu caso para provar ou refutar as alegações feitas contra eles.

(ii) O Supervisor Regional pode suspender, revogar qualquer nomeação ou indicar para um cargo de menor hierarquia qualquer oficial da igreja sob sua jurisdição, caso tal oficial seja considerado culpado de conduta imprópria, depois que um devido processo de disciplina tenha sido empreendido. A consulta com o Apóstolo Chefe será necessária quando se tratar de casos envolvendo Supervisor do País.

(iii) Qualquer decisão tomada pelo Supervisor Regional e seu Presbitério / Conselho de Direção / Comitê em uma audiência formal será considerada como final e efetiva, independentemente da opinião pessoal do indivíduo em questão, ou de outras pessoas, e todos os direitos e autoridade serão desse modo, ser executadas.

(iv) Onde a unidade, a estabilidade ou a existência da igreja é ameaçada por uma rebelião clara e falta grave com o objetivo de dividir a igreja, a ação apropriada imediata deve ser tomada pelo Supervisor Regional e o Apóstolo Chefe deve ser informado imediatamente. Essa ação pode incluir a suspensão imediata ou a revogação da nomeação para a liderança, entre outras ações proporcionais à gravidade da ofensa cometida.

5.3 Supervisores Nacionais (Apóstolos)

a. Os Supervisores Nacionais são Apóstolos, nomeados e ordenados pelo Supervisor Regional responsável por sua região, com a aprovação do Supervisor Chefe Internacional (Apóstolo Chefe). O Supervisor do país é reconhecido como o chefe da igreja e a autoridade governante da igreja em seu respectivo país. Eles são responsáveis por questões e assuntos espirituais e administrativos da Igreja em seu respectivo país e devem manter a ordem e a disciplina na igreja. Todas as conferências e quaisquer reuniões gerais ou de diretoria devem ser aprovadas pelo supervisor de país. O Escritório do Supervisor do país será apoiado por fundos arrecadados dentro dos respectivos países de jurisdição.

b. Em consulta e com a aprovação do Supervisor Regional, os Supervisores de País são responsáveis por nomear candidatos considerados adequados para a ordenação como Pastores Seniores de Província, Anciãos e Diáconos / Diaconisas dentro de seus países. O Supervisor de país deve, em espírito de oração, nomear seu Adjunto, que deve ser aprovado e ordenado pelo Supervisor Regional. O Supervisor pode transferir um oficial da igreja de uma filial/Província para outra por causa do Evangelho e garantir o crescimento e o bom funcionamento da Igreja. Ele tem autoridade de criar novos distritos e demarcar zonas e seções, fundir ou espalhar filiais para a expansão do trabalho ministerial.

c. O Supervisor de País pode suspender, revogar qualquer nomeação ou nomear para um posto de menor importância qualquer dirigente da igreja sob sua jurisdição caso se descubra que tal caso tal oficial seja considerado culpado de conduta imprópria, depois que um devido processo de disciplina tenha sido empreendido. O Supervisor Regional será fornecido com detalhes de qualquer ação disciplinar tomada que possa rever. No entanto, quando a unidade, estabilidade ou existência da igreja estiver ameaçada por simples rebelião e falta grave com o objetivo de dividir a igreja, as medidas apropriadas imediatas serão tomadas pelo Supervisor e o Supervisor Regional será imediatamente informado. Esta ação pode incluir a suspensão imediata e a revogação da nomeação para a liderança, entre outros proporcionais à gravidade da ofensa cometida.

d. O Supervisor de país tem autoridade delegada para investigar ou ordenar uma investigação sobre disputas ou alegações de má conduta dentro de seu país de jurisdição que possa ter um impacto negativo sobre a Igreja, seja ou não o assunto encaminhado a ele para investigação, pelo Supervisor Regional. Em todos os casos, o Supervisor regional deve ser informado de qualquer investigação realizada. Os Supervisores de País, se e quando requerido, realizarão audiências formais, na presença de testemunhas, para as disputas ou questões disciplinares a ele encaminhadas pelos Supervisores de Província ou Pastores e permitirão que essas pessoas envolvidas declarem seu caso para provar ou refutar as alegações feita contra qualquer pessoa. Qualquer decisão tomada pelo Supervisor de País e pelo Presbitério / Conselho de Direção / Comitê em uma audiência formal será considerada como final e efetiva, independentemente da opinião pessoal do indivíduo em questão, ou de outras pessoas, e todos os direitos e autoridade deverão ser confiscado.

5.4 Supervisores de Províncias

a. Os Supervisores de Províncias são Pastores indicados pelo Supervisor de País com a aprovação do Supervisor Regional para supervisionar os ramos da igreja em uma província

específica dentro de um país. Eles são responsáveis perante o Supervisor do País e tem autoridade delegada para supervisionar os assuntos espirituais e administrativos daqueles ramos da igreja dentro da sua Província designada. Os Supervisores de Províncias podem investigar disputas ou alegações de má conduta que ocorram dentro de sua jurisdição. Todas essas investigações devem ser comunicadas imediatamente ao Supervisor do País para aconselhamento e orientação adicional. Supervisores de Províncias recebem vários relatórios dos Pastores da filial e consolida tais relatórios e envia-os ao Supervisor do País.

5.5 Pastores

a. Os pastores da Igreja da Fé Apostólica são ordenados pelo Supervisor do País em consulta e com a aprovação do Supervisor Regional, e são designados para uma igreja dentro de seu país de residência. O pastor é responsável perante o Supervisor do País, através do Supervisor Provincial, pelas questões espirituais, administrativas e assuntos da igreja a seu cargo. Pastores que possam ter evidência de uma disputa ou alegação de má conduta devem encaminhar imediatamente a questão ao Supervisor do País. O Supervisor do país pode instruir o pastor a investigar o assunto e reportar. No entanto, até o momento em que o Supervisor do País ouve o caso, qualquer decisão sobre o caso levado pelo Pastor deve ser obedecida.

5.6 Anciãos

a. Anciãos dentro da igreja têm um papel importante na administração de assuntos espirituais e temporais (gerais). Um presbítero é ordenado e colocado no cargo pelo comando de um apóstolo. Um apóstolo, pastor ou Supervisor também é ancião. Um profeta ou Mestre pode também ocupar o cargo de presbítero ou até mesmo uma pessoa que não seja necessariamente dotada também pode ocupar o cargo como tal, sob o comando de um apóstolo, sempre supondo que tal pessoa será considerada como tendo cumprido as condições especiais estabelecidas nas epístolas. Um ancião é subordinado ao pastor ou Supervisor a quem ele é responsável. Em assuntos relacionados ao bem-estar ou governo da igreja, um presbítero pode ser chamado à consulta pelo pastor ou Supervisor.

5.7 Diáconos

a. Os diáconos são pessoas aprovadas ordenadas e colocadas no cargo por um apóstolo. Os diáconos devem ser considerados como tendo cumprido as injunções espirituais referentes ao serviço requerido para o ofício. Os diáconos são principalmente responsáveis pelo bem-estar e pelo bem-estar temporal da igreja, em serviço sob o seu Pastor, e devem verificar que o edifício é mantido em boas condições para o culto divino e deve instruir / supervisionar as pessoas designadas para limpar e executar deveres temporais na igreja. Um diácono deve ser capaz de dar conselhos espirituais e consolo.

5.8 Diaconisas

a. As diaconisas são nomeadas por um pastor e seus deveres estão principalmente relacionados com o bem-estar, tanto temporal quanto espiritual das mulheres pertencentes à igreja, especialmente em casos de doença, tristeza e carência, e para cuidar e edificar aqueles que são fracos na fé. . Uma diaconisa deve ser capaz de dar conselhos espirituais e consolo em pessoa àqueles que carecem de conhecimento.

5.9a Liderança Voluntária: Deve-se notar que todas as posições de liderança e nomeações são voluntárias, não são de direito ou pessoais aos cargos de titularidade, e existem apenas para fins administrativos e interesse da Igreja da Fé Apostólica e para o desenvolvimento do Evangelho do Senhor Jesus, pela Igreja, que também é uma instituição de caridade registrada. Todas as nomeações de liderança podem ser revogadas quando a igreja determina que os

líderes nomeados como tais se tornaram rebeldes, divididos e não mais salvos ou não representam o interesse da igreja de acordo com sua visão e objetivos, doutrina, ordenanças e diretrizes. Quando uma nomeação é revogada, todas as credenciais, documentos e propriedades da igreja serão devolvidos à igreja e não serão usados em qualquer outro lugar para rímel e deturpação da igreja no engrandecimento pessoal.

5.9b Sujeito a autoridade final: Todos os Portadores de Cargo estarão sempre sujeitos à autoridade do Supervisor Chefe Internacional na Sede Internacional - Bournemouth, na Inglaterra.

6. SOCIEDADE DOS HOMENS (Os homens valentes) - (1 Crônicas 12)

1 Crônicas 12 : 32 *“dos filhos de Issacar, destros na ciência dos tempos, para saberem o que Israel devia fazer, duzentos de seus chefes e todos os seus irmãos, que seguiam a sua palavra...”*

Tito 2:1 *“Tu, porém, fala o que convém à sã doutrina. ²Os velhos que sejam sóbrios, graves, prudentes, são na fé, no amor e na paciência”*

6.1 O objetivo: O propósito da Sociedade dos Homens é equipar, encorajar, elevar, educar, informar, inspirar e trazer compreensão através da Palavra de Deus, de modos a ajudar os homens a se tornarem o que Deus os chamou para estarem no Reino, como os Poderosos Homens da Bravura. (1 Crônicas 12), líderes eficazes, maridos, pais e chefes de famílias e comunidades na sociedade.

6.2 A Sociedade dos Homens fornecerá aos homens um ambiente que será fundamental para encorajar a comunhão uns com os outros, e trazer compreensão do propósito, e estimular seu desenvolvimento individual e coletivo e maturidade espiritual através da Palavra e vários programas e iniciativas. Isto facilitará uma transformação maior e verá os homens se levantarem com muita força, e efetivamente assumirem suas responsabilidades e posição em Cristo, e declararem o Evangelho de Jesus Cristo, defenderem o que é certo, proteger e conduzir suas famílias com graça renovada. no amor de Deus, e ser parceiros comprometidos nos programas de desenvolvimento e projetos da Igreja, trazendo mudança e transformação para as comunidades e as nações, como Poderosos Homens de Valor, com uma compreensão dos tempos, e conhecimento do que deveria ser feito, pronto para ir a distância para Cristo.

7. SOCIEDADE DAS MULHERES (As mulheres Virtuosas - Provérbios 31:10-31)

1. *“A força e a glória são as suas vestes, e ri-se do dia futuro. Abre a boca com sabedoria, e a lei da beneficência está na sua língua” (Provérbios 31:25-26).*

a. **O propósito da Sociedade de Mulheres** é equipar, informar, educar, encorajar e inspirar as mulheres a crescerem em sua fé e conhecimento do Senhor Jesus Cristo, e proporcionar um ambiente onde amizades e parcerias mais próximas sejam criadas e desenvolvidas, compartilhando experiências com outras mulheres em união e avançar a obra de Deus.

b. A Sociedade de Mulheres procura nutrir, fundamentar e inspirar as mulheres em suas jornadas pessoais de fé através do compartilhamento e estudo da Palavra de Deus, promovendo atividades criativas em grupo, proporcionando oportunidades de servir na igreja e em toda a comunidade, desfrutando de companheirismo amoroso, permitindo dons para florescer e alcançar os outros com o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo.

c. A Sociedade de Senhoras fornecerá conselhos e ensinará jovens mulheres, novas esposas, novas mães, esposas de líderes e todas as mulheres em geral; para alcançar uma melhor compreensão dos papéis específicos que eles têm na família, igreja e comunidade. O

ministério das mulheres amplia os braços de cuidado e apoio mútuo e os necessitados em amorosa comunhão. Permite que as mulheres desenvolvam um senso de responsabilidade pessoal por toda a missão da Igreja, elevando as Mulheres Virtuosas, Mulheres de Substância, preparadas e prontas para o ministério, o que trará um impacto significativo na vida das pessoas na igreja e na comunidade em geral.

8. MINISTÉRIO/PASTORAL DA JUVENTUDE

“Lembra-te do teu Criador nos dias da tua mocidade, antes que venham os maus dias ...” (Eclesiastes 12:1). “Ninguém despreze a tua mocidade; mas sê o exemplo dos fiéis, na palavra, no trato, no amor, no espírito, na fé, na pureza. ¹³ Persiste em ler, exortar e ensinar, até que eu vá.” (1 Timóteo 4:12-13).

8.1 Propósito da Ministério/Pastoral Da Juventude: O Ministério da Juventude da Igreja da Fé Apostólica está voltada para programas, iniciativas, intervenções e atividades juvenis que irão equipar, informar, educar, encorajar e inspirar os jovens a crescer em sua fé e conhecimento de nosso Senhor Jesus Cristo e prepará-los para uma maior responsabilidade na igreja e na comunidade mais ampla. O Ministério da Juventude se concentrará no treinamento e desenvolvimento de jovens, equipando-os na Palavra e habilidades para a vida, para que sejam edificados e estabelecidos em sua fé em Cristo e se tornem líderes e pessoas eficazes e responsáveis que trarão transformação a suas comunidades e impacto a sociedade para Cristo.

8.2 Os Cinco Pilares do Ministério da Juventude: O Ministério da Juventude será bem administrado e organizado, e estará ancorado em Cinco Pilares, que incluirão: (1) **Discipulado** (2) **Evangelismo** (3) **Empoderamento da Juventude** (4) **Lealdade e Compromisso**, e (5) **Desenvolvimento da Liderança**. Será feita referência ao Manual do Ministério da Juventude da IFA para orientação detalhada.

8.3 Juntamente com as Conferências Anuais da Juventude, os jovens terão programas semanais de comunhão e outras atividades e eventos juvenis relacionados que ajudarão a construí-los, equipá-los, transmitir conhecimento e desenvolver suas habilidades de liderança, enquanto espalharem efetivamente o Evangelho do Senhor Jesus Cristo.

8.4 A liderança da Juventude: Os Supervisores Nacionais designarão um Pastor Juvenil que, de tempos em tempos, coordenará com um Presidente (Director) Nacional da Juventude e seu executivo indicado pelos jovens e aprovado pela liderança da igreja, para planejar, organizar e implementar programas e atividades juvenis aprovados, seminários e companheirismo ministerial ancorada nos 5 Pilares do nosso ministério de jovens como guiado. Cada Província terá um Presidente/Director Provincial juvenil e cada filial terá um presidente de filial juvenil nesse nível. Esses líderes juvenis, após sua nomeação, serão examinados e aprovados pela liderança da Igreja, começando no nível de filial. Todos os programas da Juventude realizados na filial devem ser reportados semanalmente ao Pastor de Filial seguido pelo Supervisor da Província e finalmente ao Supervisor de País, que descobre a responsabilidade geral de projetar e planejar os programas de desenvolvimento de jovens no país de jurisdição, em consulta com o Supervisor Regional.

9. MINISTÉRIO DA CRIANÇA

“Instrui o menino no caminho em que deve andar, e, até quando envelhecer, não se desviará dele.” (Provérbios 22:6). “Tornaste o meu pranto em folgado; tiraste o meu cilício e me

cingiste de alegria” (Salmos 30:11).

9.1 **Visão Geral:** A Igreja assume a responsabilidade de ajudar e apoiar os pais, ajudando as crianças a crescerem bem fisicamente, intelectualmente, emocionalmente e espiritualmente. A IFA através do Ministério das Crianças tem como objetivo ensinar as crianças nos caminhos de Deus, principalmente, levando-as a acreditar que Jesus Cristo é o seu Senhor e Salvador; que eles devem crescer como crianças responsáveis e respeitadas, vivendo uma vida centrada em Deus em amor. Como a Bíblia diz em Provérbios: “Treine uma criança no caminho que deve seguir: e quando ele estiver velho, ele não se afastará dela”, e a IFA fará isso através do Ministério das Crianças. *“E que, desde a tua meninice, sabes as sagradas letras, que podem fazer-te sábio para a salvação, pela fé que há em Cristo Jesus” (2 Timóteo 3:15).*

9.2 **Ambiente adequado e positivo para a aprendizagem:** Os pastores e líderes das Filiais devem proporcionar um ambiente no qual as crianças possam ser ensinadas livremente de maneira segura e incentivadas a crescer em sua compreensão do amor de Deus e desenvolver seu relacionamento com Jesus Cristo. Eles devem ser ensinados com habilidade e responsabilidade com o currículo e os materiais que devem ser estimulantes, motivadores e envolventes, bem como adequados à idade das crianças, através de aulas da Escola Dominical bem planejadas e organizadas, além de outras atividades e eventos.

9.3 **Professores Ministério das Crianças:** Os Superintendentes de País nomearão um Diretor do Ministério Infantil (ou Diretor de Crianças) que será voluntário para a tarefa de supervisionar o ministério infantil. As principais tarefas do diretor infantil incluem: Planejar e coordenar uma variedade de atividades para as crianças, Identificar os professores da Escola Dominical com a ajuda de pastores, Facilitar a formação de professores da Escola Dominical, Planejar e implementar serviços de culto infantil, Incentivar o crescimento espiritual das crianças e os professores voluntários. Buscando métodos criativos para manter as crianças engajadas e motivadas. Introduzindo programas que incluem a participação das crianças da comunidade e dos pais na vizinhança onde a filial está localizada, Preparando e enviando relatórios para o pastor, e mantendo-o informado sobre os planos e necessidades do ministério infantil para aprovação e apoio. Todos os professores da escola dominical serão treinados e examinados para o ministério das crianças. Para mais orientações, deve ser feita referência ao **Manual de Ministério Infantil da IFA.**

10. TRABALHO DE CARIDADE: CUIDADO PELOS REFORMADOS, IDOSOS, ÓRFÃOS E VULNERÁVEIS

As Igrejas dos países são chamadas a elaborar programas e iniciativas para arrecadar fundos para trabalhos de caridade, a fim de apoiar e cuidar dos aposentados e idosos, viúvas, órfãos e necessitados na igreja e na sociedade. Todo esse trabalho deve ser bem planejado com sistemas em funcionamento, bem documentados e devidamente relatados.

11. TRABALHO / PROJECTOS COMUNITÁRIOS

Onde fundos suficientes são gerados, a Igreja pode iniciar projetos comunitários e construir escolas, universidades, clínicas e hospitais e fazer parcerias com os respectivos governos, bem como com organizações não-governamentais, para o bom funcionamento e gerenciamento de tais instalações.

12. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS / RELATÓRIOS E DEVOLUÇÕES

12.1. O Supervisor Regional é responsável, junto ao Supervisor Chefe Internacional e Apóstolo Chefe, pelas questões espirituais e administrativas dos Ramos da Igreja em suas regiões. Ele coordena todos os assuntos da igreja em sua região através dos Supervisores de País, no entanto, os Supervisores de País estão encarregues e diretamente responsáveis pelo

bem-estar espiritual e administração de todos os assuntos da Igreja em todo o país especificado.

12.2. O Supervisor de País fornecerá ao Apóstolo Chefe, por meio de seu Supervisor Regional, quaisquer relatórios, correspondência e declarações de contas, ou informações que possam ser exigidas pelo Presbitério da Sede da Igreja sobre questões espirituais ou materiais de qualquer Ramo ou Igrejas dentro de um país ou região específica da província. O Supervisor do País deve assegurar que os Superintendentes de Distrito responsáveis pelas igrejas filiais prestem, com toda a fidelidade, relatórios, declaração de contas ou outras informações, conforme e quando necessário, pessoalmente e / ou instruções emitidas aos titulares de cargos responsáveis sob eles, cujo dever pode ser fornecer tais relatórios, declaração de contas ou outras informações.

12.3. Todos os Supervisores são responsáveis em garantir que as Atas precisas de Reuniões sejam registradas para cada reunião realizada para discutir os negócios ou operações da Igreja. Todo Conselho de Direção ou reuniões da comissão deve ser coordenado, planejado e as atas de tais reuniões devem estar de acordo com a política da Igreja relativos a atas de reunião.

12.4 Relatórios e Envios

1. Os Supervisores Nacionais são obrigados a submeter relatórios regulares e retornos sobre o desempenho de cada Filial da Igreja em seu país ao Apóstolo Chefe através do Supervisor Regional de sua região. O Supervisor Regional, depois de analisar o conteúdo dos relatórios e retornos de cada país, deve enviar uma sinopse do desempenho da Igreja em cada país, para o Apóstolo Chefe. Todos esses registros devem ser mantidos pelos Supervisores por um período de sete (7) anos, antes de serem arquivados ou destruídos.

2. Os relatórios e retornos obrigatórios exigidos pela Sede Internacional da Igreja para avaliar a eficácia da gestão e administração da Igreja e o desempenho da liderança sênior estarão periodicamente sujeitos a mudanças. Como e quando for necessário alterar o formato ou o conteúdo dos relatórios, o Apóstolo Chefe notificará os Supervisores por meio do Supervisor Regional imediatamente de todas essas mudanças. Os relatórios e devoluções exigidos e a frequência de envio são os seguintes:

a. **Inventário da Propriedade da Igreja:** Um inventário completo deve ser realizado até 31 de janeiro de cada ano. O inventário deve incluir todos os bens móveis e imóveis de propriedade da Igreja, que devem incluir edifícios, mobiliário, equipamentos, eletrônicos, veículos e todos os itens de propriedade da Igreja. Estes devem ser devidamente registrados nos formulários de inventário, incluindo a data da compra ou do presente, os custos de reposição (valor) e os números de série dos veículos e equipamentos eletrônicos. Como e quando qualquer propriedade da Igreja for descartada, com a autoridade do Apóstolo Chefe, ela deve ser totalmente documentada e registrada na próxima submissão do inventário. O inventário deve ser preparado de duas formas distintas: (1) Formulário de Inventário de Bens Imóveis da Igreja, conforme **Anexo A1**; (2) Formulário de Inventário de Bens Móveis da Igreja, conforme **Anexo A2**,

b. **Listas de Igrejas Filiais:** Uma lista do Ramo da Igreja deve ser submetida de uma só vez. A lista deve incluir o endereço físico real, propriedade do terreno e dos edifícios, número de edifícios, tipo de construção de cada edifício, capacidade de construção, estado de fornecimento de eletricidade e programa de manutenção para manutenção regular programada de cada propriedade. Uma nova Lista de Filiais da Igreja deve ser submetida se a Filial da Igreja alterar, mudar ou mover ou desenvolver outra propriedade. Um Exemplo da Lista de Filial da Igreja encontra-se no **Anexo B**.

c. **Listas de membros:** As listas de membros devem ser fornecidas e atualizadas todos os anos no dia 31 de janeiro. A lista de membros deve incluir, Filial da Igreja, nomes completos, data de ingresso e o endereço de cada membro. A lista também deve incluir o endereço de contato de e-mail para os membros que têm acesso à Internet. Essas listas de membros devem ser constantemente atualizadas quando novos membros se juntam à igreja ou se outros deixam a área ou se demitem da Igreja. Um exemplo de lista de filiação encontra-se no **Anexo C**.

d. **Relatório de Atividades da Igreja:**

(i) **Relatório do programa de domingo:**

Um Relatório do Programa de Domingo deve ser preparado todos os domingos pelo Pastor local, e compilado para submissão ao Supervisor Provincial mensalmente. Cada pastor deve garantir que a mensagem principal pregada todos os domingos é registrada e arquivada na filial para um registro. O formulário para um Relatório do Programa de Domingo está no **Anexo D1**

(ii) **Relatório de Programa do meio da semana:**

Este é um relatório para o programa do Meio da Semana de acordo com o formulário no Anexo D2. Vastas províncias e filiais podem ser divididos em Zonas e Secções, respectivamente e, quando apropriado, ou ocasionalmente, os programas do Meio da Semana podem ser realizados separadamente em pequenas secções e ou combinados em Zonas maiores. Os Pastores ou líderes designados para serem encarregados desses programas prepararão os relatórios e submeterão ao Pastor da Filial ou ao Supervisor Provincial responsável, conforme o caso, antes do próximo domingo.

(iii) **Relatório Semanal da Sociedade de Mulheres:**

Este relatório é para os encontros da Sociedade de Mulheres geralmente realizadas, mas não restritas às quintas-feiras, e será preparado pela Directora das mulheres e ser submetido ao Pastor Local antes do próximo domingo. O formulário do relatório da Sociedade de Mulheres se encontra no **Anexo D3**

(iv) **Relatório da Sociedade de Homens.**

O formulário para este relatório está no Anexo **D3a**

(v) **Relatório Semanal do Ministério da Juventude:**

A liderança da Juventude preparará relatórios semanais da Juventude de acordo com o formulário no **Anexo D4**. Onde houver mais atividades do programa ou eventos extras, relatórios separados com detalhes devem ser preparados e submetidos.

(vi) **Relatório da Escola Dominical**

Os relatórios da Escola Dominical do ministério infantil serão preparados semanalmente por professores da escola dominical e submetidos ao Pastor Local. O formato será de acordo com o formulário no **Anexo D5**

(vii) **Relatório resumido semanal**

Cada Pastor local deverá preparar Relatório de resumo semanal de todos os programas e actividades que tiveram lugar dentro do período semanal incluindo o culto de domingo, sociedade das mulheres, sociedade da juventude, escola dominical, eventos especiais, como reuniões de oração, etc, bem como reuniões de liderança. Este será conforme o **Anexo D6**.

(viii) **Relatório Resumo Mensal da Filial**

Relatórios resumidos mensais de cada filial devem ser compilados e submetidos ao Supervisor Provincial, conforme formulário no **Anexo D7**. Quando necessário, serão enviadas notas explicativas adicionais para detalhes ou informações adicionais necessárias para a tomada de decisões.

(ix) Relatório Resumido Mensal da Província

Os relatórios de resumo mensal da Província para cada Província devem ser compilados pelo supervisor provincial e submetidos ao Supervisor do país de acordo com o formulário no **anexo D8**. Quando necessário, serão enviadas notas explicativas adicionais para detalhes ou informações adicionais necessárias para a tomada de decisões.

(x) Relatórios trimestrais da igreja:

Um relatório de atividades deve ser apresentado trimestralmente em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano. O relatório descreverá todas as atividades que ocorreram na filial da igreja através da província em questão durante o período de três meses do relatório. O relatório incluirá o número de programas realizados, número de membros em cada programa, batismos realizados, número de reuniões do comitê, reuniões da sociedade das mulheres, reuniões da Juventude, aulas e eventos para crianças e qualquer outra atividade significativa ocorrida durante o período de relatório. O relatório também incluirá o número de dedicações, ordenações, casamentos e funerais realizados durante o período. O relatório também deve fornecer uma previsão das atividades planejadas para o próximo trimestre. Os Exemplos de Relatório de Atividades da Igreja são mostrados nos **Anexos D1 a D8**.

e. **Relatórios de conferência:** Um relatório da conferência deve ser submetido após cada conferência e deve incluir o tema da conferência, um programa, mensagens principais pregadas, resultados, número de igrejas, líderes de filiais, membros presentes (homens, mulheres, crianças, visitantes, etc), coros presentes, ensinamentos especiais / treinamento, número de reuniões realizadas e atas de qualquer reunião realizada para discutir negócios da igreja, Ofertas. É importante que as atas das reuniões com as quais a liderança sênior discute planos e administração sejam encaminhadas ao Apóstolo Chefe, através do Supervisor Regional.

f. **Relatórios de Investigação de Factos:** Um relatório de investigação sobre qualquer assunto disciplinar ou alegada má conduta de um membro da Igreja deve ser devidamente relatado e tratado de acordo com os Decretos da Igreja da Fé Apostólica. Disputa / Inadequação O relatório de investigação para apuração de fatos encontra-se no **Anexo F**.

g. **Lista de Titulares de Cargo da Igreja:** Uma lista de todos os detentores de cargos da igreja em cada filial da igreja em cada país deve ser mantida e encaminhada ao Supervisor Regional. Deve ser atualizado a cada seis (6) meses nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A lista incluirá a Filial da Igreja, nome completo do titular do cargo, data de nascimento, data da adesão, estado civil, data do batismo, data da ordenação, endereço residencial e, se disponível, número de telefone para contato e endereço de e-mail. Um Exemplo da Lista de Titulares de Cargos da Igreja encontra-se no **Anexo H**.

13. GESTÃO FINANCEIRA DA IGREJA

Os Supervisores Regionais devem assegurar que os Supervisores de Países administrem os fundos e propriedades da Igreja de maneira prudente e transparente como mordomos comprometidos, para promover o ministério efetivo e o desenvolvimento sustentável da igreja. Os Supervisores de Países prepararão relatórios financeiros e submeterão aos Supervisores Regionais que revisarão e submeterão um relatório consolidado para o Supervisor Chefe

13.1 Receita da Igreja

a. A Igreja deve arrecadar fundos principalmente de ofertas, dízimos, presentes e doações, assinaturas, fundos de projetos, fundos de desenvolvimento, ofertas especiais, promessas e contribuições gerais. A igreja também irá arrecadar fundos e recuperar alguns custos através da venda de cartões de membro, certificados de liderança, uniformes da igreja, roupas de marca especiais, cobrindo materiais de pano para mulheres, crachás da igreja, livros e vendas de materiais ministeriais, agendas, calendários, memorabilia da igreja (ornamentos de marca da igreja) e outros bens e materiais aprovados que podem ser fontes úteis de fundos, entre outras iniciativas de arrecadação de fundos possíveis. Todas as verbas arrecadadas devem ser bem contabilizadas, apropriadamente recebidas e / ou documentadas em recibos / livros oficiais da igreja e relatórios, e devem ser depositadas na conta da igreja apropriadamente.

b. Todos os membros, ramos e distritos devem entender que todos eles são comandados pela Palavra de Deus para dar e contribuir com ofertas e dízimos para o apoio do Evangelho, Crescimento e Desenvolvimento da Igreja e Manutenção dos Ministros do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

c. Os fundos especiais devem ser contribuídos e alocados para apoiar os programas de operações, manutenção e desenvolvimento dos Supervisores Nacional, Regional e da Sede Internacional da Igreja.

d. Para obter orientação sobre a administração do dízimo, alocação e distribuição de fundos especiais, um guia de políticas deve ser obtido junto ao Gabinete do Supervisor Regional, que pode ser atualizado de tempos em tempos para atender às necessidades apropriadas da Igreja que sejam atuais ao tempo nesse período das operações da Igreja.

e. Todas as iniciativas de angariação de fundos acima mencionadas e a venda de materiais e itens são oficialmente restritas e reservadas apenas para a Igreja da Fé Apostólica. Nenhum líder individual na igreja, em qualquer cargo ou posição, deverá se beneficiar diretamente da venda ou renovação de cartões de membro ou de liderança e / ou certificados. Nenhum líder, indivíduo ou organização externa pode produzir e vender uniformes da Igreja da Fé Apostólica ou qualquer roupa, livros, DVD / CDs, materiais e ornamentos, etc. com o logotipo da Igreja, protegido por direitos autorais, ou em nome do Igreja, ou relacionada com a Igreja.

13.2 Contas Bancárias da Igreja

a. Haverá uma Conta Bancária da Igreja para cada país supervisionada pelo Supervisor de País e seu Conselho de Administração, no qual os fundos serão depositados. Tal conta nacional (para o país) terá o Supervisor, o Tesoureiro e o Secretário Geral como signatários da conta. O supervisor será um signatário obrigatório.

b. Outras contas podem ser abertas para as Filiais ou Comitês Provinciais sob a supervisão e diretrizes do Supervisor Nacional para operações e projetos locais. O Gabinete do Supervisor deverá apresentar uma resolução assinada por ele autorizando a abertura das contas, e autorizando os oficiais delegados da igreja como signatários, deixando claro que a igreja através do Supervisor tem autoridade para revogar ou mudar os signatários com resolução semelhante. Os Pastores de Filiais e os Supervisores de Província devem buscar autoridade e a aprovação do Supervisor do País antes de assumir quaisquer compromissos financeiros e iniciar projetos no nível local.

c. Haverá também uma Conta Regional baseada na Sede Regional administrada pelo Igreja da Fé Apostólica

Supervisor Regional e seu conselho de Supervisores de Países membros, onde os fundos regionais de operação e desenvolvimento serão depositados..

13.3 Procedimentos

Os tesoureiros e secretários da Igreja registrarão todos os recebimentos e despesas (saídas) em dinheiro durante o ano fiscal de 1º de setembro a 31 de agosto nos livros de contas, relatórios semanais e livros de recibos.

1. Fontes de financiamento da igreja

Ofertas, dízimos, promessas e doações, fundos de desenvolvimento, fundos de projetos, presentes e outras receitas devem ser registrados quando recebidos em livros apropriados e relatórios semanais.

2. Despesas e Desembolsos

- (i) As despesas são registradas quando são desembolsadas em livros apropriados emitidos pela sede regional / nacional, com comprovantes e recibos assinados. As filiais registrarão as transações com base no regime contábil durante o ano fiscal.
- (ii) O Supervisor / Pastor, em consulta com o conselho de administração ou comitê, aprovará todos os pagamentos.
- (iii) Um pagamento ou requisição de compra ou vale será levantado através do / pelo Secretário, e será assinado pelo Tesoureiro e aprovado pelo Supervisor / Pastor antes que o dinheiro seja liberado.

3. Ativos Fixos e Móveis / Propriedade e Equipamento

Todos os bens e equipamentos serão registrados separadamente nas folhas de inventário de bens móveis e imóveis, conforme fornecido, no valor de revenda. Nenhuma depreciação será aplicada.

4. Relatórios de contas financeiras

- (i) As filiais irão preparar contas de recibos e pagamentos todos os meses, juntamente com relatórios de resumo semanais e mensais. As Contas de Recebimento e Pagamento (entradas e saídas) indicarão todo o dinheiro recebido e todo o dinheiro desembolsado ou pago para qualquer tipo de atividade ou transação na agência. Isto será submetido ao Supervisor da Província através do tesoureiro e secretário da província.
- (ii) As províncias irão preparar Relatórios Resumidos Mensais consolidados e compilar o relatório financeiro principalmente a Conta de Recebimento e Pagamento (entradas e saídas) para submissão trimestral ao Supervisor Nacional por meio do Tesoureiro Geral. A província também enviará uma Folha de Inventário da Propriedade da província como guiada no inventário da propriedade e a atualizará duas vezes por ano.
- (iii) O Tesoureiro Geral preparará o Relatório Financeiro Anual indicando a Conta de Recebimento e Pagamento (entradas e saídas) consolidada, a Conta de Receita e Despesa e o Balanço Patrimonial Com a ajuda do secretário-geral. Um Inventário de Propriedades consolidado também deve ser preparado e atualizado duas vezes por ano.
- (iv) Cada filial produzirá um relatório financeiro mensalmente e o Gabinete do supervisor da Província produzirá relatórios financeiros trimestralmente. O Gabinete do Supervisor do

país deve produzir um relatório sobre as contas financeiras de toda a Igreja do país, que deve ser publicado duas vezes por ano em intervalos de seis meses. O primeiro a ser produzido até o final de fevereiro e o segundo após o final do exercício (31 de agosto), mostrando as receitas e despesas do ano. Os relatórios financeiros serão apresentados a toda a congregação nos momentos apropriados e serão disponibilizados para os membros da congregação estudarem e apreciarem o progresso. Os relatórios financeiros do país devem ser finalizados e encaminhados ao Supervisor Regional até 31 de setembro de cada ano, respectivamente. Após revisão pelo Supervisor Regional, o relatório deve ser encaminhado ao Apóstolo Chefe para registro.

- (v) Guias para Relatórios Financeiros estão nos **Anexos G, G1 e G2**. Outros incluem todos os Relatórios Semanais e Mensais nos Formulários fornecidos pelos **Anexos D1-D8a e E1**, que têm um componente financeiro para ajudar a contabilizar as finanças coletadas a cada semana e resumos mensais das filiais / províncias, alimentando relatórios financeiros consolidados.

5. Responsabilidades do Tesoureiro:

- (i) O Tesoureiro deve manter os registros financeiros da igreja em boa ordem contábil e deve manter a conta bancária da igreja, de acordo com as diretrizes de administração financeira da Igreja, e os regulamentos financeiros aplicáveis no país em questão, quando necessário.
- (ii) O Tesoureiro, em consulta com o Supervisor do País / Província / Pastor de Filial, será responsável pela prestação de contas de todas as quantias recebidas e todos os pagamentos feitos a partir da conta da Igreja. O tesoureiro emite recibos de todas as verbas recebidas e coletadas em nome da igreja. Todas as quantias coletadas serão depositadas na conta bancária da igreja autorizada pelo conselho de administração / comitê de acordo com os regulamentos e diretrizes de administração financeira da igreja.
- (iii) O Tesoureiro Geral deve receber relatórios de resumo distritais consolidados, incluindo as contas de recebimento e pagamento (entradas e saídas) da Província, e preparar um relatório financeiro / trimestral / anual consolidado e um balanço da conta para toda a igreja em todo o país. O tesoureiro garantirá que as contas e os registros financeiros estejam sempre prontos para serem auditados.
- (iv) O Tesoureiro é um dos signatários da conta bancária da Igreja.

6. Auditoria das Contas Financeiras da Igreja

6.1. Sempre que possível, o Supervisor Regional, em consulta com o Supervisor de País, selecionará um Membro da Igreja adequadamente qualificado em um País para realizar o trabalho de um Auditor, que deverá auxiliar o Tesoureiro a assegurar que as contas financeiras sejam mantidas de acordo com os princípios orientadores de boa gestão financeira e manutenção de registros. O Auditor deverá ser independente e reportar quaisquer discrepâncias imediatamente ao Supervisor Regional e ao Supervisor de País. O Auditor é responsável pelos seguintes:

- (i) Obtenção, análise e avaliação de toda a documentação contábil, demonstrações financeiras e relatórios, livros de recebimento / fatura e outras documentações financeiras e dados operacionais aplicáveis, gráficos e balanços patrimoniais.
- (ii) Realização de auditorias completas, incluindo uma avaliação financeira de risco e gestão da confiabilidade financeira operacional e sustentabilidade da Igreja, bem como a conformidade com todas as diretrizes aplicáveis e de acordo com as leis e regulamentos

financeiros do país em questão.

- (iii) Garantir que as demonstrações financeiras e os registros da igreja que estão sendo apresentados e encaminhados ao Supervisor Regional, através do Supervisor de País, sejam uma representação verdadeira e precisa das transações financeiras, operações e atividades realizadas pela Igreja durante o período de relatório de auditoria.
- (iv) Fornecer ao Conselho de Administração / Comitê orientações sobre os procedimentos e regulamentos que asseguram o cumprimento da política de gestão financeira da igreja e os regulamentos financeiros aplicáveis no país em questão.

14. CONSELHO DE DIRECÇÃO/COMITE

14.1 Nomeações

a. Em todos os assuntos concernentes ao governo e administração dos assuntos da igreja em um país, o Supervisor do País (Apóstolo) é a autoridade governante da Igreja. Ele deve, no entanto, nomear, de tempos em tempos, um Conselho de Administração ou um Comitê para auxiliar seu Escritório na administração da igreja, em consulta com o Supervisor Regional. O Supervisor de País pode ainda nomear um painel especial adequadamente qualificado para investigar ou ouvir disputas ou alegações de má conduta em seu nome, conforme necessário.

b. O Supervisor do País nomeará um Conselho de Diretores / Comitês de onze (11) membros dentre os líderes capacitados na igreja para auxiliá-lo na administração dos assuntos da igreja pelo período de três (3) anos, após o qual o mandato do Conselho será considerado expirado. Após o término do mandato de 3 anos do Conselho / Comitê, o Supervisor poderá renovar o mandato do Conselho, substituir alguns poucos membros ou nomear um Conselho de Administração / Comitê totalmente novo. Alguns membros da Diretoria / Comitê podem ser solicitados a continuar servindo na Diretoria / Comitê, a critério do Supervisor, dependendo de seu chamado, da tarefa à frente e conforme a situação exigir de acordo com os ditames das necessidades da Igreja, conforme considerado pelo supervisor. Mais importante, o Supervisor é guiado pela visão da Igreja, a Palavra de Deus e, em espírito de oração, seleciona os membros na direção do Espírito Santo.

c. Quando um membro do Presbitério / Comitê deixa de fazer parte dela, ou sua efectividade é terminada antes do final de seu mandato, o Supervisor deve cooptar um novo membro para o período restante do mandato. Isto aplica-se a todos os outros Presbitério / Comitê de igrejas dentro do país.

d. Membro do Presbitério / Comitê poderá ostentar outros cargos administrativos ou espirituais nas suas respectivas filiais e províncias. Suas despesas de deslocação, alojamento e alimentação serão organizadas através de fundos gerais da igreja providenciados pelas Províncias / filiais durante as tarefas operacionais nacionais.

14.2 DEVERES DOS MEMBROS DO PRESBITÉRIO/COMITÉ

É essencial que os Supervisores indiquem, gerenciem e supervisionem o Conselho de Administração / Comitês em sua jurisdição e assegurem que todos os negócios da igreja sejam conduzidos de maneira aberta e transparente. Em todos os casos, o supervisor é encarregue e responsável à Sede Internacional da Igreja, através de seus respectivos supervisores regionais em todas as operações da igreja, atividades e performances dentro de seus respectivos países.

a. **Supervisor do país (presidente):** O Supervisor (Presidente) ou seu representante delegado preside as reuniões da Diretoria e é responsável por garantir que as reuniões sejam planejadas, bem administradas e que as actas exatas sejam registradas e que todas as

decisões / resoluções sejam implementadas de acordo com a orientação da norma de reuniões da igreja. Uma cópia da Norma de Actas de Reuniões está disponível para referência. O Supervisor deverá fornecer a visão e direção da Igreja, e ao indicar o Conselho de Administração e líderes, ele deverá dar a eles os Termos de Referência e os deveres e responsabilidades que eles devem cumprir em suas posições designadas no trabalho do ministério da Igreja da Fé Apostólica. O Supervisor será um signatário obrigatório das Contas Bancárias da Igreja..

b. **Vice- Supervisor do país (vice-presidente):** No caso de o Supervisor (presidente) ser incapaz de desempenhar suas funções, seu vice-presidente, que será o Supervisor Adjunto, atuará em seu nome. O Supervisor Adjunto será co-signatário das Contas Bancárias da Igreja. Os Supervisores assegurarão a autorização do Supervisor Adjunto para assinar como o signatário obrigatório na sua ausência, mediante notificação escrita apropriada ao banco.

c. **Membros do Conselho:** Todos os membros do conselho / comitê devem mostrar empenho e efetivamente aplicar-se no desempenho das funções de supervisão administrativas, espirituais e gerais do Conselho de Administração / Comitê de destaque na norma relativas a reuniões da Igreja.

d. **Secretário geral:** O secretário do conselho da igreja / comitê é responsável por garantir que todos os documentos relevantes da reunião, livros de actas e / ou arquivos sejam mantidos em segurança e sejam adequadamente mantidos. Assim que as actas da reunião forem finalizadas e todas as assinaturas obtidas, sempre que possível, uma cópia da ata deve ser enviada por e-mail diretamente ao Gabinete do Supervisor da Província/ do país. Se a igreja em particular não tiver acesso ao e-mail, uma cópia impressa das atas deverá ser encaminhada ao Supervisor da Província/ do país. O Secretário será co-signatário das Contas Bancárias da Igreja.

e. **Tesoureiro Geral:** Consulte as responsabilidades do tesoureiro acima sob a gestão financeira da igreja.

f. **Na ausência do Supervisor,** o Supervisor Adjunto presidirá as reuniões. Nos casos em que o Supervisor (Presidente) ou seu substituto não estiverem disponíveis, o líder sênior indicado presente será responsável e atuará como o presidente, desde que a reunião tenha sido aprovada pelo Supervisor Geral e não haja questões contenciosas que possam exigir opinião ou a decisão do superintendente do país como autoridade.

g. **O supervisor pode delegar** o papel de Presidente a qualquer líder sênior aprovado, se for considerado necessário ou tal necessidade surgir, quando o Supervisor e o Superintendente Adjunto não estiverem disponíveis e os assuntos perante o conselho não exigirem necessariamente sua presença. Em qualquer caso, o Supervisor de País permanece a autoridade final de aprovação e tem a autoridade para vetar qualquer decisão tomada que seja considerada como não estando de acordo com as diretrizes da igreja ou consistente com a direção e missão da igreja naquele período ou em rebelião.

15. PROGRAMAS DA IGREJA

15.1 Geral

1. A Igreja da Fé Apostólica é antes de tudo Pentecostal e crê que a Palavra de Deus é dada na forma de voz através dos dons do Espírito Santo, ou seja, sabedoria, conhecimento, profecia, línguas e interpretação e discernimento de espíritos. Reconhece-se que a forma mais elevada da Palavra vem através do primeiro dom, o Apóstolo. Os membros da Igreja que desejam orientação, consolo, edificação (iluminação) ou o conhecimento da vontade de Deus podem recebe-lo solicitando ao Supervisor da assembleia ao qual estão ligados e ele pode, na

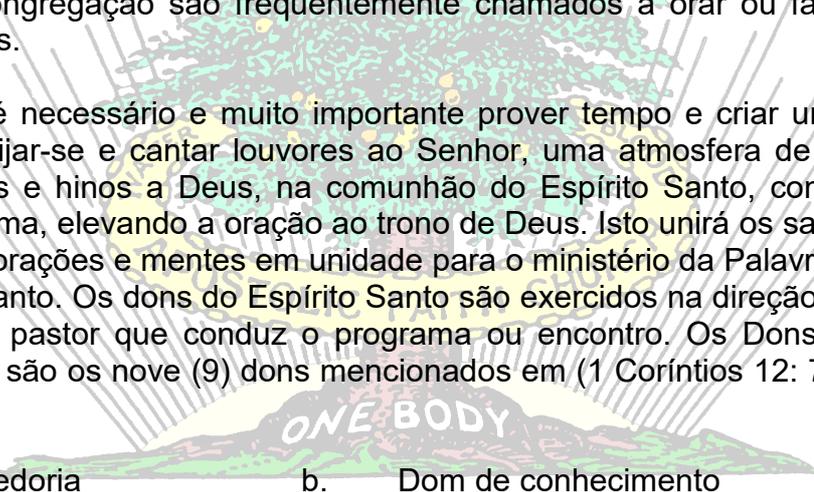
sua discricção chamar no uso de dons. Tais requerentes fazem-no por sua livre vontade, reconhecendo e aceitando que a palavra falada é de facto a Palavra de Deus para eles. Deus nos fala através da palavra falada pelo apóstolo ou um membro da Igreja abençoado com o dom da profecia ou da palavra falada. Um aspecto importante do que cremos e ensinamos é a necessidade de a "imposição de mãos". É ideal para aqueles que estão doentes ou em necessidade, serem postos as mãos pelos apóstolos e anciãos e ungidos com o óleo santo administrado quando solicitado.

2. Tais inquiridores fazem isso de livre e espontânea vontade, reconhecendo e aceitando que a palavra falada é de fato a Palavra de Deus para eles. Deus nos fala através da Palavra falada pelo apóstolo ou de um membro da Igreja abençoado com o dom da profecia ou da Palavra falada.

3. Um aspecto importante do que acreditamos e ensinamos é o ministério da "imposição das mãos". É justo para aqueles que estão doentes ou em necessidade, ter as mãos dos Apóstolos, Pastores e Anciãos postos sobre eles, e a unção com óleo Santo administrada na direção do Espírito de Deus.

4. Os programas da Igreja são conduzidos com uma certa liberdade espiritual que não transcende as diretrizes da igreja e a ordem da Palavra de Deus de acordo com as escrituras (1 Coríntios 14:33 - "Porque Deus não é o autor da confusão, mas da paz" ... "Versículo 40: "Que todas as coisas sejam feitas com decência e ordem. ") Os cultos da igreja são ordeiros, e os membros da congregação são frequentemente chamados a orar ou falar sobre assuntos bíblicos e espirituais.

5. Entretanto, é necessário e muito importante prover tempo e criar um ambiente para a liberdade de regozijar-se e cantar louvores ao Senhor, uma atmosfera de louvor e adoração através de cânticos e hinos a Deus, na comunhão do Espírito Santo, com todos os crentes presente no programa, elevando a oração ao trono de Deus. Isto unirá os santos em comunhão e preparará seus corações e mentes em unidade para o ministério da Palavra e a operação dos Dons do Espírito Santo. Os dons do Espírito Santo são exercidos na direção do Senhor através do apóstolo ou do pastor que conduz o programa ou encontro. Os Dons do Espírito Santo exercidos na Igreja são os nove (9) dons mencionados em (1 Coríntios 12: 7-10) como listados abaixo:

- 
- | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| a. Dom de sabedoria | b. Dom de conhecimento |
| c. Dom de Fé | d. Dom de cura |
| e. Dom de operação de milagres | f. Dom de profecia |
| g. Dom de discernimento de espíritos | h. Dom de diversidade de línguas |
| i. Dom de interpretação de línguas. | |

6. Um Supervisor ou Pastor é responsável pela ordem da Igreja a seu cargo em assuntos espirituais e materiais e ele tem autoridade para ver que tudo é feito em ordem. Ele é responsável pela condução dos programas e, embora o conteúdo dos programa esteja na direção do Espírito Santo, existe, no entanto, a necessidade de uma estrutura ordeira para cada programa. Todos os programas da Igreja devem ser usados para alimentar as ovelhas, o rebanho de Deus, o ensino da Palavra de Deus de acordo com as Escrituras, e continuamente reforçando a Doutrina Pentecostal e os Artigos de Crença para assegurar que os membros estejam familiarizados com a doutrina e compreender completamente o que a Igreja acredita e ensina. (Alimentá-los-ei num bom pasto, e sobre as altas montanhas de Israel estará o seu

aprisco; ali jazerão bem, e num pasto abundante se apascentarão nos montes de Israel. Eu apascentarei o meu rebanho e os farei repousar, diz o Senhor JEOVÁ, e buscarei o que estava perdido, e trarei o que foi lançado fora, e atarei o que foi quebrado, e fortalecerei o que estava doente - Ezequiel 34: 14-16; João 21:15) O Supervisor ou Pastor é responsável pelas mensagens que as pessoas recebem, e pode de vez em quando dar permissão para um profeta ou professor ou outra pessoa falar e tem a autoridade de proibir a alguém fale se ele considerar tal curso necessário. O Supervisor ou Pastor deve regular a ordem do serviço e garantir que apenas uma pessoa fale de cada vez, uma após a outra, para evitar confusão. No entanto, ele não é obrigado a chamar outros para falar, pois a responsabilidade está sobre seus ombros de ensinar e fornecer orientação e visão ao rebanho de Deus como guiado pela Igreja. Todos os sermões devem ser registrados em forma resumida, com escrituras referenciadas, todas as semanas e devidamente arquivadas.

7. Frequentemente, os assuntos nacionais e internacionais que pesam sobre os corações dos membros e as comunidades amplas são levados perante o Senhor em oração, ou quando se fala em programas, tais assuntos podem ser abordados profeticamente. A Igreja acredita que tem o dever de orar pelos governos, pelos líderes e autoridades, e também abordar e orar sobre questões que estão tendo um grande impacto no mundo ou em qualquer país ou comunidade específica. É durante os tempos de oração que o pedido do Sangue do Cordeiro abre o caminho para a Palavra profética ser chamada adiante. Não é obrigatório que a Palavra Profética seja invocada em cada serviço, mas deve estar somente na direção do Espírito Santo e não de acordo com a mente do homem. O Supervisor ou Pastor deve assegurar que a Palavra Profética seja registrada e / ou escrita e enviada para o Gabinete do Supervisor do País, e / ou para o Gabinete do Supervisor Regional.

8. Enquanto os programas são conduzidos pela liderança do Espírito Santo, o Supervisor ou Pastor deve sempre assegurar que haja uma estrutura claramente definida em cada programa. Recomenda-se e aconselha-se que as referências bíblicas usadas nos programas da Igreja sejam da versão autorizada da Bíblia, ou outras versões aprovadas incluindo as outras versões da Bíblia nos idiomas locais assim aprovadas. Ao considerar a Palavra escrita do Senhor, verifica-se que há muito mais a ser entendido do que apenas a interpretação literal da mensagem lida. É necessário buscar o Senhor com um coração sincero e manter uma mente e um espírito aberto enquanto estuda a Bíblia e ouve a pregação da Palavra durante os cultos, visto que muitas vezes há uma nova visão e uma compreensão muito maior e mais profunda dada às escrituras por meio das Escrituras liderado no Espírito Santo. Dentro da Igreja, no entanto, nenhuma interpretação selvagem é dada credibilidade, e certamente todos os ensinamentos doutrinários devem ser firmemente baseados na interpretação correta da Palavra de Deus de acordo com as Escrituras.

15.2 Estrutura / Formato dos Programas; Materiais ou assuntos para ensinar

1. Não há estrutura / formato ou programa rígido e rápido para os programas da Igreja. É importante que os programas fluam de forma livre e ordenada. O conteúdo dos programas fica a cargo do Ministro ou Pastor encarregado do programa, segundo a direção do Espírito Santo; no entanto, os programas devem sempre oferecer uma oportunidade para os membros adorarem o Senhor de maneira verdadeira e alegre. No entanto, o Supervisor Regional ou Supervisor Nacional poderá, sempre que julgar necessário, fornecer um tema e / ou orientação sobre qual formato de programa seguir, tópicos ou materiais para ministros ou pastores e líderes de filiais cobrir ou ensinar, por razões específicas para um determinado período a seu critério, assegurar compreensão e crescimento espiritual e desenvolvimento em uma área ou áreas de necessidades, em todas as filiais. Em todos os programas, deve haver tempo para anunciar os próximos eventos, visitas ou programas especiais, etc.; hora de ofertas; orações pelos enfermos e aqueles que têm várias necessidades atendidas através da oração.

16. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA

Eféios 4:11-12

“E ele mesmo deu uns para apóstolos, e outros para profetas, e outros para evangelistas, e outros para pastores e doutores, ¹² **querendo o aperfeiçoamento(equipamento) dos santos, para a obra do ministério, para edificação do corpo de Cristo:**”

*“Ponde, pois, estas minhas palavras no vosso coração e na vossa alma, e atai-as por sinal na vossa mão, para que estejam por testeiros entre os vossos olhos, ¹⁹ e **ensinai-as a vossos filhos, falando delas assentado em tua casa, e andando pelo caminho, e deitando-te, e levantando-te;** ²⁰ e **escreve-as nos umbrais de tua casa e nas tuas portas.**”*
(Deuteronómio 11:18-20)

1. Os Supervisores Regionais, trabalhando com os Supervisores dos Países, com a aprovação do Supervisor Chefe Internacional, desenvolverão currículos e manuais de treinamento para Capacitação Pastoral, de Liderança e Ministério para assegurar que Pastores e Líderes sejam desenvolvidos para o ministério efetivo do Evangelho de Cristo, e para identificar, treinar e criar novos líderes jovens como a geração de Josué e garantir uma continuidade suave na liderança da Igreja da Fé Apostólica e no ministério do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo. Todos os líderes devem passar por treinamento através das Conferências de Ministros / Pastores e Líderes e Workshops de treinamento, que os Supervisores devem realizar anualmente em seus países, incluindo Cursos Intensivos Específicos, Seminários, programas de desenvolvimento juvenil, reuniões especiais de ensino para líderes locais e Estudos Bíblicos de grupos e reuniões de células etc. A Bíblia nos exorta a **“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade”** (2 Timóteo 2:15).

2. Não haverá ordenação de Pastores ou líderes em geral que não tenham passado pelo treinamento mínimo relevante e satisfaçam os requisitos aprovados para o estabelecimento de liderança, mesmo quando eles possam ter alguns presentes e graças para o ministério ou o trabalho da igreja. Aqueles que já estão em posições de liderança, mas não realizaram nenhum treinamento estruturado em ministérios devido ao histórico de falta de treinamento anteriormente no momento em que foram colocados em liderança, passarão por desenvolvimento de liderança e treinamento, o qual levarão a sério com total comprometimento.

3. A capacitação em treinamento e liderança deve ser feita de maneira bem estruturada e deve ser mensurável, com o objetivo final de produzir resultados efetivos que permitam o crescimento do ministério da Igreja da Fé Apostólica.

4. Os currículos de treinamento devem incluir os ensinamentos espirituais e doutrinários fundamentados firmemente na Palavra de Deus, e também questões gerenciais e administrativas e desenvolvimento de habilidades, incluindo o decoro, conduta e disciplina esperados dos líderes e membros da igreja. Ensinamentos nas áreas que incluem os Fundamentos da Fé em Cristo Jesus, Evangelismo e Missões, Discipulado, Ministério do Espírito Santo, Pastoral e Liderança, Governança e Administração da Igreja, Disciplina da Igreja, Crescimento e Desenvolvimento da Igreja, Finanças do Reino e Mordomia entre outros, será dada prioridade.

5. Os manuais e materiais de treinamento, bem como os documentos de governança da igreja, serão traduzidos para o português, o francês e, na medida do possível, para os principais idiomas locais comumente usados.

17. INVESTIGAÇÃO DE CONFLITOS / RECLAMAÇÕES / MÁ CONDUTA

"Tomem cuidado. "Se o seu irmão pecar, repreenda-o e, se ele se arrepender, perdoe-lhe." Lucas 17: 3

Se um apóstolo / supervisor / pastor receber uma denúncia de uma disputa ou queixa de má conduta envolvendo um membro da Igreja, será realizada uma investigação para estabelecer os fatos da matéria denunciada. Os supervisores Regionais têm a autoridade delegada do Apóstolo Chefe para investigar, ouvir e subsequentemente lidar formalmente com disputas internas ou alegações de má conduta envolvendo membros da Igreja em qualquer país dentro de sua jurisdição. Os supervisores de Países têm a autoridade delegada do Apóstolo Chefe através do Supervisor Regional para investigar, ouvir ou lidar formalmente com disputas internas ou alegações de má conduta envolvendo membros da igreja dentro de seu país de responsabilidade.

17.1 O que é uma investigação?

a. Uma investigação é simplesmente um processo projetado para coletar informações a fim de determinar se houve algum delito e, em caso afirmativo, quem é o responsável. Uma investigação é um processo de averiguação para ajudar a estabelecer a verdade sobre o que aconteceu. Isso significa que o processo de descoberta de fatos nos ajuda a chegar à conclusão apropriada e lógica que prova (estabelece) ou refuta o assunto que está sendo investigado.

b. Em todos os casos, os Supervisores Regionais ou de Países podem delegar sua autoridade a um Supervisor de Província, Pastor ou outro membro adequadamente qualificado a investigar em seu nome qualquer disputa interna ou alegação de má conduta envolvendo membros da congregação. Se, após a conclusão da investigação inicial, o Supervisor do País sentir que pode haver um conflito de interesses, ou por qualquer outro motivo que possa ser considerado prejudicial ao caso, deverá encaminhar a questão ao Supervisor Regional para investigação adicional e / ou ouvir as acusações. Uma investigação deve ser realizada se a disputa denunciada ou a alegação de má conduta tiver um impacto negativo sobre a Igreja em qualquer país. Em todos os casos de investigação de fronteira, o Apóstolo Chefe deve ser notificado imediatamente sobre a natureza e o escopo da investigação e os prováveis resultados.

17.2 Averiguação

1. Averiguação é um processo simples para esclarecer os factos do caso em análise. Em todos os casos as pessoas que apresentam a queixa ou notificação do assunto e aqueles que possam ter testemunhado o incidente devem serem entrevistado e as informações podem ser obtidas da seguinte forma;

a. O que aconteceu? b. Quando aconteceu? c. Onde aconteceu?

d. Quem estava envolvido? e. Porque é que aconteceu? f. Como aconteceu

17.3 Equidade/Justiça na averiguação

1. A regra orientadora para a realização de inquéritos e apuramento dos factos é justiça, abertura e "revelação total" dos fatos conhecidos, à pessoa / s sendo investigado de modos que devem saber a razão pela qual eles estão sendo investigados. O dirigente responsável no processo da investigação deve ser justo, honesto e acima de tudo objetivo. Nunca deve assumir que a pessoa que está sendo inquerida é culpada ou responsável por qualquer irregularidade. Justo, honesto e objetivo é explicado da seguinte forma:

-
- a. **O que é justo?** É ser aberto e direto com a pessoa durante toda a investigação. Mente aberta, que esclarece os fatos incluindo todas as provas obtidas. Todas as perguntas devem ser claras e relevantes do assunto a ser investigado e todas as pessoas envolvidas devem estar cientes da necessidade de honestidade e confidencialidade.
- b. **O que é honesto?** É ser justo, em princípios e ação, sendo desprovido de qualquer hipocrisia e falar ou tendo falado livremente e sinceramente.
- c. **O que é objetivo?** Estar livre de preconceitos, e não fazendo juízo, e mantendo uma mente aberta, não formar uma opinião antes de serem conhecidos todos os fatos. Isto significa que não deve haver um conflito de interesses por parte do investigador.

17.4 Conflito de Interesse

Um conflito de interesse é quando a pessoa responsável pela investigação de um caso tem um relacionamento pessoal com a pessoa envolvida ou está de alguma forma envolvido no caso actual. Em outras palavras, é quando uma decisão ou resultado da investigação poderia ou pode ser influenciado por suas / seus interesses pessoais. Em situações em que possa haver um conflito de interesses, o Supervisor Regional ou do país tem de ser informado e um pedido deve ser feito para o investigador ser retirado do caso, bem como qualquer outra participação na investigação que pode ser prejudicial.

17.5 Afirmações/Declarações

1. Depois de entrevistar e obter a queixa inicial e o depoimento da testemunha do incidente / problema que está sendo relatado devem fornecer uma declaração por escrito dos fatos. A declaração é escrita na primeira pessoa e esteja nas palavras reais faladas e usadas pela pessoa que presta a declaração. Em todos os casos, a pessoa que faz a declaração deve ser guiada em fornecer um relato preciso dos seus fatos da seguinte forma:

a. Local, data, hora da disputa real ou alegada má conduta, o que a testemunha estava fazendo, o que viram e o que faziam. (Eu estava, eu vi, eu fiz,) A declaração deve ser assinada pela pessoa que fez a declaração e a data e hora em que foi feita deve estar inclusa pelo investigador da causa.

17.6 Relatórios

1. Após a conclusão do inquérito, a pessoa que efectua a constatação de facto deve apresentar um relatório escrito descrevendo as alegações, comentários contestação / de testemunhas e fatos esclarecidos para provar ou refutar a disputa / alegações feitas. O padrão de provas exigidas para fundamentar uma acusação não está "além da dúvida razoável", como exigido em um tribunal de lei, mas é bastante baseado no "equilíbrio das probabilidades", que significa a evidência indica que é mais provável (possível) do que o membro não foi responsável pela disputa ou má conduta.

2. O relatório deve explicar a investigação numa sequência cronológica. Em todos os casos um relatório deve retratar uma imagem clara de eventos para pessoa que lê. O relatório deve ser escrito na terceira pessoa. O relatório é submetido quer ao Supervisor do País ou Regional, dependendo de quem autorizou a averiguação/ investigação. O Supervisor do país ou Regional pode atribuir a tarefa e responsabilidade do controle de um relatório de investigação a um líder sênior devidamente qualificado. Esta medida de controlo de qualidade é essencial para a verificação de que o relatório e as declarações anexas apresentam as provas necessárias para fundamentar as conclusões do inquérito e assegurar que o relatório está em conformidade com

os requisitos processuais da Igreja.

3. O relatório é um registro da metodologia de investigação utilizada e também destaca os factos verificados e se há provas suficiente disponível para sustentar a acusação. Se não há provas suficientes disponíveis para sustentar a acusação, o relatório deve recomendar a ação como improcedente.

18. IDENTIFICANDO CONDUTAS INACEITÁVEIS

“Obedecei a vossos pastores, e sujeitai-vos a eles; porque velam por vossas almas, como aqueles que hão de dar conta delas; para que o façam com alegria e não gemendo, porque isso não vos seria útil.” Hebreus 13:17

18.1. Todos os membros da Igreja da Fé Apostólica devem obedecer continuamente as Normas, regulamentos e artigos de crença. Os membros da igreja e, os titulares de cargos, devem ser abertos, honestos e transparentes nas suas relações com os outros. Para evitar comentários maliciosos e apunhalar outros detrás na igreja, os membros são incentivados a denunciar imediatamente disputas, incidentes de inaceitável conduta / comportamento e eventuais assuntos que possam causar conflito entre os membros da igreja, à atenção dos pastores / supervisores / presbíteros.

“Estas seis coisas o Senhor odeia, e a sétima a sua alma abomina: Olhos altivos, língua mentirosa, mãos que derramam sangue inocente, O coração que maquina pensamentos perversos, pés que se apressam a correr para o mal, A testemunha falsa que profere mentiras, e o que semeia contendas entre irmãos.” Provérbios 6:16-19

18.2. No seio da Igreja da Fé Apostólica conduta / comportamento inaceitável é considerado condutas ou comportamento que mina os valores cristãos da Igreja e é um potencial para desacreditar a Igreja. Conduta ou comportamento inaceitável que é considerado como uma questão disciplinar grave é todo ato direto e deliberado praticado por um membro que está contra as leis de Deus da seguinte maneira:

1. Todos os membros da Igreja

“Não sabeis que os injustos não hão de herdar o reino de Deus? Não erreis: nem os devassos, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados, nem os sodomitas, nem os ladrões, nem os avarentos, nem os bêbados, nem os maldizentes, nem os roubadores herdarão o reino de Deus.” 1 Coríntios 6:9,10

a. Envolvimento ou participação em pornografia, homossexualidade, encontros sexuais fora do casamento, abuso de crianças, espancamento de esposas, consumo de drogas ilícitas, alcoolismo, jogos de azar, qualquer outro acto criminoso e / ou que se comporte de uma forma que pode levar a Igreja em descrédito.

b. Quaisquer heresias ou dissensões da doutrina ou ensinamentos da Igreja da Fé Apostólica que não pode ser subjugado pela autoridade do apóstolo e a heresia ou dissensão é susceptível de afectar a unidade da igreja.

Nota: Heresias significa qualquer desvio dos ensinamentos da Igreja ou ações sacrílegas ou blasfêmia e / ou violação das crenças ou ensinamentos da Igreja. Dissensão significa conflito ou rebelião contra os ensinamentos da Igreja, administração ou autoridade do Apóstolo.

c. Desafiar deliberadamente a autoridade do Supervisor Regional, ou do país, ou Pastor, ou de um dirigente que tem a autoridade delegada de gerir, supervisionar as actividades da Igreja. Todos os titulares de Cargos e seus membros, deverão com toda fidelidade e verdade

"obedecer àqueles que os governam" (Heb. 13: 17).

d. Comunicações perversas, cruéis, abusivas e / ou rudes, seja por escrito em e-mails ou cartas ou por palavras ditas aos outros em reuniões, fazendo comentários depreciativos sobre os líderes da Igreja e / ou fazer falsas acusações sobre a liderança máxima da Igreja, sendo imoral, ou antiético, ou corrupto e / ou estar envolvido em um ato criminoso é considerado como culpa grave e inaceitável.

e. Uso indevido, desvio, má gestão e roubo de fundos e bens da igreja. Os líderes e todos os membros devem ser mordomos fiéis da Igreja.

2. Apóstolos/Pastores

a. Apóstolos e pastores através de suas ações podem ser considerados como sendo infiel em seu cargo. O termo "infiel em seu cargo" é definido como o Apóstolo / Pastor, que deixa de cumprir a sua promessa, votos ou lealdade que eles assumiram quando foram ordenado ou quando não exerce as suas funções violando ou quebrando a confiança neles depositada pela igreja e / ou sendo traidor, ou enganoso e desonesto. Se um ou mais ingredientes listados acima estiverem presentes, então o Apóstolo / Pastor é considerado infiel em seu cargo. Isto é considerado um assunto muito sério na igreja pois tem um impacto negativo na igreja e em toda congregação. Em qualquer dos casos onde há uma alegação feita contra um apóstolo / Pastor deve ser tratada o mais rapidamente possível.

3. Avaliação de Disputa ou má conduta

a. É essencial que quando se lida com as alegações de má conduta, envolvendo membros, o bom senso prevaleça e que a diferença entre a ação rebelde deliberada e o envolvimento enganoso ao pecado deve ser compreendido. Amar a verdade, transparência e a boa ordem é a única base segura. É lógico que qualquer homem dado o encargo da administração espiritual e temporal de uma igreja ou aqueles que têm uma posição de autoridade dentro da igreja só pode exercer esta autoridade enquanto aderir fielmente na doutrina e preceitos da Igreja da Fé Apostólica. O critério de referência é que todos os membros, incluindo Supervisores / Pastores, da Igreja da Fé Apostólica só podem permanecer ser membros enquanto continuarem a obedecer as regras, Doutrina, artigos de crença e decretos da Igreja da Fé Apostólica.

19. LIDANDO COM ALEGAÇÕES DE MÁ CONDUTA

“Ora, se teu irmão pecar contra ti, vai, e repreende-o entre ti e ele só; se te ouvir, ganhaste a teu irmão; Mas, se não te ouvir, leva ainda contigo um ou dois, para que pela boca de duas ou três testemunhas toda a palavra seja confirmada.

E, se não as escutar, dize-o à igreja; e, se também não escutar a igreja, considera-o como um gentio e publicano.” Mateus 18:15-17

19.1 Padrões disciplinares dentro da igreja são essencialmente para o bem maior de indivíduos e toda a congregação cristã em geral para prevenir danos a outros e para assegurar que descrentes possam ver que não há falsidade dentro da igreja. Há uma série de pecados que a Bíblia descreve como sérios e prejudiciais que a igreja deve sempre agir e corrigir.

19.2. Quando uma ofensa ou má conduta for considerada de não ser de natureza séria e não afetar adversamente a ordem e a unidade da igreja de acordo com as diretrizes e ordenanças da igreja, a pessoa interessada quando falada à igreja e eles estiverem genuinamente com remorso e arrependidos e pedir perdão, então nenhuma outra ação disciplinar pode ser tomada.

19.3 Uma das tarefas mais difíceis para um Supervisor é lidar com alegações de má conduta

feitas a um membro da igreja. Em muitos casos, pode haver uma tendência de olhar para o outro lado e esperar que o assunto se resolva. Infelizmente, não lidar diretamente com tais alegações é visto pelo membro responsável como uma fraqueza por parte dos Supervisores e líderes da Igreja, o que pode permitir que a questão se transforme em uma questão muito mais grave, e os conflitos, por vezes muito desagradáveis e abertos desenvolvem. Uma investigação deve ser efectuada em cada e qualquer disputa ou alegação de má conduta, envolvendo membros da Igreja. Sob nenhuma circunstância as disputas ou queixas de má conduta, de desafio da norma ou procedimentos da Igreja deve ser negligenciados ou ignorados. É no melhor interesse da Igreja e seus membros se as disputas internas ou queixas de má conduta, forem tratadas de forma aberta, justa e documentado adequadamente.

19.4 Todas as disputas ou acusações contra um membro da Igreja devem ser encaminhadas diretamente ao pastor / supervisor que é responsável pela igreja em questão. O Pastor / Supervisor que lida com a disputa está autorizado a falar diretamente com todas as partes envolvidas e obter todas as informações relativas à disputa e / ou acusações feitas em relação a um membro da igreja. Dependendo da gravidade da disputa ou acusação em questão, o Pastor / Supervisor pode resolver o assunto de maneira justa ou pode tê-lo ouvido e provado perante o Presbitério / Painel da Igreja ou pode encaminhá-lo ao Supervisor de Província / País para outras ações. Em todas as instâncias, antes de tomar qualquer ação formal, o pastor / Supervisor em questão deve notificar o próximo mais alto cargo, Província / País / Supervisor Regional e solicitar aconselhamento e orientação para lidar com todos esses assuntos. A Sede da Igreja deve ser sempre informada sobre o assunto e qualquer decisão que possa ser tomada pelo Presbitério da Sede da Igreja ou pela Província / País ou Supervisor Regional. Os assuntos que envolvem um Apóstolo / Supervisor devem sempre ser encaminhados ao Presbitério da Sede da Igreja, e se assim o decidirem, tais disputas ou acusações devem ser declaradas e provadas perante o Presbitério da Sede da Igreja, cuja decisão nisto, como em todos os assuntos pertinentes governo da igreja e disciplina deve ser final.

19.5 **Ação inicial.** Aquando da Recepção de relatório de uma disputa ou alegação de má conduta, envolvendo um membro da Igreja, titular do Pastor ou dirigente que receber a queixa deve avaliar rapidamente se há ou não motivos razoáveis e suficientes para iniciar uma averiguação/ investigação. O assunto deve ser encaminhado imediatamente para a próxima entidade de direito da Igreja para aconselhamento, orientação e uma investigação mais aprofundada. Independentemente de saber se há ou não motivos razoáveis e / ou suficientes para justificar um inquérito, o assunto deve ser levado imediatamente para a atenção do Supervisor do país, através do Supervisor distrital/provincial nomeado. Todos esses relatórios sobre litígios ou alegações de má conduta, deve ser enviada para entidade competente por escrito, descrevendo a disputa, ou alegada má conduta e as medidas tomadas bem como as recomendações feitas pelo dirigente / Pastor que inicialmente tratou da denúncia.

20. PASSOS DE INVESTIGAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO

Há uma série de passos muito simples que devem ser levados em conta quando se avalia se há ou não motivos razoáveis ou suficientes para justificar uma investigação sobre qualquer disputa relatada ou alegação de má conduta, envolvendo membros da congregação. Estes passos foram concebidos para ajudar o pastor ou o Dirigente chegar a uma conclusão lógica sobre se há ou não motivos razoáveis e suficientes para investigar o assunto para apurar os factos. Os passos são os seguintes:

20.1 Primeiro Passo: Avaliação

a. O que exatamente aconteceu, onde e quando aconteceu, quem estava envolvido, quem realmente viu o que aconteceu, por que aconteceu, como aconteceu. É uma ocorrência regular ou um acto isolado?

20.2 Passo dois: Identificar a real Má conduta / Disputa

a. Identificar má conduta / disputa, conforme descrito no parágrafo 13 e o que é necessário para provar ou refutar o caso?

20.3 Passo Três: Identificando Testemunhas

a. Identificar testemunhas e determinar o que é exigido de cada testemunha.

20.4 Passo quatro: Averiguação

a. Testemunhas diz o que aconteceu, quando aconteceu, onde aconteceu, por que aconteceu, quem estava envolvido, como aconteceu e outras testemunhas e por que eles acreditam que este incidente pode ter um impacto negativo sobre a Igreja e que a disputa ou alegado comportamento / conduta não é que se espera de um membro da Igreja da Fé Apostólica.

20.5 Passo cinco: Identificar e lidar com o (s) membro (os) envolvido (s)

a. Identificar os membros envolvidos no incidente e entrevistar e registrar a declaração do membro / s envolvido na disputa ou alegada má conduta, ou incidente. Neste ponto, o membro deve ser fornecido detalhes completo dos factos conhecidos pelo oficial de investigação e aconselha-lo que a entrevista é uma oportunidade para ele / ela defender-se das acusações.

b. A declaração fornecida deve delinear claramente o incidente que teve lugar, e incluindo o quê, quando, onde, porquê, quem e como aconteceu. É essencial que o membro explique o impacto que o incidente pode ter sobre a Igreja, e se o comportamento / conduta ou disputa pode se espera de um membro da Igreja ou não.

c. Além disso, a declaração deve incluir se o membro está ou não, arrependido e se humildemente pede perdão da congregação ou não.

20.6 Passo seis: Relatório de investigação

a. O relatório de investigação é concluída descrevendo todas as ações tomadas pelo Pastor / investigador e inclui os fatos esclarecidos quer acusações provadas ou refutados. O relatório deve incluir igualmente uma recomendação relativa a novas acções e terá todas as declarações anexadas quando for encaminhar ao Supervisor do país.

21. REVISÃO DE RELATÓRIOS DE INQUÉRITO DE APURAMENTO DOS FACTOS

21.1 Ao receber um relatório de investigação, o Supervisor em questão deve revisar o conteúdo do relatório e as declarações anexas para estabelecer sua exatidão e assegurar que evidências suficientes para substanciar a acusação foram obtidas e estão incluídas. Todas as disputas com ou acusação contra, qualquer detentor de cargo ou membro será submetida ao Pastor / Supervisor da Província / País. No entanto, se a disputa for contra o Supervisor do País, ou se as acusações forem contrárias, o relatório de investigação de averiguação de fatos deve ser encaminhado ao Supervisor Regional para outras ações. Em todos os casos em que haja uma disputa ou acusações contra um apóstolo, a sede da Igreja deve ser notificada imediatamente.

21.2 Na conclusão da revisão, o relatório de investigação e os resultados devem ser encaminhados ao Presbitério da Sede da Igreja / Comité / Painel Disciplinar Especial para discussão e caso se decida tais litígios ou acusações deve ser julgado e provado perante o Presbitério da Sede da Igreja / Corpo Directivo / Comité ou Painel Disciplinar especial. A

decisão do Presbitério da Igreja / Comité ou Painel Disciplinar Especial será definitiva.

22. ADMINISTRAÇÃO DE PRÉ AUDIÇÕES

22.1. Todas as audições efectuadas para tratar disputa ou má conduta envolvendo membros deve ser justa, transparente e totalmente documentado desde o início da investigação até o desfecho final e conclusão da audiência. Depois que a decisão foi tomada para que a disputa ou má conduta seja julgada na presença de testemunhas, em seguida, a exigência do devido processo deve ser concedido ao membro em causa. Este processo mostra que o processo de investigação e o procedimento de audiência foi justo, aberto e transparente. Na conclusão do inquérito do apuramento dos factos e antes de qualquer audiência formal, o membro deve ser:

- a. Informado por escrito das alegações feitas contra ele / ela.
- b. Fornecido com cópias das declarações relevantes e outras provas documentais.
- c. Dada uma oportunidade razoável (7 dias) para responder por escrito à disputa ou alegações de má conduta.

22.2. Uma vez que a resposta à acusação foi devolvida e revista pelo apropriado órgão de recurso , a decisão deve então ser tomada quanto à possibilidade ou não da questão ser referida ao Presbitério da Sede da Igreja como ser declarado e provado na presença de testemunhas. É importante notar que, se o membro aceita as conclusões do relatório de investigação e admite envolvimento na disputa ou má conduta e esteja verdadeiramente arrependido, não haverá nenhuma exigência de levar o assunto adiante e / ou realizar uma audiência. Nesses casos, o Pastor/Supervisor Provincial/ País deve enviar uma carta formal para o membro em causa descrevendo os factos apurados e aconselhando que, com base na admissão feita nenhuma ação adicional, neste caso particular serão tomadas, no entanto, qualquer recorrência ou outras disputas relacionadas estarão sujeitas a uma audiência completa.

23. DOCUMENTAÇÃO DE AUDIÇÃO

23.1 A decisão será tomada se uma audiência formal for necessária para resolver a disputa ou lidar com a alegação de má conduta.

23.2 Uma vez tomada a decisão de que uma audiência formal é necessária para resolver a disputa ou lidar com a alegação de má conduta, é essencial que o Pastor / Supervisor País / Regional selecione o painel apropriado para ouvir e decidir o caso. O Pastor / Supervisor País / Regional deve primeiro determinar se pode haver ou não um conflito de interesse com ele próprio ou com qualquer outro membro do painel selecionado. Se um conflito de interesse envolvendo o Pastor / Supervisor País / Regional for estabelecido, o Pastor / Supervisor País / Regional deve encaminhar o caso para o próximo nível para a seleção do presidente do painel. Se, no entanto, o conflito de interesses envolver qualquer outro membro selecionado para servir no painel, esse membro será substituído.

23.3 É essencial que, antes da audiência, o painel e o membro envolvido no litígio ou alegada má conduta tenham acesso a todos os documentos relevantes.

a. **Documento de Notificação para audiência.** Este documento é enviado para o membro envolvido na disputa ou alegada má conduta e mostra a data, hora e local da audiência. Também lista os nomes de cada membro do painel e os nomes de todas as testemunhas. Um exemplar de um documento Notificação de Audição está **no anexo J**.

b. **Relatório de averiguação de factos:** Esta é a investigação inicial e descreve o

processo contra o (s) membro (s) envolvido (s). Ele inclui as testemunhas que realmente presenciaram a disputa ou alegada má conduta.

c. **Lista e declarações das testemunhas.** Esta é uma lista das testemunhas presentes na audiência e inclui suas declarações. Também deve incluir aquelas testemunhas convocadas pelo membro para ajuda-lo em sua defesa.

d. **Manual de Governança, Administração e Gestão** da Igreja da Fé Apostólica

e. **Constituição da Igreja da Fé Apostólica** (se necessário)

f. Qualquer outro manual de referência / documento que possa ser relevante

g. **Procedimentos de Audições.** Este documento é essencial para garantir que a audiência está em conformidade com os procedimentos que mostram que foi justo, aberto e transparente. Além disso, mostra que os procedimentos na audiência deu ao (s) membro (s) envolvido (s) uma oportunidade de explicar plenamente o seu envolvimento e responder à acusação.

h. **Folha de registo inicial.** Este é um documento essencial que deve ser preenchido pelo secretário do painel nomeado durante a audiência. Ele descreve todas as evidências apresentadas por todas as testemunhas e deve incluir um resumo de deliberações e recomendações do painel.

24. PROCEDIMENTOS DE AUDIÇÕES

24.1. Se for tomada a decisão de realizar uma audiência, em seguida, o Supervisor (Presidente) deve assegurar que o membro (s) assim estabelecido e todas as testemunhas são aconselhados da decisão e que o documento da Notificação de Audiência é emitida. No entanto, se na resposta o membro aceitar as conclusões do relatório e admitir envolvimento na controvérsia ou má conduta e estiver verdadeiramente arrependido, não há necessidade de prosseguir com o assunto ou realizar uma audiência. Nesse caso, é importante, no entanto, que o Supervisor (Presidente) encaminhe uma carta ao membro em causa, apresentando os resultados e aceitação do membro da acusação e a decisão tomada pelo Conselho de Administração / Comissão ou Painel Disciplinar.

24.2. Uma vez tomada a decisão de prosseguir com uma audiência, o Presidente do Comitê Disciplinar / Painel Especial é informado e aconselhado a selecionar uma data adequada para a audiência. O Pastor / Supervisor da Província / País / Regional deve primeiro garantir que não haja conflito de interesses entre a (s) pessoa (s) acusada (s) e quaisquer pessoas selecionadas para servir no Comitê Disciplinar / Painel para ouvir o caso. Pode ser mais apropriado selecionar um líder sênior qualificado como presidente de um painel disciplinar independente para lidar especificamente com o caso. O Presidente é responsável pela montagem do Comitê Disciplinar ou do Painel para selecionar uma data adequada para a audiência. Isso significa que a (s) pessoa (s) sendo acusada (s) e todas as testemunhas devem ser avisadas das datas em que devem participar da audiência. Deve-se notar que a pessoa acusada deve representar e responder por si mesma. Nenhuma pessoa, membro ou não membro deve falar ou responder em nome do acusado. No entanto, quando uma pessoa acusada não puder comparecer à audiência por motivos aceitáveis, ela poderá enviar uma procuração que seja membro da igreja.

24.3 Uma vez que uma data tenha sido selecionada, o Presidente deve assegurar o seguinte:

a. Um documento de Notificação de Audiência é encaminhado a todos os membros necessários para participar da audiência. O documento deve incluir a data, hora e local da

audiência, o nome do membro acusado, a natureza do caso sendo ouvido, os nomes dos membros do painel que estão ouvindo o caso e os nomes de todas as testemunhas.

b. Que o relatório de apuração de fatos, com todas as declarações de testemunhas e toda a documentação relevante seja apresentado ao Comitê Disciplinar ou Painel para sua leitura e facilidade de referência durante a audiência.

c. Que cada membro do painel tenha examinado o caso e preparado perguntas para o (s) membro (s) explicar suas ações e para que as testemunhas expliquem suas observações.

24.4. Os procedimentos para conduzir uma audiência são os seguintes:

a. Presidente abre audiência, acolhendo todas as partes, e conduz a audiência em oração.

b. O presidente lê a acusação exatamente como está descrito no Documento de Notificação de Audiência e explica que a audiência está sendo realizada para discutir a alegação / problema e dar ao membro uma oportunidade de fornecer uma resposta.

c. O presidente apresentará todas as testemunhas e solicitará que saiam da sala de audiência e esperem do lado de fora até que sejam chamadas pelo presidente para apresentar suas provas.

d. O Presidente delineará as conclusões da investigação de apuração de fatos antes do painel e do membro. e apresenta todas as testemunhas que apresentarão suas provas para provar ou refutar as alegações feitas. Neste ponto, as testemunhas devem deixar a audiência e esperar do lado de fora da sala até serem chamadas pelo Presidente para apresentar suas provas.

e. O Presidente perguntará ao membro se aceita as conclusões do relatório e se existem quaisquer relatos ou provas ou declarações contidas na Documentação de Notificação de Audiência que lhes seja dada discordar e não aceitar e, em caso afirmativo, explicar-lhes o que é que eles discordam e não aceitam.

f. O presidente pede que o membro explique, com suas próprias palavras, sua compreensão sobre o motivo da disputa e / ou o que aconteceu no dia em questão.

g. O presidente e o painel podem fazer perguntas (exame cruzado) do membro para esclarecer as questões.

h. O presidente chama cada testemunha separadamente para explicar sua versão dos eventos e o que aconteceu no dia. O Presidente e o painel também podem questionar (interrogar) cada testemunha para estabelecer fatos ou esclarecer qualquer questão.

i. O Presidente deve perguntar ao membro se existem circunstâncias atenuantes para a disputa ou má conduta que devem ser consideradas.

j. Aconselhar todos que a audiência está sendo adiada para discussões pelo painel e que a audiência irá remontar em (hora).

24.5. O Presidente nomeará um secretário para a audiência e o secretário manterá o Registro da Audiência (acta da Audiência). Isso deve registrar com precisão os horários de início e término, os horários de todos os adiamentos, os horários em que as testemunhas deram suas provas e um resumo das declarações feitas pelo membro em resposta às alegações / acusações. Também deve ser usado para registrar cada pergunta feita pelo painel e as respostas dadas pelo membro e / ou testemunhas.

25. SANÇÕES POR CONDUTA INCORRETA E CAUSA DE DISPUTAS E CONFLITOS

25.1. A Igreja deve ter algum recurso (opções) ao lidar com membros que estiveram envolvidos em uma disputa ou má conduta que tenha impactado a boa ordem e a unidade da Igreja. Em muitos casos, uma vez que o membro teve a oportunidade de ter seu caso julgado na presença de testemunhas, e se arrependem e humildemente pedem perdão. No entanto, os membros devem estar cientes de que existem consequências para a sua má conduta e que qualquer decisão tomada pelo painel de audiência / presbitério será final. Contudo, o membro pode apresentar um aviso de recurso no prazo de uma semana a contar da decisão contra ele. Ao receber o apelo, o nível de liderança em questão deve enviá-lo diretamente para o Presbitério da Igreja da Província / País / Região ou da Sede Internacional para nova análise. O primeiro nível de disciplina é a Filial, da Filial o apelo vai para a liderança da Província, da liderança da Província para a Sede do País. Qualquer membro / líder insatisfeito com a decisão da Sede do País apela para o Presbitério Regional, e o nível final de apelação é o Presbitério da Sede Internacional em Bournemouth, Inglaterra.

25.2. As penalidades por má conduta / mau comportamento e causando disputa e conflitos:

1. Apóstolos

a. Se provado infiel ao seu cargo, um apóstolo pode ser removido de sua posição e pode ser nomeado para um cargo menor.

b. Se, por incredulidade, medo, insatisfação (desilusão) ou por qualquer outra causa, um apóstolo se afastar de seu encargo entregue a ele na ordenação e romper a conexão com a Sede da Igreja ou deliberadamente desafiar as instruções do Apóstolo Chefe ou estiver envolvido em alguma conduta inaceitável / comportamento que mina os valores cristãos da Igreja e tem o potencial para desacreditar a Igreja, pode ter sua filiação revogada e ser expulso da Igreja.

Nota: *Todas as disputas ou acusações contra um apóstolo deverão ser primeiramente encaminhadas ao Presbitério apropriado da Sede da Igreja que tomará uma decisão: a apelação final deverá ser feita ao Presbitério da Sede Internacional e, se assim o decidir, tais disputas ou acusações deverão ser declaradas e provou perante a Sede Internacional da Igreja, cuja decisão neste como em todos os assuntos relativos ao governo da igreja e disciplina será final.*

2. Profetas / Profetisas / Pastores e todos os Líderes

a. Podem ser direcionados a manter silêncio nas reuniões ou cultos da Igreja, ou impedidos de assistir todos programas da Igreja por um período definido de tempo ou até ao momento em que o arrependimento e restituição ocorrer, o qual deve, na opinião do Presbitério, ser suficiente para o despojamento do mal, só assim é que pode ser restaurado à comunhão e posteriormente ao cargo.

b. Se um caso tenha sido provado contra um profeta / profetisa / mestre num litígio grave ou deliberadamente desafiou as instruções do Apóstolo ou se envolveu em qualquer conduta / comportamento inaceitável que mina os valores cristãos da Igreja e tenha o potencial de desacreditar a Igreja, devem ter sua filiação revogada e ser expulso da igreja. Todas as regras disciplinares que regem um profeta na Igreja da Fé Apostólica se aplicam igualmente a mestres / diáconos que devem, em fidelidade e em verdade "obedecer àqueles que os governam".

c. Qualquer pastor / presbítero / diácono que, com medo, descrença, desobediência ou cair em pecado aberto, comprovar-se ser infiel no seu cargo será suspenso do cargo e de tomar parte no culto público por ordem do apóstolo a quem é responsável.

d. Se um caso tenha sido provado contra um pastor / presbítero / diácono num litígio grave ou deliberadamente desafiou as instruções do Apóstolo ou envolvimento em qualquer conduta / comportamento inaceitável que mina os valores cristãos da Igreja e tenha o potencial de desacreditar a Igreja, pode ter sua filiação revogada e ser expulso da Igreja.

3. **Membros**

a. Qualquer membro envolvido em pecado aberto ou em uma disputa grave, ou abertamente desafiou um Apóstolo / Pastor pode ser impedido de entrar e / ou participar em qualquer reunião ou culto da Igreja. Se, no entanto, o comportamento de qualquer membro for susceptível de provocar a Igreja em descrédito e / ou minar os valores cristãos da Igreja pode ter sua filiação revogada e ser expulso da Igreja.

4. **Quando um caso especial de má conduta ocorre** e é estabelecido, para o qual não pode haver uma penalidade específica claramente estipulada sob estes regulamentos, o Apóstolo / Supervisor determinará uma penalidade adequada proporcional à conduta imprópria ou comportamento em questão.

5. **Quando uma ofensa / má conduta** grave tiver sido cometida que ameace a unidade ou reputação da igreja de uma maneira que exija ação urgente e imediata, a liderança da igreja deve rapidamente agir para parar e subjugar a má conduta com efeito imediato.

a. As seguintes ações devem ser tomadas antes de realizar qualquer investigação para preservar a integridade da igreja e proteger seus membros e defender seus objetivos:

- (i) Suspensão imediata da posição de liderança ou responsabilidade e de representar a igreja em qualquer função.
- (ii) Proibir os infratores com efeito imediato de comparecer aos programas da igreja

26. **EXPULSÃO / EXCOMUNHÃO DA IGREJA / REVOGAÇÃO DE FILIAÇÃO**

“Sabe, porém, isto: que nos últimos dias sobrevirão tempos trabalhosos. Porque haverá homens amantes de si mesmos, avarentos, presunçosos, soberbos, blasfemos, desobedientes a pais e mães, ingratos, profanos, Sem afeto natural, irreconciliáveis, caluniadores, incontinentes, cruéis, sem amor para com os bons, Traidores, obstinados, orgulhosos, mais amigos dos deleites do que amigos de Deus, Tendo aparência de piedade, mas negando a eficácia dela. Destes afasta-te.” 2 Timóteo 3:1-5

“E rogo-vos, irmãos, que noteis os que promovem dissensões e escândalos contra a doutrina que aprendestes; desviai-vos deles.” Romanos 16:17

26.1. Deve ser claro para todos os membros da igreja, que independentemente de sua posição na igreja, a sua adesão continuada depende totalmente da sua obediência às regras, doutrina e crenças da igreja. Membresia da igreja pode ser revogada por disputas graves ou má conduta, conforme listado abaixo:

- a. Desrespeito total de decretos, normas e regulamentos, e não obedecer às regras e artigos de crença.
- b. Quaisquer heresias (crenças e ensinamentos contrários à doutrina da Igreja da Fé Apostólica) ou dissensão (desacordo irritante) que assumem proporções tão grave, a ponto de ser susceptível de afectar a disciplina ou unidade da igreja , no caso de a autoridade local do apóstolo / Supervisor ser desafiado.
- c. Qualquer comportamento que comprometa seriamente a liderança da Igreja ou quaisquer

comunicações imorais ou ameaçadoras, verbais ou por escrito, que façam declarações vis ou falsas alegações sobre líderes da Igreja ou qualquer outro titular de cargo.

d. Comportamento inaceitável, impenitente e conduta imoral, tal como profanar a santidade do casamento, a prática de actos homossexuais ou lésbicas ou participar de qualquer acto criminoso que é punível por lei no país em causa.

26.2. As passagens bíblicas abaixo apoiam a expulsão de membros da igreja que não se arrependem, não têm nenhum remorso pelo pecado grave e prejudicial e que pode até ter caído em pecado aberto e deliberado.

***“Ao homem herege, depois de uma e outra admoestação, evita-o,”
Tito 3:10.***

***“O homem perverso instiga a contenda, e o intrigante separa os maiores amigos.”
Provérbios 16:28***

***“Mas, se alguém não obedecer à nossa palavra por esta carta, notai o tal, e não vos mistureis com ele, para que se envergonhe.
Todavia não o tenhais como inimigo, mas admoestai-o como irmão.”
2 Tessalonicenses 3:14,15***

“E rogo-vos, irmãos, que noteis os que promovem dissensões e escândalos contra a doutrina que aprendestes; desviái-vos deles. ¹⁸ Porque os tais não servem a nosso Senhor Jesus Cristo, mas ao seu ventre; e, com suaves palavras e lisonjas, enganam o coração dos simplices.” Romanos 16:17-18. Leia também: Mateus 18: 15-17; 1 Cor. 5: 1-13

***“Lança fora ao escarnecedor, e se irá a contenda; e cessará a questão e a vergonha”
Provérbios 22:10***

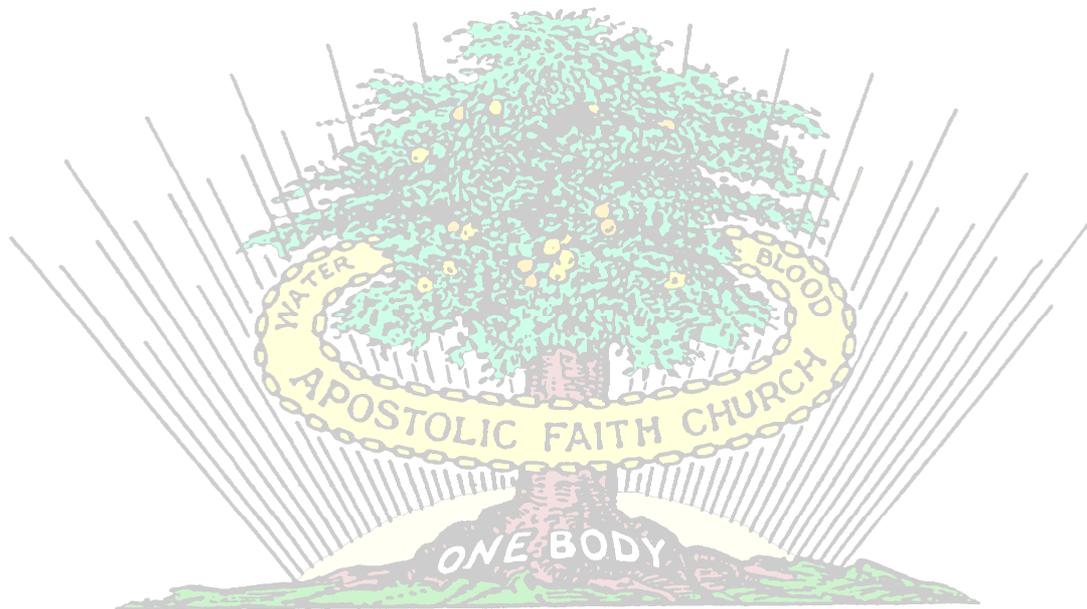
27. PROIBIÇÃO DA IMPRESSÃO E USO DO NOME DA IGREJA, LOGOTIPO; PRODUÇÃO E USO DE UNIFORMES DA IGREJA, CRACHÁS, CARIMBOS ETC

27.1 A impressão e o uso do nome e logotipo da Igreja da Fé Apostólica sem a permissão por escrito do Supervisor Chefe Internacional através do Supervisor Regional é ilegal. A produção e / ou uso ou venda de uniformes da Igreja, distintivos de igrejas ou quaisquer materiais ou ornamentos marcados com o nome e / ou logotipo da Igreja da Fé Apostólica no que se refere a esta Igreja estabelecida na Inglaterra em 1908 com sua sede internacional em Bournemouth, é proibido e restrito à igreja através da autoridade e permissão do Supervisor Chefe Internacional através do Supervisor Regional ou do presbitério da sede. O nome da Igreja está registrado e o logotipo, distintivo e outras criações relacionadas da Igreja são de direitos autorais reservados. Qualquer ministro desejando o uso de um Carimbo da Igreja deve primeiro obter uma permissão por escrito do Supervisor Regional. Nenhuma pessoa tem permissão de anunciar qualquer coisa relacionada à Igreja em qualquer plataforma, como mídia social, cartaz, jornais, televisão e outras Mídias eletrônicas, etc., a menos que tenha sido obtida permissão por escrito do Supervisor Regional através do Supervisor do País.

27.2 O uniforme das diaconisas / mulheres é composto por uma blusa azul de manga comprida com cerca de cinco botões e com um cinto, uma saia lisa preta, um colarinho branco nos ombros e um chapéu branco, sapatos pretos e meias pretas. Os uniformes da juventude, para moças e meninas, são uma blusa branca de manga comprida com um cinto, uma saia preta lisa, um colarinho azul nos ombros e um chapéu branco, sapatos pretos e meias pretas.

27.3 Os homens preferivelmente usarão um fato azul ou preto, uma camisa preta ou azul e

uma gravata. Os homens também podem usar um colete azul dentro de suas jaquetas, ou, especialmente homens jovens - uma faixa azul que atravessa a sua parte superior do corpo na diagonal pendurada em um ombro com um emblema da igreja (árvore da vida) com as palavras "um só corpo" bordado nele. Os pastores usarão roupas pastorais apropriadas, de preferência camisa preta ou azul com gola. Ministros e supervisores podem também usar de um modo preferido uma batina preta, especialmente quando realizando / direitos cerimonial. Além disso, todas as pessoas têm um crachá igreja marrom / vidrada vermelho com uma 'Árvore da vida' verde gravado nele e o nome da Igreja em torno da árvore da vida, preso na lapela jaqueta, ou colar.



SECÇÃO DOIS

DECRETOS, NORMAS E REGULAMENTOS



Referencia: Decretos da Igreja da Fé Apostólica datada de 7 de julho de 1916

CONTEÚDO

Prefácio	42
1916 Primeira Publicação: Mensagem de William Oliver Hutchinson	44
1948 Segunda Publicação: Mensagem de James Hutchinson-Dennis	45
1. Esboço da História da Igreja	46
2. Título da Igreja	46
3. Necessidade de ordem	46
4. Governo da Igreja	47
5. Valor Relativo dos Escritórios na Igreja	48
6. Os ofícios da igreja, sua ordem, importância e regras Governando-os	48
7. Necessidade de Regras e Regulamentos	48
8. Ordenação de Ministros, Certificados e Credenciais	49
9. Concernente aos Apóstolos	50
10. Quanto aos Profetas	51
11. Concernente aos Professores	52
12. Relativamente aos Pastores / Supervisores das Assembleias	52
13. Concernente aos Anciãos	53
14. Concerning Deacons	53
15. Quanto às diaconisas	53
16. Relativo à Interpretação e Outros Presentes	53
17. Leis que Afetam as Igrejas Existentes	55
18. Leis Afetando Igrejas Querendo Conexão com a Igreja	55
19. Leis Relativas a Novos Edifícios e Aquisição de Propriedades	55
20. Liderança, Sócios e Escritórios-Chave na Igreja	56
21. Assuntos Disciplinares Envolvendo Titulares e Membros do Escritório.....	57
22. Autoridade dos Apóstolos (Supervisores do País) em Matéria Disciplinar.....	59
23. Relato de Questões Disciplinares Envolvendo Membros	59



PREFÁCIO

Introdução:

Os decretos da Igreja Fé Apostólica foram publicados pela primeira vez em 1916 e a segunda edição foram publicadas em 1948, enquanto ambas as publicações são eficazes, no entanto, há uma necessidade de reformatar os Decretos para torná-los mais fáceis de usar e refletir as mudanças administrativas ocorridas ao longo dos últimos 68 anos. Houve uma mudança involuntária de distância do governo da igreja, conforme descrito nos Decretos, com a introdução de procedimentos administrativos e de gestão que estão mais de acordo com as organizações empresariais orientado, onde as decisões administrativas e de gestão está sendo baseadas unicamente sobre o acordo do Conselho de Administração ou Comitês. De fato, em muitos casos, o Conselho de Administração e comitês tinham assumido toda a responsabilidade dos assuntos da igreja em seus respectivos países com o Supervisor relegado a um papel de apoio e respondendo à eles. Os comitês locais realmente acreditavam de que eram os únicos responsáveis pela seleção dos Supervisores dos Países e Regionais e foram até mesmo apoderados a remover um supervisor do cargo.

Formato da seção dois:

Os decretos na seção dois foram formatadas para facilitar a consulta e o conteúdo não se desviou da segunda publicação de 1948, no entanto, houve algumas alterações de layout com os parágrafos longos, sendo separados em mais curtos, em sub-rubricas separadas. Esta versão reformatada está mais fácil ler e compreender. Também agrupou todas as questões disciplinares relativas a liderança e os vários titulares de cargos numa rubrica separada. Os decretos da igreja são projetados para explicar claramente a expectativa da igreja no que diz respeito à liderança, a adesão, a disciplina, revogação (retirada) da adesão, e as responsabilidades de seus titulares de cargos..

Governo da Igreja:

O Apóstolo Chefe, também conhecido como o Chefe Supervisor Internacional é a autoridade governante suprema da igreja. Esses Apóstolos, também conhecido como bispos, são autoridades dirigentes para a igreja em seus países específicos. Como autoridades dirigentes para o governo da igreja em seus respectivos países são responsáveis perante o Chefe Apóstolo, através dos Supervisores Regionais, para todos os assuntos da igreja dentro de sua jurisdição específica.

Liderança:

Essencialmente todos os líderes na igreja são esperados a “dar exemplo” em tudo que eles fazem. O Chefe Apóstolo/Supervisor Chefe Internacional espera absoluta honestidade de ministros em todos assuntos monetários e relações pessoais. É razoável esperar que os ministros e detentores de cargos na igreja sempre exerçam um bom autocontrole e levam uma vida familiar exemplar, que também inclui o planeamento familiar responsável. Nenhum ministro ou titular de cargo pode ter mais de uma esposa e divórcio só pode ser aceitável se o ministro ou titular do cargo for a parte prejudicada e a parte culpada satisfaz os critérios exatos, como explicado por Jesus em Mateus 19: 9 "E eu vos digo: qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de fornicção, e casar com outra comete adultério; e que assim quem casar com a repudiada também comete adultério. "Os ministros são escolhidos do Senhor e, como tal, se espera resplandecerem como um farol de luz e testemunhas para o Senhor.

Membresia:

Qualquer pessoa oferecendo-se para se tornar um membro da Igreja da Fé Apostólica fará com o pastor em causa uma declaração satisfatória mostrando que ele entende as regras gerais de adesão à membro e que tenha lido os decretos e artigos de fé da Igreja Fé Apostólica e, mais importante que acredita-os e vai agir em conformidade. Ele também deve estar ciente de que sua filiação continuada depende da obediência destas regras e cumprindo os artigos de fé.

Procedimentos Disciplinares:

Todos os membros da igreja devem estar plenamente conscientes de que se cair em pecado ou não aderir às normas da Igreja, tal como previsto nos Decretos da igreja, normas, regulamentos, ordenanças e diretrizes podem ser submetidos a uma investigação e procedimentos disciplinares internos.

Revogação/Anulação de membresia:

A igreja pode revogar a filiação de uma pessoa por uma questão disciplinar grave que é um ato direto e deliberado contra as Leis de Deus, e comportamento inaceitável e sem arrependimento ou conduta imoral que podem trazer a igreja em descrédito. A revogação deve ser fundamentada e formalizada em uma carta do supervisor ao membro em causa.

Um membro pode rescindir sua filiação através da apresentação de uma carta de demissão ao supervisor. A pessoa deve deixar de ser um membro da igreja na data estipulada na carta de renúncia. Depois que uma pessoa renunciou sua filiação já não está mais sujeito a processo disciplinares ou decretos da igreja.

Responsabilidades de titulares de cargos:

Os titulares de cargos são responsáveis ao Apóstolo / Supervisor, por quem foram nomeados para o correcto desempenho das suas funções e tarefas atribuídas. Em todas as vezes devem mostrar o seu empenho e efetivamente aplicar-se na realização das tarefas administrativas, espirituais e gerais a eles atribuídos.

Interpretação das Escrituras:

O Chefe Apóstolo, em consulta com o Chefe Supervisor para a África e Supervisores Regionais, é o único intérprete oficial da Escrituras, sempre que surja uma disputa que pode ser questionado pelas autoridades locais / tribunais.

DECRETOS, NORMAS E REGULAMENTOS DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA

1916: PRIMEIRA PUBLICAÇÃO:

Mensagem de William Oliver Hutchinson: Fundador e Supervisor Chefe

Amados irmãos,

Tem estado demasiadamente no meu coração de que chegou o tempo em que a doutrina da Igreja da Fé Apostólica, sua regra e regulamentos de governação cujos membros são obrigados a obedecer e respeitar, deve ser promulgado para que não seja do conhecimento apenas para todos presentemente em comunhão como também para qualquer congregação ou indivíduos que decidam aderir na comunhão de modos a não dar um falso passo ou ser capaz de dizer em forma de arrependimento de que não teve a oportunidade de conhecer a ordem da Igreja. Sinto que isto já aconteceu antes, muito dos que nos deixaram seria bom se não se juntassem a nós ou juntando-nos deviam permanecer connosco sendo que, seja eles e nós teríamos evitado passar dor e muitos problemas.

Ainda tenho sentido fortemente a crise que tem sido e ainda está sobre nossa amada terra, a necessidade deste ponto de vista de qualquer INTERVENÇÃO que possa surgir em relação à nação e os requisitos de sua legislação. Entretanto preparei com o auxílio do Corpo Directivo da Sede da Igreja, a declaração da doutrina da Igreja e a regra de governação, ainda que pareça não fazer cobertura total, mesmo assim sinto que o trabalho de base foi providenciado para a administração da igreja e a anulação de muita confusão causada no passado; além disso preparei no formato legal a Constituição da Igreja a qual será suficiente para nos salvaguardar de qualquer dificuldade que possa surgir. No que respeita a tomada de cargo e construção de edifícios, aquisição de terrenos e assuntos similares, pode ser necessário fazer um arranjo especial de tempo em tempo, mas é desejável que nestes aspectos tudo seja feito em harmonia com especiais leis inerente tão logo seja estabelecido.

E agora, amados, estou a enviar essa Lei e também nossos artigos de crença, na esperança de que a Bênção de Deus pouse neles, e que seja usado para Ele na edificação da Sua Igreja e ainda mais na unidade dos santos.

Gostaria também aproveitar a oportunidade de exortar a todos, e especialmente os pastores e supervisores, de que lembrem suas congregações do nosso dever sobre as autoridades estabelecidas, lembrando que foram ordenadas pela vontade de Deus e que devemos estar sujeita às elas (Romanos 13:1); de modos a nos posicionar em conformidade com a Palavra Escrita de Deus não apenas para temer à Deus como também honrar o rei, suplicando e intercedendo para todas as autoridades para que possamos ser liderados numa vida de paz e quietude em toda divindade e honestidade (2Timoteo 2:2). Certamente, amados não existe um momento propício do que este quando é urgente para nós orar para que a Direcção e bênção do Poderoso Deus pouse sobre eles.

Vosso em Cristo Jesus o Senhor,
W.O. HUTCHINSON – Supervisor Chefe.

1948 SEGUNDA PUBLICAÇÃO:

Mensagem de James Hutchinson-Dennis: Supervisor Chefe

Companheiros de trabalho e amados na ceara do nosso Senhor Jesus Cristo,
É a agora Março de 1948 e a necessidade surgiu de publicar a segunda edição da LEI, para que a recente demanda da extensão do trabalho da Igreja da Fé Apostólica seja respondida.

Esta edição segue o texto original que foi publicado em 1916 pelo nosso amado Fundador, Pastor William Oliver Hutchinson.

É sabedoria na parte de todos os ministros ambos os homens e mulheres, ler essa lei e ensina-la aos membros os princípios fundamentais que foram dados e aprovados pelo Espírito Santo nos primeiros dias. Os cargos e definições, bem como administração da Igreja da Fé Apostólica estão claramente definidos para que ninguém se junte a nós ou continue a adorar connosco sem o completo conhecimento da nossa Fé e Visão e como este ministério da Fé Apostólica começou.

Durante o processo da revelação e prática da Palavra desde 1916, muitas provações da fé foram suportadas, e na impetuosa tentação alguns se separaram de nós formando outras sociedades. Nós, a original Igreja mãe da Fé Apostólica aqui em Winton Bournemouth, e filiais no País e no exterior do País permanecemos firmemente na doutrina dos Apóstolos tal como revelado entre nós no principio. Nele encontramos a Pérola de grande valor e o banquete contínuo de nossas almas. O poder e a Direcção de Deus também tem se manifestado continuamente com o ministério dos Dons e do Baptismo do Espírito Santo, é a experiência regular, particularmente no meio dos mais jovens candidatos.

Que a rica Benção de Deus pouse sobre o nosso unido companheirismo e trabalho e vamos batalhar pela fé uma vez entregue aos Santos.

JAMES HUTCHINSON – DENNIS, Supervisor Chefe



1. ESBOÇO DA HISTORIA DA IGREJA:

1.1. A Igreja da Fé Apostólica primeiro veio a existência pela Vontade de Deus durante o período do início do século 20, quando o Espírito Santo foi derramado, e os Dons do Espírito Santo foram manifestes na terra. Em várias partes expectantes santos acreditaram nos sinais que Jesus disse “estes sinais acompanharão aos que crerem” (Marcos 16:17-18), e na medida em que o Espírito Santo veio sobre eles falaram em línguas conforme o Espírito lhes concedia que falassem. (Actos 2:3-4).

Juntamente com outros lugares este fogo caiu em Winton, um subúrbio de Bournemouth na costa sul da Inglaterra; e aqui depois do tempo, outros dons do Espírito Santo tornou-se manifesto, a saber: Profecia, interpretação de línguas e discernimento (1 Cor.12:10), e na medida em que a revelação e luz veio através da operação desses dons, a perfeita vontade de Deus tornou-se conhecida e pareceu bem ao Espírito Santo (Actos 15:28) que a igreja fosse formada sob padrões e ordem da Igreja primitiva, como revelado aos apóstolos primitivos em Jerusalém.

Esta ordem foi dada claramente em 1 Coríntios 12:28, primeiro **Apóstolos**; segundo **Profetas**; terceiro **Mestres**; depois disto **Milagres**; e então dons de **Cura, auxílio, governo, diversidades de línguas**.

1.2. Na formação desta ordem, certos na igreja foram aprovados e escolhidos pelo dom do Espírito Santo já em operação, nomeados dos seus cargos na igreja e separados para o trabalho no qual foram designados (Actos 13:2). Alguns foram ordenados para Apóstolos, outros para profetas, alguns para mestres e no percurso do tempo tal como o entendimento no Ministério da palavra e conhecimento de corretamente dividir a palavra da verdade (2 Timóteo 2:15) foi dada, mais revelação veio que agradou a Deus em chamar a pequena igreja em Bournemouth como Sede de toda Igreja; o Espírito Santo assemelhando a igreja de uma árvore com ramos, e continuamente falando através de dons concernente a essa Sede como a Raiz do qual essa árvore plantada por Deus devia crescer.

1.3. Na medida em que essa revelação foi recebida e acatada como tal, a primitiva noção de que o trabalho em Bournemouth devia ser simplesmente uma Missão Pentecostal no senso geralmente aceite do termo, foi suplantado de acordo a Vontade Divina; e na medida em que o Espírito Santo deu especial ênfase de que este fundamento de apóstolos e profetas deve primeiramente ser estabelecidos e sob estes uma igreja devia ser edificada com adoção do título “Igreja da Fé Apostólica”.

2. TÍTULO DA IGREJA

2.1. O título “Igreja da Fé Apostólica” foi devidamente registrado e protegido por lei em 1910 e, como tal, só pode ser usado pela igreja sede em Bournemouth e por igrejas-ramo que possam ser unidas a ele; por e com o consentimento do Apóstolo Chefe, Apóstolos e Anciãos da Igreja da Sede, que são daqui em diante chamados de Presbitério da Igreja Sede. O título só pode ser usado por uma igreja filial, desde que permaneça conectado com a igreja sede; A separação da conexão, seja por desejo ou propósito de qualquer igreja filial, ou pela direção do Presbitério da Sede da Igreja, anula e abole (retira) o direito de tal igreja ou igrejas ramificantes usarem este título. Em essência, somente os ramos da Igreja da Fé Apostólica que estão diretamente ligados à Sede da Igreja em Winton, Bournemouth, no Reino Unido e estão sob a alçada dos Apóstolos / Superintendentes que foram ungidos e devidamente nomeados pela Sede da Igreja, têm direito a usar o nome, logotipo, insígnias, uniformes, panfletos, livros ou qualquer outra propriedade da igreja relacionada com negócios ou atividades da igreja.

3. NECESSIDADE DA ORDEM:

3.1. Na medida em que o tempo foi passando, o Espírito Santo continuou a falar e revelar a perfeita vontade de Deus e a necessidade de controlar a manifestação do Espírito de maneira que a Igreja prospere (1 Cor. 12) e que o comando Apostólico fosse obedecido. “Que tudo seja feito para edificação”. (1 Coríntios 14:26).

Nota: Edificar é "Instruir especialmente para encorajar a melhoria intelectual, moral ou espiritual."

3.2. Começou-se a ser entendido que mesmo o trabalho do Espírito Santo sobre indivíduos deve ser controlado e que seja de que intensidade for qualquer pessoa sinta o desejo de falar em língua estranha na igreja, tal pessoa deve conter a si mesmo e falar cada um a sua vez (1 Cor. 14:27). E se não haver interprete que fique em silêncio na igreja; e que fale para si mesmo e para Deus (1 Cor. 14:28).

3.3. Pessoas profetizando também devem aprender a ordem divina para que profetizem um por um (verso 31) e que os espíritos de profetas estão sujeito aos profetas (verso 32) o espírito santo continuamente afirmando que Deus não é o autor da confusão, mas de paz (verso 33).

3.4. Além disso, foi claramente mostrado no decorrer do tempo e o espírito santo continuou revelar a verdade, de que acima de tudo o amor divino é necessário e que todo o vaso contendo os dons do Espírito Santo deve estar cheio com este amor, mesmo o Apóstolo Paulo disse, "ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o címbalo que retine. E ainda que tivesse o dom de profecia e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, **nada seria.**" (1 Cor. 13:1-2).

4. GOVERNO DA IGREJA:

4.1. Enquanto em todos os assuntos concernentes ao governo e regulamentos dos assuntos da igreja, quer geral ou local, a autoridade governante é o Apóstolo, e certo órgão conhecido como Presbitério é e será de tempo em tempo nomeado na medida em que a ocasião surgir, para auxiliar na governação da igreja. Na Sede da igreja o Chefe Apóstolo será auxiliado por alguém que terá o cargo de Adjunto e actua na ausência do chefe e anciãos da Sede da Igreja. Este corpo presidido por chefe Apóstolo será conhecido como Presbitério da Sede da Igreja, para além de garantir os certificados de ordenação e dirigir a sede da Igreja, deverá quando chamados pelo chefe Apóstolo, decidir sobre todos os assuntos que estão para além da jurisdição dos Apóstolos Regionais, Nacionais e provinciais cujos assuntos sua decisão será final.

4.2. Em assuntos que estejam em sua jurisdição, os supervisores regionais, nacionais e provinciais serão auxiliados da mesma forma pela formação dos presbitérios regionais, nacionais e distritais.

4.3 O presbitério da província será presidido pelo supervisor da província e consistirá de pastores designados dentro do distrito e de quaisquer membros que possam ser seleccionados com a aprovação do presbitério da igreja matriz do país.

4.4 O presbitério do país será presidido pelo Supervisor / Apóstolo do País e consistirá de tais pastores e quaisquer anciãos seniores que possam ser nomeados e seleccionados com a aprovação do presbitério regional da sede da igreja.

4.5 O presbitério regional será presidido pelo Supervisor / Apóstolo Regional e consistirá de Supervisores de Países membros e quaisquer pastores seniores que possam ser nomeados e seleccionados com a aprovação do Presbitério da Igreja da Sede.

4.6 Sujeito à decisão do Presbítero da Sede da Igreja, todas as decisões dos Presbitérios provinciais/nacionais/Regionais serão finais ao menos se note um apelo dado dentro de uma semana em que o assunto for mencionado, no caso do precedente ao Nacional e do último ao Presbítero da Sede da Igreja, quando o país em questão está intitulado por três representativos que podem apelar pela sacção do Presbítero da Sede da Igreja.

4.7 Assuntos puramente de âmbito local e que apenas afectam uma igreja particular, pode ser decidido pelo pastor e anciãos da igreja em questão, os quais constituem o Presbítero Local da Igreja.

5. VALORES RELATIVOS AOS CARGOS:

5.1. Ao decorrer do tempo e experiência ganha no caminho do Senhor, foi claramente demonstrado que de acordo com o Espírito Santo há uma grande diferença no valor de vários cargos na igreja, embora nenhuma importância foi previamente ligada no lado humano.

Este conhecimento teve que ser trazido afeiçoadamente, e terríveis provações tiveram que ser suportadas na escola de experiência antes que o conhecimento do caminho perfeito fosse conhecido, e entendimento dado para discriminar entre o significado do cargo com relação à igreja e o vaso que é chamado para ocupar o cargo, bem como a importância dos cargos como descritos em 1 Coríntios 12:28, que diz: “**primeiro** Apóstolos, **segundo** profetas, **terceiro** mestres; e **depois disto** os dons do Espírito Santo,” foi provado ser na verdade a sabedoria de Deus.

6. OS CARGOS NA IGREJA, SUA ORDEM, IMPORTÂNCIA E REGULAMENTOS QUE OS GOVERNA.

6.1. Parece que é possível qualquer homem cair, mesmo a Palavra diz, “aquele, pois, que pensa estar em pé, olhe não caia” (1 Cor.10:12). O Apóstolo Paulo também nos lembra disto quando expressa este temor “não suceda de jeito nenhum, que pregue a palavra e eu mesmo seja um rejeitado” (1 Cor. 11:27). Outra vez ele exorta todos para humildade e contra presunção quando diz, “Porque pela graça que me foi dada, digo a cada um dentre vós que não tenha de si mesmo mais alto conceito do que convém; mas pense de si sobriamente, conforme a medida da fé que Deus, repartiu a cada um” (Rom.12:3). É bom lembrarmos essas coisas em consideração a tais regras e regulamentos de maneiras aparecerem necessário para edificação, Direcção, e protecção da ordem divina da igreja.

7. NECESSIDADE DE NORMAS E REGULAMENTOS:

7.1. Tornou-se evidente ao longo do tempo a medida que a Igreja cresceu de que havia uma necessidade de regras e regulamentação a ser postas em prática para ajudar a administrar a igreja. Em qualquer grande órgão, como a igreja, há uma necessidade de regras e regulamentos muito claras para ajudar na governação e gestão da igreja, para a realização de assuntos em geral e muito importante deve haver orientações comportamentais para os membros da congregação.

7.2. Embora se reconheça primariamente que as nomeações para o cargo na Igreja da Fé Apostólica é exclusivamente sob a inspiração do Espírito Santo e que, no sentido carnal tais ministros estão não mais amarrados de pés e mãos por leis e ordenanças, mas verificou-se necessário elaborar um esboço geral, que pode servir, não para restringir, mas principalmente, para orientar os ministros da igreja nas suas funções, e também em uma medida para protegê-los de ilegalidade, seja em si mesmos sendo tentado pelo maligno, ou por outros que podem questionar, rebelar-se contra, ou tentar usurpar a autoridade de tais ministros nomeados por Deus.

Nomeações

7.3. Todas as nomeações na igreja são exclusivamente, sob a inspiração do Espírito Santo. Enquanto os apóstolos, pastores / bispos podem nomear presbíteros e diáconos em suas áreas de responsabilidade atribuída, todas essas nomeações são, no entanto, ditadas pela orientação do Espírito Santo. Apóstolos, pastores, presbíteros, diáconos / diaconisas e os membros da congregação podem receber dons através do Espírito Santo e alguns podem ser ungidos como profetas, mestres e outros membros podem ser abençoados com os dons de cura, de ajuda, de governação e diversidade de línguas.

Não Nomeação de Membros da Família / Conflito de Interesse

7.4. A nomeação, por pastores / bispos de seus familiares para qualquer cargo ou função administrativa, onde eles podem ter a responsabilidade pelas questões financeiras, ou lidar com conflitos internos ou questões disciplinares envolvendo outros membros da igreja. Embora seja sempre bom ter membros da família do líder na igreja participar nas atividades da igreja, eles não devem ser

nomeados para posições-chave que pode, em certas circunstâncias, ser considerado um conflito de interesses, em particular quando se lida com questões financeiras ou conflitos internos ou questões disciplinares dentro da igreja.

8. ORDENAÇÃO DE MINISTROS/CERTIFICADOS E CREDENCIAIS:

8.1. Todo homem aprovado, e que depois de um tempo de treinamento tenha dado evidência satisfatória de sua habilidade nos dons e graças de Deus, pode ser ordenado a Ministro do evangelho na Igreja da Fé Apostólica, e um certificado lhe será concedido pelo Presbítero da Direcção da Igreja, o qual poderá de tempo em tempo providenciar cartas de aprovação para tais em preparação para o ministério.

8.2. Também cartas de aprovação para aqueles que deem evidência de dons e graças de Deus para qualificá-los a falar, profetizar ou ensinar na igreja deve ser concedida pelo Presbítero da Direcção da Igreja sob autoridade de que estão vinculados. Igualmente cartas de aprovação devem especialmente ser concedidas a qualquer um que profetisa na medida em que a ocasião surgir.

8.3. Todos os certificados de ordenação, cartas de aprovação ou outras credenciais para aqueles que ostentam cargos ou profetizam na Igreja da Fé Apostólica, deverão ser somente concedidos sob a condição de que, na eventualidade do portador abandonar a Igreja da Fé Apostólica, ou ser considerado inapto pelo Presbítero em possui-lo, deverão ser entregues de volta sem demora à autoridade emissora o qual deve antes em todas as ocasiões conceder um assento verbal antes de obter tal credencial sob condições acima exposto.

8.4 Requisitos para a nomeação de liderança e ordenação na Igreja

- a) Lealdade absoluta e compromisso com a Igreja da Fé Apostólica fundada como uma Igreja Pentecostal pelo Rev. William Oliver Hutchinson em 1908, com sua sede internacional na Inglaterra em Bournemouth, Reino Unido.
- b) Reconhecer e aceitar a liderança geral do Superintendente Chefe Internacional e Apóstolo Chefe da Igreja da Fé Apostólica como a autoridade única e final da Igreja, entendendo que a responsabilidade final de um líder é para o seu Gabinete.
- c) Declaração de compromisso e lealdade à Igreja e às suas lideranças internacionais e locais, tanto na região como no país, e aceitando servir sob a liderança do Supervisor e Pastor presidente, e reconhecendo os servos de Deus que têm um dever pastoral sobre a congregação. (Hebreus 13:17; 1 Tim 5:17)
- d) Cumprir os requisitos de qualificação e aceitar servir de acordo com as Escrituras na Palavra de Deus, a Doutrina e os Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica, assumindo o compromisso de agir sobre eles e ensinar como guiados em um bom e fiel mordomo (1 Tim 3: 1-13, João 21:16, 1 Pedro 5: 1-11, Marcos 16: 15-18) (Atos 2:42; 1 Tim 4:16)
- e) Compreender, aceitar e comprometer-se totalmente a seguir as regras e regulamentos, artigos de fé e diretrizes de governança da Igreja da Fé Apostólica, reconhecendo e compreendendo que a membresia e o privilégio da liderança dependem da adesão a eles (1 Cor.14: 40). João 15:10 e 2 Timóteo 3:16).
- f) Concordar que servir na Igreja é voluntário e a oportunidade de liderança não é para uso pessoal e gratificação nem é um direito pessoal, mas para o trabalho do ministério do Evangelho sob a Igreja da Fé Apostólica, para a qual o compromisso deve ser feito por todo líder como um mordomo bom e fiel (1 Cor. 4: 2; 1 Pedro 4: 10-11; Marcos 9:35; Atos

13: 1-5;), e que a Igreja se reserva o direito de confirmar ou retirar / revogar qualquer nomeação de acordo com as diretrizes e regulamentos.

- g) Concordar e comprometer-se a permanecer fiel ao seu chamado e a ser responsabilizado e responder de acordo com as suas responsabilidades como um bom Administrador (1 Cor. 4: 2; 1 Pedro 4: 10-11; Mateus 25: 20-21). Pois a quem quereis muito, dele será muito exigido: e a quem muito se comprometeu, muito mais perguntará a ele (Lucas 12: 47-48))
- h) Disposição e período de treinamento e aprovação para o ministério na Igreja antes da confirmação e ordenação de uma nomeação ou estabelecimento de um cargo de liderança (2 Timóteo 2:15);
- i) Compreender e aceitar que, após a revogação de qualquer nomeação ou filiação, toda a liderança e tais credenciais e certificados de ordenação, documentos da igreja e bens devem ser recebidos e entregues sem demora à autoridade emissora.
- j) Todos os líderes devem se comprometer por escrito preenchendo e assinando um Formulário de Compromisso de Liderança no **Anexo Q**.

9. RELATIVO AOS APÓSTOLOS:

9.1. Um Apóstolo é um homem escolhido pelo Espírito Santo para ser o primeiro fundamento dos dons na igreja, além disso para supervisionar a igreja na jurisdição do qual foi nomeado, que pode ser uma nação ou região; seu particular trabalho será de estabelecer igrejas, chamar e ungir todos aqueles aprovados para ter cargos na congregação e proporcionar os dons espirituais pela unção de mãos. (Romanos 1:11).

Apóstolo não tem necessidade de se anunciar:

9.2. Nos termos da lei e a luz dada a Igreja da Fé Apostólica, um apóstolo não deverá ter necessidade em primeira instância, anunciar-se a si mesmo como tal, mas uma vez escolhido para o santo cargo será nomeado no mesmo e chamado para vários dons do espírito, mas não será reconhecido como tal até ordenado pelo Chefe Apóstolo.

Função dos Apóstolos:

9.3. A pessoa ungida como um Apóstolo exerce o cargo como tal e lhe é dado um número de igrejas ou outros importantes deveres ligados com assuntos espirituais ou administração temporal da igreja, e como “primeiro dom” exerce autoridade e dá ordens **enquanto aderir fielmente à doutrina** e ordenanças da Igreja da Fé Apostólica. Um apóstolo na Igreja da Fé Apostólica que por incredulidade, medo, desafeto, ou outra causa desviar da responsabilidade do qual foi acometido aquando a sua ordenação, e quebrar sua ligação com a Sede da Igreja, estará privado de todos privilégios, direitos e autoridade do cargo sendo que antes de deixar deve entregar seus certificados do cargo, todas correspondências, ensinamentos, profecias e tais cópias, literaturas, ou outra propriedade pertencente à Direcção da Igreja, bem como todos os livros, contas e materiais do cargo, e deverá ser responsabilizado de deixar tudo em ordem.

Se um apóstolo for considerado infiel em seu cargo, e uma decisão para o efeito for dado contra ele pelo Presbitério da Sede da Igreja depois de seu caso ser julgado na presença de testemunhas, a decisão do presbitério da sede da igreja será considerada como final e independentemente da eficácia da opinião pessoal do indivíduo em questão ou de outras pessoas; todos os direitos e autoridade devem deste modo, serem confiscados.

Relatórios / Declaração de Contas / Informações necessárias:

9.4. Quaisquer relatórios, correspondência, extratos de contas ou informações exigidas pelo Presbitério da Igreja Sede no tocante às coisas espirituais ou materiais em qualquer igreja filiada ou igrejas devem ser fornecidos pelo apóstolo encarregado de tal igreja ou igrejas filiada com toda fidelidade, tanto pessoalmente como por instruções a aqueles responsáveis no cargo debaixo dele cujo dever pode ser a de fornecer tal relatório, extrato de conta ou outras informações.

Reconhecimento da palavra dos Apóstolos:

9.5. Como o Apóstolo é o “primeiro dom” na igreja, deve ser reconhecido como tal pelos santos em todo temor divino ao longo do seu ministério do qual foi ordenado e continue no cargo pela aprovação e sanção do Presbitério da Sede da Igreja.

9.6. A palavra Apóstolo deve ser recebida com primazia importância, precedendo da palavra falada por um profeta, cuja palavra e cargo são secundários.

Nomeação para menor Cargo

9.7. Um apóstolo que for provado infiel do seu cargo do qual foi incumbido, pode ser nomeado para um cargo inferior na Igreja da Fé Apostólica sob descrição do Presbitério da Sede da Igreja.

Interferindo na jurisdição do Outro:

9.8. Um apóstolo em nenhuma circunstância poderá interferir ou assumir autoridade na jurisdição do outro apóstolo, excepto se na orientação do Presbitério da Sede da Igreja, mas deverá permanecer fiel na sua própria nomeada esfera.

10. ACERCA DOS PROFETAS:

10.1. O cargo de profeta é segundo dom na importância seguindo o Apóstolo nos assuntos espirituais, e na medida em que o valor da palavra estiver em causa; nos assuntos administrativos e governo da igreja, contudo um profeta está subordinado a vários cargos que controlam vários departamentos.

Consagração como um profeta / Profetisa:

10.2. Aquele que profetisa na igreja da Fé Apostólica, depois de um tempo de verificação e observação pode ser definido pelo Apóstolo como um profeta ou profetisa na Igreja e pode dar a palavra de tempo em tempo pela permissão do Apóstolo, Supervisor ou ancião que estiver a cargo de qualquer igreja em particular. O espírito de profetas sujeito a lei dos profetas (1 Cor. 14:32), um profeta ou profetisa deve conter ou dar a palavra num momento conveniente para a autoridade da igreja.

Controle da Palavra Proferida por um profeta / Profetisa

11.3. A Palavra de Deus através do profeta ou profetisa deve em todo caso ser entregue ou enviada para o Apóstolo, Supervisor, ou ancião sob égide da igreja em particular do qual o profeta ou profetisa pertence, ou ao Apóstolo, Supervisor, ou ancião da igreja em que o profeta ou profeta pode visitar, e tal palavra está sujeita ao controlo e interpretação do mais alto dom na autoridade e em nenhum caso pode ser sujeito à interpretação privada (2 Pedro 1:21).

Profeta/Profetisa falando na Igreja:

10.3. Nenhum profeta ou profetisa deverá falar na Igreja da Fé Apostólica onde é estranho ao Apóstolo, Supervisor, ou ancião responsável de tal igreja salvo se o profeta ou profetisa for portador de uma credencial que prove para satisfação do Apóstolo, Supervisor, ou ancião a integridade do profeta

ou profetisa e sua permissão escrita como fornecido pelo Presbitério da igreja de tempo em tempo (Actos 18:27, e Romanos 16:1).

11. ACERCA DOS MESTRES:

11.1. Na Igreja da Fé Apostólica o cargo de um mestre é o terceiro na importância nos assuntos espirituais na medida em que o valor da palavra estiver em causa; nos assuntos administrativos e governo da igreja, contudo um mestre está subordinado a vários cargos que controlam vários departamentos.

Importância da Palavra através de um Mestre:

11.2. Pela experiência tem se observado de que a palavra de um profeta é mais importante do que a de um mestre, pois a palavra do último é geralmente a explicação da palavra já dada através de um profeta, ou das escrituras; o mestre como sempre foi, trabalha com o material fornecido pelos grandes dons. O dom de ensino pode manifestar-se em um número de membros da igreja e mestres são encarregados pelo apóstolo para ensinar a doutrina e as crenças da Igreja Fé Apostólica e também para reforçar os valores morais da igreja.

12. ACERCA DOS PASTORES/SUPERVISORES DE ASEMBLEIAS:

12.1. A propósito desse regulamento os cargos de Pastor e Supervisor devem ser considerados sinónimo. Na realidade o título de pastor pode ser dito mais geralmente para empregar a um ancião separado para uma ocupação ordinária do ministério, enquanto um supervisor é mais empregue geralmente a um ancião, continuando numa ordinária ocupação é um ancião responsável de uma igreja ou encontro mantido sob auspício da igreja da Fé Apostólica.

Responsável ao Apóstolo:

12.2. Um Pastor ou Supervisor é responsável para o Apóstolo cuja jurisdição lhe foi designado pelo Presbitério da Sede da Igreja na qual deverá prestar contas fielmente do seu rebanho em todos os assuntos espirituais e materiais pertencente a administração sob sua égide.

Responsabilidade dos Pastores:

12.3. O pastor ou supervisor deverá ser responsável pela ordem da igreja sob seu comando, quer em assuntos espirituais e material e terá a autoridade de velar que tudo seja feito em ordem. Dará permissão ao profeta ou mestre ou outra pessoa falar e terá autoridade de inibir qualquer um falar, se considerar o momento necessário para tal.

Distribuição de dinheiro e ofertas material:

12.4. Instruções especiais como demandam de casos individuais, será emitido de tempo em tempo pelo apóstolo responsável das igrejas com o consentimento do Presbitério da Sede da Igreja, para Recepção e distribuição de ofertas de dinheiro e material para igreja, e também relativo a procedimentos a ser decidido em conformidade com a palavra que pode ser recebida de tempo em tempo nas igrejas. Essas instruções devem ser aceites e obedecidas pelo pastor ou supervisor que os recebe e ser responsável na observância de tais instruções ambos pessoalmente e por aqueles sob seu controlo.

Despesas e responsabilidades:

12.5. Nenhum pastor ou supervisor deve acrescentar seus gastos ou incorrer a responsabilidade de qualquer tipo em nome da igreja sem o conhecimento e consentimento do apóstolo responsável o qual

se for de suficiente importância deverá referir o assunto ao Presbitério da Igreja para decisão.

13. ACERCA DOS ANCIÃOS/PRESBÍTEROS:

13.1. O cargo de ancião na igreja da Fé Apostólica é importante na administração quer espiritual e temporal. A pessoa é ordenada e definida no cargo sob comando do apóstolo. Um apóstolo, pastor ou supervisor pode também ostentar o cargo de ancião, ou a pessoa não necessariamente dotado pode ostentar tal cargo sob comando do apóstolo sempre supondo que tal pessoa deverá ser considerada preencher condições especiais relativa ao cargo e como descritos nas epístolas.

13.2. Um ancião está subordinado ao pastor ou supervisor no qual é responsável. Nos assuntos relativos ao bem-estar ou governo da igreja, o ancião pode ser chamado pelo pastor ou supervisor para consultação.

13.3. O ancião está principalmente relacionado à administração espiritual e é nomeado Como suporte ou auxiliar ao seu pastor ou supervisor, cujo pedido ou lugar pode actuar quando o último está ausente.

14. ACERCA DOS DIÁCONOS:

14.1. Um diácono é uma pessoa aprovada, ordenada e definida no cargo por um apóstolo. O diácono deve ser considerado como tal reunindo os requisitos bíblicos pertencentes a este cargo.

Responsabilidades dos Diáconos:

14.2. O diácono é principalmente responsável do bem-estar temporal de uma igreja, e deve se assegurar de que os edifícios estão bem conservados para adoração divina e instruir pessoas indicadas para limpar e exercer dever temporal em ligação com isso.

14.3. A preparação para santa ceia pode também fazer parte de diáconos. A Recepção de dízimos e ofertas, bem como a distribuição de esmolas aos necessitados, deve ser parte dos deveres dos diáconos sob descrição do supervisor e anciãos, do qual o diácono presta contas e ser responsável em todos os assuntos.

Leis disciplinares (ver “profetas”) também aplicáveis a qualquer pessoa.

15. ACERCA DAS DIACONISAS:

15.1. Uma diaconisa é nomeada pelo apóstolo, e como tal estará sujeito a leis disciplinares da igreja. Os deveres de uma diaconisa estão ligados principalmente com o bem – estar ambo espiritual e temporal das mulheres pertencentes a igreja, especialmente em casos de doenças, tristeza, ou necessidade bem como cuidando e fortificando as que estejam fracas na fé, e devem estar apta em dar instruções espirituais e consolo privadamente a aquelas sem conhecimento da palavra.

16. ACERCA DE DONS DE INTERPRETAÇÃO E OUTROS:

16.1. Depois de receber o baptismo do Espírito Santo, a pessoa pode receber o dom de interpretação, profecia, discernimento, ou outro tipo de dom de Espírito Santo como parecer bem ao Santíssimo. Pela experiência observou-se que várias vezes o espírito de interpretação, profecia, discernimento, ou outros dons como distinguido de um espírito, pode pousar numa pessoa de tempo em tempo como teste do Espírito Santo ao vaso com o espírito de dom antes de transmitir o dom completo.

Manifestação sujeita a observação e Orientação:

16.2. Qualquer pessoa que é membro da igreja da Fé Apostólica e no qual tal movimento de Espírito

Santo é manifesto, estará sujeito à observação, orientação e controlo do presbitério da igreja, e deve em todos os casos obedecer aqueles sob autoridade bem como devem em todo temor Divino se esforçar controlar tais manifestação para gloria de Deus, e quando chamados pelo supervisor para exercer tal Dom para edificação dos Santos.

Verificação e Observação:

16.3. Depois de um tempo de verificação e observação um membro com dom pode ser ungido na igreja pelo apóstolo, e pode ser usado de tempo em tempo **na igreja**, de acordo com a sabedoria do supervisor. Leis disciplinares (ver “profetas”) aplicáveis em todos os casos param pessoas com dom.

Uso dos Dons:

16.4. Deve claramente se entender que os Dons do Espirito Santo são dados não para indivíduos como tal, mas através de indivíduos **para igreja**. Tais dons não são para qualquer caso para uso privado, e proteção contra confusão através de interpretações erróneas, toda palavra que pode ser dada em privado ou num encontro sem o conhecimento do supervisor deve ser escrito e entregue a ele o mais rápido possível. Enquanto uma dura e rápida lei não está aqui pretendida, deve se entender que o Espirito Santo tem sempre desencorajado o uso de tais dons pelos encontros individuais fora da igreja. A sabedoria deste princípio consiste no alerta do Santíssimo de que toda família divina deve progredir junto, e isto é realizado pelos dons estando em operação nos encontros da igreja para que todos possam ser edificados.

16.5. Em circunstâncias especiais, contudo permissão pode ser concedida pelo presbitério para uso de certos dons de modos a responder as circunstâncias especiais que possam surgir.

Membros solicitando orientação, conforto ou conhecimento:

16.6. Membros da igreja que desejam orientação, conforto, edificação ou conhecimento da Vontade de Deus pode o receber mediante solicitação ao supervisor da congregação do qual está vinculado e o façam de acordo a sua própria vontade, reconhecendo e aceitando que a palavra falada é na verdade a Palavra de Deus para eles. Não deverão preferir outra congregação para esse propósito e ignorar o cargo definido para eles; excepto em caso de apelo. Vide a “Lei da Igreja”, Pastores e Supervisores. Tais indagadores, portanto deverão tomar a responsabilidade que resulte ou afecte a mesma palavra. O supervisor não deverá forçar qualquer pessoa contra sua vontade de receber orientação neste sentido, mas deverá agir de acordo a regência da igreja com respeito a qualquer palavra vindo deste jeito, de qualquer maneira que ele possa julgar conveniente. O supervisor da igreja deverá sempre exortar e encorajar todos os que desejam dar ofertas à igreja livremente a partir da inspiração dos seus corações. (Ver também clausula 2, “Lei”).

O supervisor está, portanto livre de toda responsabilidade material com respeito a resultados ou efeitos trazido pela palavra de Deus vindo para um individuo ou indivíduos através dos dons do Espirito Santo.

16.7. Inquéritos também devem somente ser feitos com respeito à ordem da igreja, e aqueles que buscam orientação deve ser advertido de que devem vir com pureza de propósito e ausência de toda inimizade e preconceito de coração. Caso contrário pode ser da vontade de Deus permitir o inquiridor, e pode ser o profeta também ser enganado. (veja Ezequiel 14:3 a 11; 1 Reis 22:23).

17. LEIS AFECTA A IGREJAS EXISTENTES:

17.1. Todas as igrejas que estão oficialmente ligadas a Igreja da Fé Apostólica e que estejam sob controlo e benefício da administração da Igreja da Fé Apostólica serão governados pelo seguinte regulamento:—

(a) Um inventário de todas as propriedades da igreja da Fé Apostólica quer edifícios, mobílias, livros, ou outras propriedades, deverão ser feitos e uma contabilidade de tudo deverá ser enviada a Sede da Igreja.

OFERTAS. – *Qualquer oferta de artigos ou materiais para uso ou adorno da igreja deverá ser registado e um inventário deverá ser enviado para Sede da Igreja. Todas as propriedades e materiais deverão ser considerados como pertencente a Igreja da Fé Apostólica e estará a disposição do Presbitério, que deverá administrar tais ofertas com o melhor das suas capacidades de modos a interpretar a vontade do doador.*

(b.) O presbitério da igreja deverá também ter poder de negar ou devolver qualquer oferta que considerarem ser de uma causa indesejável, mas uma vez a oferta aceite se tornará propriedade da igreja, e não será mais propriedade ou sob controlo de um individuo privado nem sequer reivindicado pelo doador.

(c) Todas as propriedades descritas querem edificios, ou mobílias, ou ainda outras propriedades inclusas no inventário oficial será finalmente propriedade da Igreja da Fé Apostólica e estará sujeito ao controlo e disposição do certo Presbitério que de tempo em tempo será nomeado pelo Presbitério da Sede da Igreja cuja decisão desses assuntos será final e conclusiva.

(d) Nenhum gasto acima de certo montante a ser decidido pelo Presbitério da Sede da Igreja (a ser definido na solicitação a sede) será feito pelo Presbitério local de qualquer igreja sem referência ao apóstolo responsável da jurisdição onde a igreja está vinculada; e tal apóstolo irá por sua vez referenciar o assunto ao Presbitério da Sede da Igreja se o montante for além de certa figura que poderá ser decidido para encontrar o mérito de casos individuais.

18. LEIS AFECTA A IGREJAS QUE DESEJAM JUNTAR-SE A IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA:

18.1. Quando uma congregação deseja se unir a Igreja da Fé Apostólica, e que declarou seu parecer favorável à doutrina e leis, e o Presbitério da Sede da Igreja depois da consulta com líderes da referida congregação, decidiram de que podem ser aceite na Comunhão da Igreja da Fé Apostólica, um inventário será feito de qualquer edificios ou propriedades pertencente a tal congregação e depois que necessários arranjos forem feitos, tais edificios e propriedades se tornarão propriedade da Igreja da Fé Apostólica e serão controlados sob a disposição do Presbitério da Sede da Igreja.

19. LEIS AFECTA A NOVOS EDIFICIOS E AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES:

19.1. Quando for considerado desejável pelo Presbitério Local da igreja que um novo edificio deve ser construído ou uma propriedade precisa ser adquirida em nome da Igreja da Fé Apostólica, tal proposta deve em primeira instancias ser referenciada ao Apóstolo responsável da jurisdição do qual a igreja está situada. O apóstolo por sua vez irá referir tal assunto se necessário ao Presbitério da sede da Igreja para aprovação, decisão e recomendações cuja serão finais e conclusivas.

19.2. Quando a permissão for dada pelo Presbitério da Sede da Igreja para prosseguir com novos edificios ou aquisição de propriedades, informações correctas e precisas devem ser tiradas e um inventário deverá ser feito e em seguida enviado ao Presbitério da Sede da Igreja para sua informação e aprovação.

19.3. No caso de novos edificios, planos e especificações devem ser submetidos ao Presbitério da Sede da Igreja cuja aprovação deve ser obtida e sanção dada para qualquer regime de construção antes de tal construção ser efectuada.

20. LIDERANÇA, MEMBRESIA E CARGOS CHAVES NA IGREJA:

Liderança:

20.1. A estrutura de liderança dentro da igreja baseia-se nos dons de fundação, conforme descrito em 1 Coríntios. 12: 28 "e uns pôs Deus na igreja, primeiramente apóstolos, em segundo lugar profetas, em terceiro mestres, depois operadores de milagres, depois dons de curar, socorros, governos, variedades

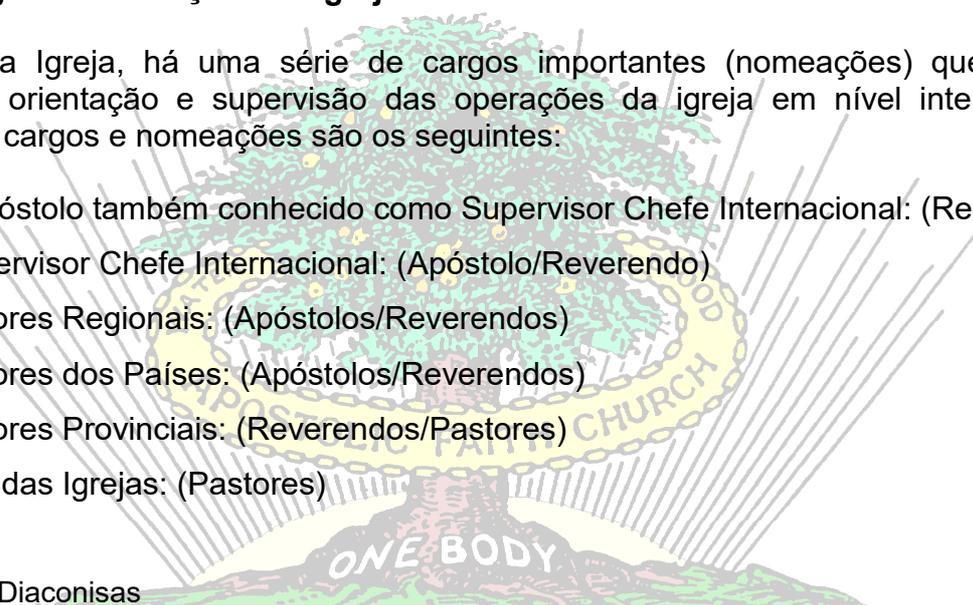
de línguas." O Apóstolo é escolhido pelo Espírito Santo e é o primeiro dos dons de fundação. Segue-se então que o segundo dom é a profecia e o terceiro Dom é o ensino, e depois segue milagres, depois dons de curar, socorros, governos e diversidade de línguas. Todos os titulares de cargos dentro da igreja são em primeiro lugar membros comprovados e efectivos da igreja.

Membresia:

20.2. Ao solicitar ser membro da Igreja da Fé Apostólica (IFA) a pessoa deve convencer o pastor da igreja assegurando que, em primeiro lugar compreende as regras gerais da adesão e em segundo lugar que aceita plenamente a Doutrina e artigos de fé da IFA, em terceiro lugar e mais importante é de que ele vai agir em conformidade. Deve ser claro para todos os membros da IFA, independentemente de sua posição na igreja, que sua filiação continuada depende inteiramente da sua adesão às regras, doutrina e crenças da igreja. Todos os membros da IFA devem realmente crerem que o Senhor continua a revelar sua santa Palavra e que sua Palavra Viva está entre nós hoje. Eles devem reconhecer que Cristo é revelado novamente e fala conosco através dos Dons e que a IFA é abençoada pois ao longo de muitos anos, tem tido experiência em primeira mão da Palavra Falada (profecia) sempre sendo cumprida e sabe que ainda existem muitas mais profecias ainda a ser cumprida.

Principais Cargos e Nomeações na Igreja

20.3. Dentro da Igreja, há uma série de cargos importantes (nomeações) que fornecem gerenciamento, orientação e supervisão das operações da igreja em nível internacional e nacional. Esses cargos e nomeações são os seguintes:

- 
- a. Chefe Apóstolo também conhecido como Supervisor Chefe Internacional: (Reverendo)
 - b. Vice Supervisor Chefe Internacional: (Apóstolo/Reverendo)
 - c. Supervisores Regionais: (Apóstolos/Reverendos)
 - d. Supervisores dos Países: (Apóstolos/Reverendos)
 - e. Supervisores Provinciais: (Reverendos/Pastores)
 - f. Pastores das Igrejas: (Pastores)
 - g. Anciãos
 - h. Diáconos/Diaconisas

20.4. A progressão através das várias nomeações (de cargo) dentro da igreja geralmente começa com um membro da congregação sendo aprovado, ordenado e estabelecido no cargo como um diácono / diaconisa ou um ancião ou por um apóstolo. Um Ancião é ordenado e colocado no cargo pelo comando do Apóstolo. Os pastores geralmente são anciãos aprovados, que depois de uma temporada de treinamento e tendo dado provas satisfatórias de suas habilidades nos dons e graças, são ordenados ao ministério do evangelho. Um apóstolo é um homem escolhido pelo Espírito Santo para ser o primeiro dos dons de fundação para a igreja como o Supervisor Chefe Internacional, Supervisor Regional ou Supervisor do País.

20.5 No entanto, o chamado do Senhor em alguém para o ministério do evangelho não se limita à progressiva elevação passo a passo de um cargo para o outro, pois o Espírito Santo pode escolher um líder fiel e comprovado para um cargo muito superior sem seguir a progressão estabelecida. Entretanto, é notado que tais situações são raras e os escolhidos podem requerer treinamento adicional e preparação para o cargo para o qual eles são chamados.

20.6 É necessário ter em conta que o membro tem qualquer direito a qualquer cargo ou nomeação específica e a Igreja não faz promessas ou garantias de que um membro será

selecionado para qualquer nomeação ou cargo específico dentro dos cargos da igreja.

21. QUESTÕES DISCIPLINARES ENVOLVENDO TITULARES DE CARGOS E MEMBROS

21.1 É razoável esperar que os líderes e titulares de cargos dentro da Igreja Fé Apostólica sejam sempre honestos, abertos em todas as suas relações e com toda fidelidade desempenham suas funções e tarefas no serviço alegre ao Senhor. Espera-se que os líderes da igreja, apóstolos e bispos, deem exemplo, vivendo tão perto quanto possível a atitudes e ações de Jesus. Todos nós devemos nos esforçar quanto possível ser como Cristo. Os líderes da Igreja e titulares de cargos devem ser um exemplo para todos os crentes naquilo que eles ensinam, a maneira como eles vivem, seu amor, sua fé e sua pureza. Devem sempre manter-se fiel ao que é certo e Deus irá salvá-los e a aqueles que os ouvem. (1 Tim. 4: 12-16)

21.2. Parece que é possível qualquer homem cair, mesmo a Palavra diz, “aquele, pois, que pensa estar em pé, olhe não caia” (1 Cor.10:12). O Apóstolo Paulo também nos lembra disto quando expressa este temor “não suceda de jeito nenhum, que pregue a palavra e eu mesmo seja um rejeitado” (1 Cor. 11:27). Outra vez ele exorta todos para humildade e contra presunção quando diz, “Porque pela graça que me foi dada, digo a cada um dentre vós que não tenha de si mesmo mais alto conceito do que convém; mas pense de si sobriamente, conforme a medida da fé que Deus, repartiu a cada um” (Rom.12:3). É bom lembrarmos essas coisas em consideração a tais regras e regulamentos de maneiras aparecerem necessário para edificação, Direção, e proteção da ordem divina da igreja.

21.3. Infelizmente, há ocasiões em que homens e mulheres caem fé da graça através do pecado e, por vezes, através de descrença, ou uma perda de fé. Há muitas razões quando a fé de uma pessoa pode ser testada e até mesmo abalada por um acontecimento trágico que ocorre em sua vida. Em tais casos, é muitas vezes difícil ficar focado em nossas crenças e continuar olhando para cima no Senhor e colocar nossa confiança absoluta nele. Existe duas linhas de procedimentos disciplinar interno dentro da igreja da Fé Apostólica. A primeira linha trata especificamente com assuntos disciplinar de impacto aos Apóstolos (Supervisores) como Líderes Sênior e a segunda linha direciona assuntos disciplinares envolvendo Profetas, Pastores, Anciãos e Diáconos.

Um Apóstolo (Supervisor) Considerado infiel em seu Cargo:

21.4. Se um apóstolo for considerado infiel em seu cargo, e uma decisão para o efeito for dado contra ele pelo Presbitério da Sede da Igreja depois de seu caso ser julgado na presença de testemunhas, a decisão do presbitério da sede da igreja será considerada como final e independentemente da eficácia da opinião pessoal do indivíduo em questão ou de outras pessoas; todos os direitos e autoridade devem deste modo, serem confiscados.

Definição de Infiel:

21.5. O termo "infiel em seu cargo" é definido como o Apóstolo / Pastor, que deixa de cumprir a sua promessa, votos ou lealdade que eles assumiram quando foram ordenado ou quando não exerce as suas funções violando ou quebrando a confiança neles depositada pela igreja e / ou sendo traidor, ou enganoso e desonesto. Se um ou mais ingredientes listados acima estiverem presentes, então o Apóstolo / Pastor é considerado infiel em seu cargo. Isto é considerado um assunto muito sério na igreja pois tem um impacto negativo na igreja e em toda congregação. Em qualquer dos casos onde há uma alegação feita contra um apóstolo / Pastor deve ser tratada o mais rapidamente possível.

Disputas com ou acusações envolvendo um Apóstolo:

21.6. Todas disputas envolvendo um apóstolo deve ser sempre informado ao Presbitério da Sede da Igreja, e caso se decida, tais disputas ou acusações deve ser julgado e provado perante o Presbitério da Sede da Igreja, cuja decisão neste, como em todos os assuntos

relativos ao governo da igreja e disciplina será final.

Questões disciplinar envolvendo Profetas / Mestres:

21.7. O profeta ou profetisa que, por uma conduta indecorosa na igreja ou cair em pecado, ou ainda em circunstâncias em que o Presbitério da igreja julgar desaconselhável para essa pessoa dar uma palavra, deverá estar em silêncio na igreja; e se ordenado pelo Presbitério da Igreja deverá descontinuar a participar no culto público num período determinado pelo mencionado Presbitério, ou até o momento em que o arrependimento e restituição ocorrerem e que na opinião do presbitério note que o mal foi suficientemente posto de fora e que a pessoa em causa pode ser restaurada para comunhão e conseqüente cargo na medida em que o Presbitério da igreja julgar apropriado. Todas as regras disciplinares que governam um profeta na Igreja da Fé Apostólica aplicam-se também a um mestre que deverá em fidelidade e verdade obedecê-los "Obedeçam aqueles que vos governam". (Hebreus 13:17).

Comportamento dos Profetas/Profetisas:

21.8. Se o presbitério da Igreja considerar sob observação ou relatório de que o profeta ou profetisa não vive no amor divino, ou tem inimizade com irmãos deverá ser razão suficiente para inibir o profeta ou profetisa de falar na Igreja.

Assuntos disciplinar envolvendo Pastores/Ancião:

21.9. Todo Pastor ou Supervisor que por medo, incredulidade, desobediência ou cair em pecado, e provar-se infiel no seu cargo será suspenso do seu cargo e de fazer parte do culto público sob ordem do Apóstolo do qual é responsável, até um determinado tempo de acordo o caso for decidido com referencia ao Presbitério na Sede Da Igreja, antes seu caso deverá ser julgado. Neste processo um tempo razoável e suficiente deverá ser dado para qualquer pastor ou supervisor apelar quer pessoal ou representado e com testemunha, de maneira que a acusação feita contra ele seja ou refutada ou estabelecida, para em seguida ser dada a decisão pelo Presbitério da Sede da Igreja, cuja decisão do caso e em todos os assuntos relativos a Igreja da Fé Apostólica será final.

Nota: Presbitério na sede significa na sede da Igreja do país em causa.

Relatando Problemas disciplinares envolvendo membros:

21.10. Se o pastor ou supervisor considerar que tem evidência contra qualquer um sob seu controle tal como justificar sua ordem e que alguém não será útil no seu cargo, deverá referenciar tal circunstância ao apóstolo do qual está sob jurisdição da igreja em questão, onde tal facto e mérito do caso serão estabelecido ou refutado diante do apóstolo na presença de testemunha para sua decisão. Dependendo da chegada do apóstolo ou sua habilidade de lidar com o caso a decisão do pastor ou do supervisor deve ser obedecida. Se o apóstolo apoiar a decisão do pastor ou supervisor contra qualquer pessoa, tal pessoa terá o direito em certas circunstâncias de apelo final ao Presbitério da Sede da Igreja, cuja decisão e todos os assuntos pertencente à Igreja da Fé Apostólica será final. Dependendo do apelo final, contudo a decisão do apóstolo será obedecida.

Se um presbítero, diácono, ou membro considera ter provas contra qualquer pessoa na igreja por se comportar ou causar desunião dentro da igreja, deve ser relatado ao pastor responsável para investigação e ação como esboço acima.

22. AUTORIDADE DOS APÓSTOLOS (SUPERVISORES DOS PAÍSES) EM MATÉRIA DISCIPLINAR:

22.1. Qualquer heresia ou dissensão da doutrina e ensinamentos recebidos da Sede da igreja que possa surgir na jurisdição de qualquer Apóstolo deve ser firmemente tratado e subjogado pela

autoridade do tal Apóstolo, e no caso de tal heresia assumir serias proporções tais como afectar a disciplina ou unidade nas igrejas, e na eventualidade da autoridade local do Apóstolo ser desafiada, tal apóstolo deverá fazer constar os factos e circunstância com toda fidelidade ao Presbitério da Sede da Igreja cuja decisão do caso, tais como em todos os assuntos inerente a administração e disciplina da igreja serão finais.

23. RELATÓRIO DE QUESTÕES DISCIPLINARES ENVOLVENDO OS MEMBROS

23.1. É razoável esperar que os membros da igreja, e em particular os titulares de cargos, sejam abertos, honestos e transparentes em todas as suas relações com os outros. Para evitar mexericos maliciosos e mordidas nas costas que ocorram na igreja, todos os membros devem ser aconselhados e encorajados a trazer quaisquer disputas, ou incidentes de conduta inaceitável que possam observar serem cometidos por outro membro à atenção do pastor ou supervisor imediatamente. Isso é particularmente importante se o incidente tiver um impacto negativo na igreja ou for provável que cause conflito entre os membros da igreja.





Referencia: O que cremos e ensinamos 21 de julho de 1922

CONTEÚDO

1. Introdução por W.O. Hutchinson, superintendente chefe no segundo de 1922	
Livreto de edição delineando o que acreditamos e ensinamos	64
2. Doutrina da Igreja da Fé Apostólica	64
3. O que constitui membro da IFA.....	63
4. Nota explicativa	66
5. Acreditamos em	67
5.1. A Bíblia	67
5.2. A unidade da fé	67
5.3. Convicção do Pecado pelo Espírito Santo	67
5.4. Arrependimento	67
5.5 Restituição	67
5.6. Justificação e Santificação, ou União da Morte com Cristo	67
5.7. O Sangue da Aliança Eterna	68
5,8. Cura Divina - Para o Corpo	68
5,9. O batismo do Espírito Santo	68
5,10. Os Dons do Espírito Santo	69
5,11. A Palavra de Deus como falada pelos dons do Espírito Santo	69
5,12. Sinais e Maravilhas Feitas à Palavra ou às Mãos do Apóstolo	69
5,13. A Restauração do Reino de Israel	69
5,14. A Aparição e Revelação de Cristo	70
5,15. A vinda do Senhor	70
5,16. O Milênio	70
5,17. A ressurreição	70
5,18. A punição dos ímpios	70
5,19. Dízimos e Ofertas	70
5,20. A dedicação dos bebês	71
5,21. A Ordenança do Batismo nas Águas por Imersão.....	71
5,22. A Comunhão do Corpo de Cristo na Ceia do Senhor	71
5,23. Sagrado matrimônio	71
5,24. Oração pelos Soberanos, Governantes e por todos os que estão na	
Autoridade	71

IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA

DOCTRINA E ARTIGOS DE CRENÇA

1. MENSAGEM DE WILLIAM OLIVER HUTCHINSON, O SUPERVISOR CHEFE E FUNDADOR DA IGREJA FÉ APOSTÓLICA TOMADO DA EDIÇÃO DE 1922.

1.1. Exortamos a todas as grandes necessidades de oração perseverante em favor das nações que estão sob a autoridade de Deus, para que Sua vontade e propósito sejam cumpridos, e o caminho seja aberto para que o Evangelho do Senhor Jesus Cristo seja ensinado e pregado por toda a parte das nações da terra.

1.2. Agora é geralmente reconhecido que estamos em um novo dia; certamente o dia quando o Sol da Justiça surgirá com cura em suas asas. Um grande clamor está surgindo dos habitantes da terra, que Deus responderá por sua Palavra - Cristo - vindo em uma nova forma, e acreditamos que as verdades do Reino surgiram neste plano de Deus, acompanhadas pelo espírito de uma nova canção, irá atender a grande necessidade da humanidade e satisfazer aqueles que procuram a justiça. A oração "Venha o teu reino, seja feita a tua vontade na terra" será respondida.

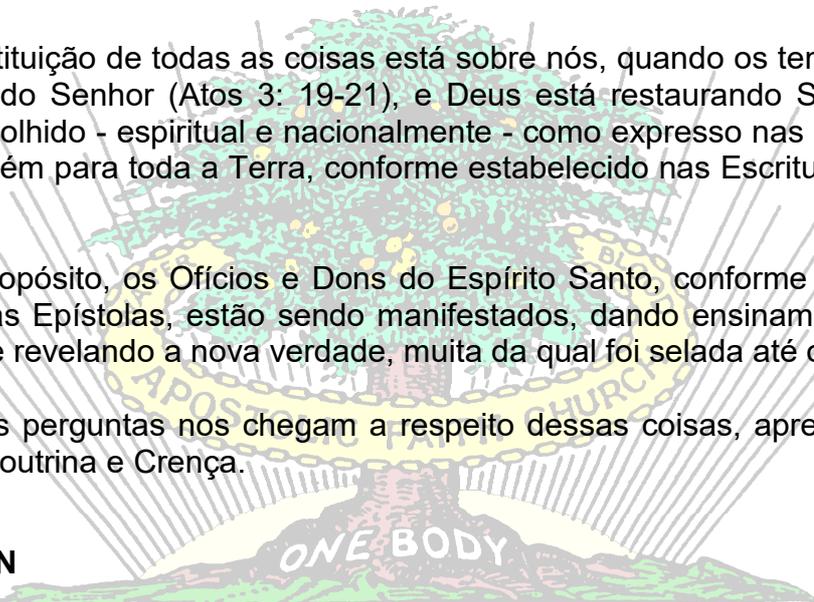
1.3. O dia da restituição de todas as coisas está sobre nós, quando os tempos de renovação virão da presença do Senhor (Atos 3: 19-21), e Deus está restaurando Sua ordem primeiro entre Seu povo escolhido - espiritual e nacionalmente - como expresso nas alianças feitas com nossos pais e também para toda a Terra, conforme estabelecido nas Escrituras desde Gênesis até Apocalipse.

1.4. Para este propósito, os Ofícios e Dons do Espírito Santo, conforme descritos nos Atos dos Apóstolos e nas Epístolas, estão sendo manifestados, dando ensinamentos e iluminação na Palavra escrita e revelando a nova verdade, muita da qual foi selada até os dias de hoje.

1.5. Como muitas perguntas nos chegam a respeito dessas coisas, apresentamos aqui um resumo de nossa Doutrina e Crença.

W.O. HUTCHINSON
Supervisor Chefe

1922



DOCTRINA

2. A Bíblia e a Revelação da Palavra

2.1. A Igreja da Fé Apostólica acredita e ensina que a Bíblia, o Antigo e o Novo Testamento, é de fato a palavra escrita de Deus e é um registro verdadeiro e infalível da vontade e revelação de Deus desde a criação.

2.2. Na Bíblia será encontrado tudo o que é necessário para a salvação da humanidade, e não só é um registro fiel da revelação de Deus que já foi cumprida, mas também descreve o plano de Deus para as coisas que ainda devem acontecer, tanto nas coisas nacionais como nas espirituais.

2.3. A Bíblia, portanto, é a base de toda a verdade e a Igreja da Fé Apostólica está sobre esta rocha. Contudo, reconhece-se que também houve muito, mesmo nos tempos passados, que, embora não registrado em suas páginas, era tão verdadeiramente a Palavra de Deus como aquela que está escrita nela, assim como o Apóstolo João diz: "E há também muitas outras coisas que Jesus fez, as quais, se fossem escritas, cada uma, suponho que o próprio mundo não poderia conter os livros que deveriam ser escritos" (João 21:25). O apóstolo Paulo se refere em (Col. 4:16) a uma epístola escrita à igreja em Laodicéia, que não é uma epístola na Bíblia.

2.4. Daniel foi dito para selar a visão dos últimos dias até o fim dos tempos (Daniel 2: 6-9 e 13). O apóstolo João (Ap. 10: 4) estava prestes a registrar as declarações dos sete trovões, mas foi contido. Essas coisas pertencem ao dia da Revelação de Jesus Cristo, no dia em que estamos agora. O significado dessas profecias, que dizem respeito particularmente aos movimentos dos últimos dias de Deus nas nações, foi ocultado, apenas para ser revelado pelo espírito através da palavra corrente no momento definido para o seu cumprimento.

2.5. A Igreja da Fé Apostólica, portanto, acredita que em todas as eras Deus continuará a revelar Sua Santa Palavra, e que a operação do Espírito Santo não cessou, nem os convênios ou promessas do Velho e do Novo Testamento caíram por terra, mas será cumprido como proposto por Deus.

2.6. A Igreja da Fé Apostólica acredita que a revelação para estes dias, quando o velho dia da Igreja está passando e a nova Dispensação do Reino está sendo introduzida, será dada aos apóstolos e profetas, assim como a dispensação da graça, que em outras eras não foi feito conhecido aos filhos dos homens, mas foi revelado aos santos apóstolos e profetas pelo espírito (Efésios 3: 5).

2.7. Embora se acredite que a revelação ainda tem que ser dada aos filhos dos homens que não podem ser registrados na letra da Palavra escrita (Bíblia), ainda assim, nada será aceito, o qual, de alguma maneira, deve discordar do que está escrito na Bíblia, ou que não suportará comparação e investigação à luz dessa Palavra. A redenção e justiça de Cristo revelada no Novo Testamento, mormente uma revelação mais e maior do que a justiça pela Lei de Moisés e substituindo-o, foram dados pelo mesmo Espírito.

2.8. Tal revelação será dada pela forma do Oráculos (declaração divina) do Novo Testamento, ou seja, os Dons do Espírito Santo, e será sempre dentro dos Convênios de Deus que fez com o homem e, particularmente, com Abraão, Isaac e Jacó, e com David e a casa dele.

3. O QUE CONSTITUI MEMBROS DA IGREJA DA FÉ APOSTÓLICA

3.1. Quando se candidatar para tornar-se membro da Igreja da Fé Apostólica, uma pessoa deve satisfazer ao pastor que compreende as regras gerais de adesão, tenha lido, compreendido e acreditado nos Artigos de Crença, e aja de acordo com eles. Cada novo membro deve reconhecer por escrito que entende completamente que a sua adesão contínua depende inteiramente no respeito as regras e artigos de crença e irá "Obedeça os que têm domínio sobre eles" (Hb. 13:17).

3.2. Os nomes e endereços de todos os membros devem ser fornecidos ao Supervisor e devem ser registrados não apenas na Filial local, mas também na Sede Internacional da Igreja, em Bournemouth, Inglaterra.

ARTIGOS DE CRENÇA

4. Nota explicativa

4.1 Está se tornando cada vez mais evidente que estamos em um novo dia, e que o velho está sendo enrolado como um pergaminho. Um novo céu deve tomar o lugar do antigo, que é uma nova visão das coisas celestiais, e isso fará uma nova terra. Velhas e vagas interpretações das escrituras darão lugar a esclarecimentos claros, especialmente sobre os temas importantes da Aparição de Cristo, a vinda do Senhor e a instalação de Seu Reino.

4.2. Lembramos aqueles que lêem esses artigos que a Palavra está sendo apresentada em uma nova forma e claramente estamos no Dia do Reino, em oposição ao Dia da Igreja. Pode parecer a muitos que as nações se afastaram do ensinamento de Jesus Cristo e que a crença em Deus não é mais seu fundamento. Parece que homens e mulheres se afastaram do Senhor e em vez disso estão colocando sua fé no homem para prover todas as suas necessidades, contentamento e segurança. Embora seja evidente que um grande número de pessoas está deixando as igrejas estabelecidas, tem havido um crescimento silencioso e constante nos números confessando Cristo como seu Senhor e Salvador dentro do movimento pentecostal. Embora eles não tenham tempo para tropeçar em detalhes da doutrina, eles estão sendo conduzidos à comunhão com o plano final de Deus para a humanidade. A Igreja da Fé Apostólica é afortunada por ter muitos membros fiéis que experimentaram pessoalmente a bem-aventurança de ser "nascido de novo" do espírito.

4.3. Os artigos de crença registram as verdades fundamentais que são comuns nas comunidades cristãs, mesmo aqueles primeiros princípios de Cristo dos quais muitos passaram para um conhecimento mais completo e mais profundo de Deus. Nós não registramos as verdades somente para aqueles que ainda podem abraçar a visão da Igreja da Fé Apostólica, ou aqueles que estão nas trevas concernentes mesmo a estes primeiros princípios, mas para que todos possam ser lembrados do caminho da cruz - a redenção do Sangue do Cordeiro - pelo qual todos devem vir que desejam receber a mais completa revelação de Deus que está sendo manifestada a esta geração.

4.4. Além dessas verdades fundamentais geralmente aceitas, será encontrado um esboço de tal revelação adicional, até agora, pela graça e pela vontade de Deus e pela operação dos Dons do Espírito Santo, tornada conhecida para a igreja.

4.5. Não foi considerado necessário aqui entrar em detalhes completos de cada Artigo de Crença, mas apenas fornecer prova bíblica suficiente de que o ensino está de acordo com a Palavra escrita de Deus. Os inquiridores fariam bem não só em ler as escrituras aqui dadas, mas também em buscar a própria Palavra de Deus.

5. Nós cremos na:

5.1. **A Bíblia** - o Antigo e o Novo Testamento, é a Palavra inspirada de Deus e:

- a. Unidade do Pai, Filho e Espírito Santo.
- b. Absoluta depravação da natureza humana em consequência da queda.
- c. A encarnação e o nascimento virginal de nosso Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, e Sua obra de expiação por todos os pecadores da raça humana.
- d. O Reino de Deus sendo estabelecido na terra.
- e. A vinda do Senhor Jesus Cristo e a ressurreição dos mortos.
- f. Bênção eterna dos justos e a punição dos ímpios.

5.2. **A unidade da fé.** Que o Senhor Jesus instituiu a Sua Igreja, o Corpo de Cristo, como um meio de companheirismo e comunhão e que não devemos esquecer nos ajuntar para adoração e edificação, que é o dever de todos os cristãos a se apegar ao corpo visível (Hebreus 10:25)

5.3. **Convicção do pecado pelo Espírito Santo**, cuja presença Jesus disse, condenaria o mundo do pecado. Ele revelará e trará para o coração a sua depravação, que está morto em transgressão e pecados. Eles foram picados em seus corações (Atos 2:37; João 8: 9; João 16: 8).

5.4. **Arrependimento**, que segue a convicção do pecado. Arrepende-se é ter tristeza divina e renunciar a todo pecado, afastando-se dele. "Arrependei-vos, pois, e converti-vos, para que os vossos pecados sejam apagados." (Atos 3:19; também Mt 3: 2,8 e 2 Coríntios 7:10).

5.5. **Restituição.** Uma pessoa após a condenação do pecado, tendo se arrependido, deve na medida do possível e necessariamente fazer restituição por todo mal feito aos outros em palavra ou ação, lembrando que "A fé sem obras é morta". Confissão também deve ser feita quando necessário, como as escrituras dizem: "Confessem suas faltas um ao outro." Onde uma verdadeira obra da graça foi realizada, (trabalhada) a admissão do mal feito e a restituição seguirão naturalmente através do amor de Deus entrando no coração. Zaqueu prometeu dar aos pobres e restaurar o que havia obtido por falsos meios (Lucas 19: 8). Devemos ter uma consciência sem ofensa diante de Deus e do homem (Ezequiel 33:15).

5.6. **Justificação e Santificação, ou União da Morte com Cristo**, pela fé na obra consumada de nosso Senhor Jesus Cristo no Calvário, o espírito é "nascido de novo" ou regenerado. Ambos foram forjados (funcionaram) uma vez quando Jesus morreu e ressuscitou. Portanto, ambos podem ser apropriados de uma só vez pela fé. "Ladrões, bêbados, extorquidor, mas tais foram alguns de vós, mas fostes lavados, fostes santificados, mas fostes justificados em nome do Senhor Jesus e pelo Espírito de nosso Deus" (I Cor. 6: 9- 11). Isso implica um fato consumado.

a. **Justificar** significa declarar inocente, ou fazer justo ou reto. Jesus Cristo foi entregue por nossos pecados e ressuscitou para nossa justificação (Rom. 4:25). O pecador é justificado livremente por Sua graça e Seu sangue (Rm 3:24; Rm 5: 9).

b. **Santificar** significa tornar santo, para ser separado ou ser separado. Deus vê o crente em Cristo já santificado. Embora o poder da santificação possa ser conhecido e experimentado com justificação, ainda que por falta de audição da verdade correta ou falta de fé, esta bênção não pode ser plenamente desfrutada pelo indivíduo até que a alma prossiga com Deus e

receba mais luz sobre o trabalho completo da expiação. Um coração pode ver a revelação desta verdade de uma vez e reivindicá-la, enquanto outra não. Isso é de acordo com a fé. Somos santificados pela oferta do corpo de Jesus Cristo uma vez por todas (Hb 10:10). Jesus Cristo dentro do crente é feito para ele a santificação (1 Coríntios 1:30). A santificação é nossa pela Palavra de Deus (João 17:17; 8:32), pelo sangue de Jesus (Hebreus 13:12) pelo Espírito Santo (Rom. 15:16) e estes três concordam em um (1 João 5: 8). Somos chamados a santificar a Cristo como Senhor em nossos corações (1 Pedro 3:15).

c. **A união da morte** abraça tanto a justificação como a santificação. Enquanto isso é o que Deus fez por nós, reivindicamos nossa união de morte com Cristo e a experimentamos diariamente. “Sabendo isto, que o nosso homem velho foi crucificado com ele” (Romanos 6: 6). “Estais mortos e a vossa vida está escondida com Cristo em Deus (Cl 3: 3). Isto exige que todo crente ande na luz de Deus e assim tenha uma limpeza contínua (1 João 1: 7). A continuação em estado de salvação depende da fé obediente e contínua em Cristo (2 Pedro 2: 20-22; Hebreus 6: 1-6; 10: 26-29).

5.7. **O Sangue da Aliança Eterna.** O sangue de nosso Senhor Jesus Cristo é o preço da nossa redenção (Apocalipse 5: 9). Cremos no sangue de Jesus para nossa aceitação diante de Deus, para o cumprimento de toda promessa e também seu uso como arma contra os poderes das trevas. Nossas armas não são carnis (2 Coríntios 10: 4). O sangue é uma arma espiritual.

a. “Eles o venceram pelo sangue do cordeiro e pela palavra do seu testemunho” (Ap 12:11). Isto tem uma referência especial ao dia da grande revelação do poder do Seu sangue que precede a revelação de Cristo em Seus santos nos últimos dias.

b. “Temos ousadia para entrar no santuário pelo sangue” (Hb 10: 19-20). É um caminho novo e vivo. “Há três que dão testemunho na terra, o espírito, a água e o sangue, e estas coisas concordam em uma só pessoa” (1 João 5: 8). Chegamos ao sangue da aspersão (1 Pedro 1: 2). A Páscoa era um tipo de nossa superação do inimigo pelo sangue (Êxodo 12: 22-23). O sangue fala ao Pai da nossa redenção, aos santos da vitória e a Satanás, derrota (Hb 12:24).

5.8. **Cura Divina para o Corpo.** Doenças, enfermidades, introduzidas pela queda, fazem parte da maldição. Embora Deus possa permitir para o Seu propósito, Satanás é o autor deles. Jesus veio para destruir a obra do diabo. “Ele mesmo mostrou a nossa enfermidade e levou as nossas enfermidades” (Mateus 8: 16-17). Pela expiação, Cristo nos redimiu, espírito, alma e corpo da maldição. “Por suas feridas fomos curados” (Isaías 53: 4-5). A cura faz parte do Evangelho do Reino (Mateus 9:35; Marcos 16: 15-18). Os primeiros apóstolos ensinaram a cura divina (Atos 9: 33-42; 28: 8-9; Romanos 15:19) e uma ordenança foi instituída (Tiago 5: 14-16). Os doentes são instruídos a chamar os Anciãos da Igreja a orarem e ungirem com óleo. A cura foi prometida a Israel como nação (Êxodo 15:26) e isso será novamente cumprido quando o povo de Deus “der ouvidos aos Seus mandamentos e guardar seus estatutos”. O Espírito Santo nos ensinou que, se estivermos sob a plena promessa divina de cura divina, devemos nos abster de carnes sujas (Dt 14). Milagres especiais foram trabalhados pelos apóstolos (Atos 19: 11-12). Onde está um apóstolo, a Palavra de cura será dita à parte da ordenança para os anciãos.

5.9. **O batismo do Espírito Santo, com o sinal das novas línguas.** Os discípulos da igreja primitiva sempre foram ensinados que receberiam o dom do Espírito Santo (o batismo) depois de crer (Atos 1: 4-5; 2: 4; 10: 34-46; 19: 2-6). E em cada caso, “eles falam em línguas”, que Pedro declarou ser a evidência inconfundível de que o Espírito Santo havia vindo. (Lucas 24:49, João 7: 38-39 e Atos 1: 8; Lucas 11: 10-13). Essa bênção é para todo crente (Atos 2: 38-39). Por ela são batizados no corpo de Cristo (1 Co 12: 13,27). “Eu gostaria que todos vocês falassem em línguas”. “As línguas são para um sinal” (1 Co 14: 5,22). O dom do Espírito Santo também é recebido na imposição das mãos do apóstolo, como na igreja primitiva. (Atos 8: 14-

5.10. Os dons do Espírito Santo. Os dons mostrados em (1Cor 12, 13 e 14) são para nosso uso no ministério do evangelho hoje. O corpo de Cristo é manifestado pela operação desses dons. Eles são dados pelo Espírito Santo, e portadores da mesma natureza são puros e santos. Eles são concedidos na imposição das mãos do apóstolo e são para o conforto, edificação e edificação do corpo de Cristo (Rom. 1:11). Vasos que trazem presentes são exortados a serem limpos e cheios de amor-perfeito, e se a vida de qualquer desses vasos não satisfaz plenamente ao Supervisor, eles precisam ficar em silêncio. Por meio desses dons concedidos em indivíduos à Igreja, os homens escolhidos são preparados para o conjunto de Ofícios, apóstolos, profetas, mestres etc. Eles devem estar na Igreja até que todos cheguemos à unidade da fé (Ef. 4: 1-16). Esta unidade será cada vez mais vista quando a restaurada Israel, nação de Deus, reconhecer o "um só Senhor, uma só fé, um só batismo".

5.11. A Palavra de Deus como falada através dos dons do Espírito Santo. Como já foi demonstrado na cláusula 5.10, a Igreja da Fé Apostólica acredita que a Palavra de Deus é dada na voz dos dons do Espírito Santo, isto é: sabedoria, conhecimento, profecia, línguas e interpretação, discernimento de espíritos (2Sm. 2: 1; Isaías 37; Atos 13: 2; 15:28, 11: 27-30; 1Ts 5:20; 1 Tim. 1:18). É reconhecido que a forma mais elevada da Palavra vem através do primeiro dom, o apóstolo. Os membros da igreja que desejam orientação, consolo, edificação ou conhecimento da vontade de Deus podem receber o mesmo, aplicando-se ao Supervisor da assembleia à qual estão ligados, e ele pode, a seu critério, chamar o uso de presentes. Tais inquiridores fazem isso de livre e espontânea vontade, reconhecendo e aceitando que a palavra falada é de fato a Palavra de Deus para eles. Eles não devem preferir uma outra assembleia para esse propósito, e assim ignorar o escritório que está sobre eles. Tais solicitantes, portanto, assumirão toda a responsabilidade quanto ao resultado ou efeito dessa mesma palavra. O Supervisor não deve forçar qualquer pessoa contra seu livre arbítrio a receber orientação desta maneira, mas ele deve agir com respeito a qualquer palavra que venha deste modo, de qualquer maneira que sua sabedoria direcionar e que esteja de acordo com os "Decretos". Os supervisores devem sempre exortar e encorajar todos os que desejam dar ofertas voluntárias à igreja, para fazê-lo a partir do ditado de seus próprios corações. O Supervisor está, portanto, livre de toda responsabilidade material com respeito aos resultados dos efeitos trazidos pela Palavra de Deus chegando a um indivíduo ou indivíduos através dos Dons do Espírito Santo (Atos 5: 1-6).

5.12. Sinais e Maravilhas Feitas na Palavra ou nas Mãos do Apóstolo. Além de curar pela Oração da Fé (cláusula 5.8), Deus se manifestará através dos Dons de Cura, Fé e Milagres (Hb 2.4). Na palavra de um apóstolo, milagres especiais, não somente de cura, serão realizados (Atos 3: 1-9; 13: 8-12; 14: 11-12; 20: 9-12; Rom. 15: 18-19 2 Coríntios 12:12).

5.13. A Restauração do Reino de Israel (Atos 1: 6), com o qual está ligado ao vindouro Reino de Deus na terra (Mt 6:10; Lc 14:11), que nas Nações da Commonwealth repousa a bênção de Jacó (Gn 35:11) sobre José (Gênesis 49: 22-26) e Efraim (Gn 48: 15-20) e que o trono britânico está sob o pacto que Deus fez com Davi e sua casa (2 Sam. 7: 8-16; Jer 33: 17, 20-26); isso também é provado pela história; que a América carrega a bênção de Manassés; que através deste povo sendo agora revelado como Israel, o mundo será evangelizado; que os judeus são apenas uma pequena porção de Israel e ainda na incredulidade; que na forma dos dons do Espírito Santo, os Oráculos são novamente revelados em Israel, a quem foram dados. O reino é agora restaurado para Israel, que ao ser revelado como tal, torna-se a Noiva; que o Reino de Pedra de Dan. 2, é o reino terrestre de Israel que deve encher a terra, com Cristo revelado como a Palavra dominante, a vara, o filho varão (Apocalipse 12:10). Como nação, nós Israel "nos lembraremos da Lei de Moisés"; no Novo Cântico, Moisés é unido ao Cordeiro (Apocalipse 15: 3).

5.14. **O aparecimento e revelação de Cristo.** Este é o primeiro estágio dessa dispensação conhecida como a vinda do Senhor Jesus Cristo. Ele aparece como Cristo, o Ungido, na forma da Palavra, revelado em Seu Corpo, os santos (2Ts 1: 7-10). O poder do Cristo de Deus deve ser revelado na Terra, preparatório para ser conhecido como “Senhor” (Ap 12:10; 11-15).

Nota: Em muitas passagens, “vinda” em grego significa “revelar” e é traduzida “presença” no R.V.

a. **O corpo de Cristo.** Enquanto aqueles que são batizados no Corpo, e que possuem a única Cabeça, são membros de Cristo (1 Coríntios 6:15; Ef 5:30), são estabelecidos dons e ofícios que operam membros do corpo de Cristo e não cristãos individuais. “Agora, Deus colocou cada membro no corpo conforme lhe aprouvesse.” “E Deus colocou alguns na Igreja primeiro apóstolos, secundariamente profetas, em terceiro mestres” etc. (1Co 12:18, 28). “Porque, assim como o corpo é um e tem muitos membros... assim também é Cristo.” (1 Coríntios 12:12). “Agora sois o corpo de Cristo” (a Igreja), “e membros em particular” (1Co 12:27).

5.15. **A vinda do senhor.** (Tiago 5: 7-8) Há o Dia da Sua Vinda (Mal. 3: 2; 1 Tess. 5: 2; 2 Pedro 3:12), cobrindo um período de tempo; um dia com o Senhor é como mil anos (2 Pedro 3: 8). Ele será conhecido como “SENHOR” depois que este evangelho do reino for pregado a todas as nações (Mat. 24:14) e toda a criação possuir e saudá-lo como o Senhor (Zacarias 14: 9; I Cor. 15:23). -25). Esta é a consumação de Sua revelação como "CRISTO".

5.16. **O milênio.** (Is 11) Esta era da operação da Aliança de Paz com Israel (Ezequiel 34: 25-26; 37:26) é introduzida na revelação de CRISTO, pela proclamação do evangelho do reino de Deus, quando o povo de Deus é dado poder dominante sobre as nações. A barra de ferro do filho varão - a nova forma da Palavra - governará todas as nações (Apocalipse 12: 5; 20: 6). Teocracia será a forma de governo nacional e Deus será santificado no meio de Israel quando eles observarem os Seus estatutos para fazê-los. O sábado era um tipo desta era “e Deus descansou no sétimo dia”

5.17. **A ressurreição.** Os mortos devem ser ressuscitados; os que fizeram o bem para a ressurreição da vida, e os que fizeram o mal para a ressurreição da condenação (João 5: 28-29; Hb 9:27). Concernente ao corpo “Semeia-se um corpo natural, é ressuscitado um corpo espiritual” (1 Coríntios 15: 42-44, 51-56). Jesus disse: “Eu sou a ressurreição” (João 11:25). Há também a ressurreição de Israel como um reino previsto em (Ezequiel 37: 12-14). “Abrirei os túmulos e os tirarei das tuas covas e os trarei para a terra de Israel.” (Deve ficar claro para cada um que essas Escrituras se referem ao reino espiritual de Israel, e a Ressurreição é para vida espiritual. É preciso ter cuidado ao ensinar, explicando que não há ressurreição para um reino material ou que não há ressurreição do corpo de carne e ossos que expirou e se tornou poeira)

5.18. **A punição dos maus.** O inferno está preparado para o diabo e seus anjos. Há um grande abismo entre o céu e o inferno. “Se alguém adora a besta e sua imagem” (isto é, espíritos anticristãos e seus ensinamentos, tais são excessivos em falsas irmandades dos dias de hoje quando Israel está sendo revelado) “ele será atormentado com fogo e enxofre na presença dos santos anjos e na presença do Cordeiro ”...“ Eles não têm descanso algum, seja de dia ou de noite, aquele que recebe a marca do seu nome ” (Apocalipse 14: 9-11; 19: 19-20). Morte e inferno foram lançados no lago de fogo... e todo aquele que não foi achado inscrito no livro da vida (Ap. 20: 10-15).

5.19. **Dízimos e Ofertas.** Um décimo de nossa renda, que é tudo que recebemos, deve ser trazido para o armazém, onde obtemos nossa carne espiritual - a Igreja. Ela pertence ao Senhor e não é nossa. Deus nos dá nove décimos para sermos mordomos, dos quais devemos dar ofertas voluntárias ao Senhor. A única promessa na Bíblia de as janelas do céu serem

abertas e uma bênção transbordante, está em (Mt 3:10), com essa condição de que o povo de Deus traga todos os dízimos e Prove-Me agora. Tais como negligenciar o pagamento de dízimos e ofertas são considerados ladrões de Deus e toda a nação de Israel foi amaldiçoada com uma maldição por causa disso. A maldição deve ser removida do povo de Deus hoje e será necessário que o dízimo seja pago para que haja carne na casa de Deus, a Casa de Israel e que a terra possa ser chamada de terra agradável e todas as nações nos chamem abençoadas. O pagamento dos dízimos originou-se na fé. Abraão pagou o dízimo voluntariamente, Jacó também. Somos filhos de Abraão e assim seguimos pela fé. Jesus reconheceu o direito de Deus nisso e aprovou-o (Lucas 11:42). Paulo exorta a dar proporcionalmente (1 Coríntios 16: 2).

5.20. **A dedicação dos bebês.** É dever e privilégio dos pais levar seus filhos à Igreja para dedicação ao Senhor. "Ele os tomou nos braços... e abençoou-os" (Marcos 10: 13-16; Lucas 2:22, 1 Sam. 1:22).

5.21. **A ordenança do batismo nas águas por imersão.** Todos devem ser batizados na água depois de acreditarem. Jesus disse: "Torna-nos a cumprir toda a justiça" (Mat.3: 15). É um tipo de nosso sepultamento, seguimento ou união de morte com Cristo e nossa ascensão em novidade de vida (Rom. 6: 4; Col. 2:12; Atos 10:47).

5.22. **A Comunhão do Corpo de Cristo na Ceia do Senhor.** Comunhão e partir o pão (Atos 2:42). Devemos participar do pão e do vinho em memória da morte do Senhor (Mt 26:29). Comer ou beber indignamente é comer e beber para condenação, mas, discernindo o Corpo, há cura para os que estão fracos ou doentes (1 Co 11: 23-30). Não há época especial prevista para essa ordenança; "Tão frequentemente como você faz isso, faça-o em memória de mim."

5.23. **Matrimônio Sagrado.** O casamento é Santo (Hebreus 13:14), e foi ordenado por Deus para a procriação de filhos (Genesis 1:28) para ser criado no temor e criação do Senhor, e também para o companheirismo e a ajuda mútua (Gênesis 2:18, 1 Coríntios 11: 3-7, Ef 5: 22-23). O divórcio e o novo casamento não deve ser permitido enquanto ambas as partes estiverem vivendo. "O que Deus uniu, não separe homem" (Marcos 10: 1-12; 1 Cor. 7:10-11,39; Romanos 7:2-3).

Note 1: *O Senhor sendo uma testemunha entre um homem e uma esposa, contra quem o homem traiçoeiramente tratou. Somos advertidos a prestar atenção ao nosso espírito e não permitir que ninguém trai contra a esposa de sua juventude. (Mal. 2: 14-15). "Porque o SENHOR, Deus de Israel, diz que aborrece o repúdio e aquele que encobre a violência com a sua veste, diz o SENHOR dos Exércitos; portanto, guardai-vos em vosso espírito e não sejais desleais (Mal. 2:16). Estes parágrafos mostram que não devemos lidar traiçoeiramente no casamento. Traiçoeiramente é definido como "marcada pela traição de infidelidade: pérfida" (enganoso e indigno de confiança). Traiçoeiro é caracterizado pela prontidão para trair ou falta de fé.*

Note 2: *Eu vos digo, porém, que qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de prostituição, e casar com outra, comete adultério; e o que casar com a repudiada também comete adultério" (Mateus 19:9 (1 Cor. 7:10-11,39; Romanos 7:2-3).*

5.24. **Oração pelos Soberanos, Governante e por todos os que estão na Autoridade.** Nós acreditamos especialmente que é nosso dever rezar pelo nosso soberano reinante, pela Casa Real que é a Casa de Davi, pelo Presidente dos Estados Unidos, pelos ministros de Estado e pela Comunidade das Nações com todos os seus representantes; lembrando que o espiritual e o nacional estão sendo unidos neste dia do reino. As escrituras nos exortam a temer a Deus e honrar o Soberano (1Pe 2:17), sem esquecer que os poderes que são ordenados por Deus (Rom. 13: 1).

Escola da Igreja				
Conteúdo / Descrição do Item	Salas de aula	Escritórios	Hospedaria	Cozinha / Outro
Subtotal				

Subtotal One:

Subtotal Dois:

Subtotal Três:

Subtotal Quatro: _____

Total: _____ Valor total: _____

Preparado por: Designação: Encontro:

Verificado por: Designação: Encontro:

Verificado por: Supervisor do País: Data:





Igreja Fé Apostólica
LISTAS DE FILIAL DA IGREJA

NOME DO PAÍS:	NÚMERO DE PROVÍNCIAS:
----------------------	------------------------------

LISTA DE PROVÍNCIAS E FILIAIS:

1. NOME DA PROVÍNCIA:

(I) Nome da Filial:

Endereço físico	Número de edifícios	Tipo de construção

Propriedade da Igreja (Sim / Não)		Data da Compra	Ofertado por	Alugado de
Valor:			Nome:	
			Data:	Aluguel:

(II) Nome da Filial:

Endereço físico	Número de edifícios	Tipo de construção

Propriedade da Igreja (Sim / Não)		Data da Compra	Ofertado por	Alugado de
Valor:			Nome:	
			Data:	Aluguel:

2. NOME DA PROVÍNCIA:

(i) Nome da Filial:

Endereço físico	Número de edifícios	Tipo de construção

Propriedade da Igreja (Sim / Não)		Data da Compra	Ofertado por	Alugado de
Valor:			Nome:	
			Data:	Aluguel:

Preparado por:..... Designação:..... Encontro:

Verificado por: Designação: Encontro:

Verificado por: Supervisor do País:..... Data:



Igreja Fé Apostólica
RELATÓRIO DE PROGRAMA DO DOMINGO

PAÍS: _____ PROVINCIA: _____ FILIAL: _____

Data.....

PRESENÇA		OFERTAS	
Homens		Oferta de domingo	
Mulheres		Quota de filiação	
Crianças		Dizimo	
Visitas		Fundo de Projetos	
Novos membros		Fundo de desenvolvimento	
Baptisms			
Numero Total:		Total:	

Pregação

Pregador 1: Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

Pregador 2 (Se houver): Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

Outras atividades:

Secretário de Filial: Pastor Filial:

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO SEMANAL DA SOCIEDADE DE MULHER

PAÍS: PROVINCIA:

FILIAL: ZONA: SECÇÃO:

Data.....

PRESEÇA		OFERTAS	
Mulheres		Oferta	
Crianças		Qualquer oferta especial abaixo:	
Visitas			
Novos membros			
Numero Total:		Total:	

Pregação

Pregador 1: Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

.....

.....

.....

Pregador 2 (Se houver): Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

.....

.....

.....

Outras atividades:

.....

.....

Secretária da Mulher: Directora da senhora:

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO DA SOCIEDADE DE HOMENS

PAÍS: PROVINCIA:

FILIAL: ZONA: SECÇÃO:.....

PRESENÇA		OFERTAS	
Homens		Oferta	
Crianças		Qualquer oferta especial abaixo:	
Visitas			
Novos membros			
Numero Total:		Total:	

Pregação

Pregador 1: Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

Pregador 2 (Se houver): Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

.....

Outras atividades:

.....

Secretário dos homens: **Pastor / Director:**

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO SEMANAL DA JUVENTUDE

PAÍS: PROVINCIA:

FILIAL: ZONA: SECÇÃO:.....

PRESENCAS		OFERTAS	
Masculinos		Oferta	
Femeninos		Qualquer oferta especial abaixo:	
Visitas			
Novos Membros			
Total Number:		Total:	

Pregação

Pregador 1: Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

Pregador 2 (Se houver): Nome do Pregador:

Tema:

Escrituras:

Resumo da mensagem:

Outras atividades:

Secretário da Juventude: Director da Juventude / Líder:

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO DA AULA DOMINICAL DO MINISTÉRIO DA CRIANÇA

PAÍS: PROVINCIA:

FILIAL: ZONA: SECÇÃO:

PARTICIPAÇÃO		OFERTAS	
Rapazes		Oferta	
Raparigas		Contribuições Especiais (para eventos) insira abaixo:	
Crianças Visitas			
Novas crianças			
Número Total:		Total:	

Ensino do Dia

Nome do professor da escola dominical:

Assuntos / Tópicos

..

Referência bíblica:

Resumo da mensagem:

Atividades Infantis:

Atividade 1

Atividade 2

Atividade 3

Outras Atividade:

Professor da Escola Dominical: Pastor:

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO RESUMO SEMANAL DA FILIAL

PAÍS: _____ PROVÍNCIA: _____ FILIAL: _____

RELATÓRIO SEMANA:

Data:

Actividade	Datas reais	Líder Responsável	Ensinamentos / Tópicos / Propósito	Ofertas Totais	Presenças
Programa de domingo					
Reuniões de oração					
Sociedade de Homens					
Sociedade de Senhoras					
Juventude					
Escola Dominical					
Programas Especiais / Eventos / Atividade					
Reuniões de Liderança					
Total					

Outras atividades	Datas reais	Líder Responsável	Objetivo / Meta	Observações

Comentários Gerais do Pastor / Líder de Filial

.....

Secretário da Filial: Pastor da Filial:

Ass:

Ass:



Igreja Fé Apostólica

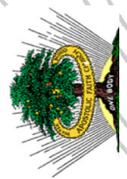
RELATÓRIO RESUMO MENSAL DA PROVÍNCIA 1

PAÍS: _____ PROVÍNCIA: _____

SUPERVISOR DA PROVÍNCIA: MÊS DO RELATÓRIO: Data:

FILIAL	Líder de Filial	Tema de Ensinamentos Mensal	Figuras Média de Presença						Ofertas Totais	
			Programa de domingo	Sociedade de Homens	Sociedade de Mulheres	Ministério Juventude	Escola Dominical	Reuniões de Liderança		
1										
2										
3										
4										
Valores médios totais										

 <p style="text-align: center;">Igreja Fé Apostólica</p> <p style="text-align: center;">RELATÓRIO RESUMO MENSAL DA PROVÍNCIA 2 PAÍS: _____ PROVÍNCIA: _____</p>							Comentários
FILIAL	Líder da Filial	Novos Membros	Baptismos em água por imersão	Casamentos	Bebés Dedicados	Funerais realizados	
1							
2							
3							
4							
5							
Números totais							



Igreja Fé Apostólica

RELATÓRIO RESUMO TRIMESTRAL 1

PAÍS: _____

SUPERVISOR DO PAÍS: TRIMESTRE A QUE SE REPORTA : Data:

PROVINCIA	SUPERVISOR PROVINCIAL	Tema dos Ensinamentos	Figuras Média Presença						Ofertas Totais	
			Programa de domingo	Sociedade de Homens	Sociedade de Mulheres	Ministério Juventude	Escola Dominical	Reuniões de Lideres		
1										
2										
3										
4										
Valores médios totais										

RELATÓRIO RESUMO TRIMESTRAL 2 PAÍS: _____							Comentários
PROVINCIA	Supervisor Provincial	Novos membros	Baptismos em água por imersão	Casamentos	Bebês dedicados	Funerais realizados	
1							
2							
3							
4							
5							
Números totais							



Igreja da Fé Apostólica

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE FACTOS

PAÍS..... PROVÍNCIA.....FILIAL

OFICIAIS DE INVESTIGAÇÃO (1): (2).....

NÚMERO DO ARQUIVO DE CASO:.....

ALEGADA MÁ CONDUTA:	
----------------------------	--

Pessoa Relatando:	
--------------------------	--

Pessoa relatada:	
Local da Má Conduta:	
Data da Má Conduta:	
Horario da Má Conduta:	

O QUE A PESSOA REPORTANDO VIU	
O que aconteceu:	
Quando aconteceu:	
Onde aconteceu:	
Quem estava envolvido:	
Porque aconteceu:	
Como aconteceu:	
Qual o impacto que está ter /Está tendon a Igreja?	

OUTRAS TESTEMUNHAS:	DETALHES DO CONTATO
Nome:	
Nome:	
Nome:	

ENTREVISTAS E DECLARAÇÕES				
Pessoa reportando	Nome	Entrevista Data e hora	Declaração Data e hora	Corroborado por Testemunhas
Testemunha				

Testemunha				
Testemunha				
Pessoa Reportada				
Testemunha				
Testemunha				
Testemunha				
Serviços de emergência				
Doutor				
Polícia				

FACTOS APURADOS DO CASO			
Com base nas evidências comprovadas obtidas durante as entrevistas com todas as partes envolvidas e suas declarações registradas, a Investigação apurou os seguintes fatos:			
Facto 1:			
Facto 2:			
Facto 3:			
Conclusão			
Com base no Balanço de Probabilidades existem motivos suficientes e razoáveis para apoiar a alegação de Má Conduta.			
			<input type="text" value="Sim/Não"/>
Má conduta identificada:			
Recomendação:	Declarar e provar o caso em uma audiência	Caso a responder	
	<input type="text" value="Sim/Não"/>	<input type="text" value="Sim/Não"/>	

Assinatura	Título funcional	Data /hora	Assinatura	Título funcional

Data e hora da audiência:	Local para audição	Notificação de Audiência a Todas as Partes

O Arquivo de Investigação de Apuração de Fatos, incluindo as declarações registradas de todas as partes e outra Documentação de apoio, foi entregue ao Gabinete do Supervisor:

Recebido por: assinatura _____ Título funcional _____

Anexo G

Guia para a preparação de contas financeiras da IFA no nível do país

As figuras a seguir são apenas suposições para propósitos de fornecer um exemplo:

Consideremos o seguinte como resumo das atividades da Sede da IFA do País em 31 de agosto de 2017:

Descrição de Atividade	Montante
1. Membresia	1,500
2. Oferta de	2.000
3. Venda de crachás	800
4. Outras contribuições	300
5. Móveis comprados para escritório	800
6. Fundo de Desenvolvimento	600
7. Órfãos e viúvas	400
8. Impressão e papelaria	250
9. Reuniões do Conselho de Administração	200
10. Outras atividades ministeriais	200
11. Apoio ao Escritório Regional	100
12. Apoio ao escritório do supervisor do país	100

Onde as seguintes informações também estiverem disponíveis

13. Dinheiro em banco	1.750
14. Dinheiro em mão	200
15. Promessas ainda não recebidas	450
16. Membresia paga antecipadamente	100
17. Assinaturas devido ao escritório regional	300
18. Contas de água ainda não pagas	150
19. Taxas terrestres pagas antecipadamente	100

Das informações ou registros acima, nós agora preparamos:

- (i) Conta de Recebimento e Pagamento (Entradas e Saídas)**
- (ii) Conta de Receitas e Despesas**
- (iii) Balanço**

Por favor veja abaixo:



Igreja da Fé Apostólica

(i) Recebimento e pagamento da conta para o exercício findo em 31 de agosto de 2017

Recibos (Dinheiro recebido)	Montante	Pagamentos (Pagamentos feitos)	Montante
Membresia	1,500	Móveis comprados	800
Ofertas	2,000	Fundo de desenvolvimento	600
Venda de crachás	800	Apoio a Órfãos e viúvas	400
Outras contribuições	300	Impressão e papelaria	250
		Reuniões do C. Directivo	200
		Apoio ao Escritório Regional	100
		Suporte ao escritório do supervisor	100
		Saldo c / d (figura de balanceamento)	2,150
		(4600-2450)	
Saldo b/d	4,600		4,600
	2,150		



(ii) As receitas e despesas do exercício findo em 31 de agosto de 2017

Despesa	Montante	Receita	Montante
Fundo de desenvolvimento	600	Membresia	1,500
Órfãos e viúvas	400	Oferta	2,000
Impressão e papelaria	250	Vendas de crachás	800
Reunião C.de Direcção	200	Outras contribuições	300
Apoio ao Escritório Regional	100		
Apoio ao escritório do supervisor	100		
Excesso de receitas sobre as despesas (4,600-1,650)	2,950		
	4,600		4,600



Apostolic Faith Church

(iii) Balanço em 31 de agosto de 2017

Fundos / Passivos Acumulados	Montante	Ativos	Montante
Excesso de receitas sobre as despesas	2,950	Mobília	800
Passivo circulante		Ativos correntes	
Assinaturas devido ao escritório regional	300	Promessas ainda não recebidas.	450
Contas de água ainda não pagas	150	Taxas terrestres pagas antecipadamente.	100
Membresia antecipadamente paga	100	Dinheiro em mão	400
		Dinheiro em banco	1,750
	3,500		3,500

Notas e narrações

1. **Afiliação**
Representa a contribuição total de associação para o período em análise.
2. **Oferta**
Representa todas as ofertas no período indicado
3. **Venda de crachás**
Estes são emblemas oficiais da igreja e esse valor representa o valor líquido de vendas
4. **Outras contribuições**
Este é um total de outras contribuições muito numerosas para mencionar
5. **Móveis comprados para escritório**
Isso representa móveis de escritório, que poderiam ser uma mesa de escritório e algumas cadeiras compradas para o escritório do Supervisor.
6. **Fundo de Desenvolvimento**
Este é o valor gasto em projetos de desenvolvimento da Igreja
7. **Órfãos e viúvas**
Representa o montante gasto no apoio a órfãos e viúvas no período em análise.
8. **Impressão e papelaria**

Represente todos os custos de impressão, atas, livretos, folhetos e pôsteres para cruzadas, memorandos e publicações

9. Reuniões do Conselho de Direcção

Representa o custo de hospedagem das reuniões do conselho de administração no período em análise

Outras atividades ministeriais

Soma total de outras atividades ministeriais numerosas demais para especificar

11. Apoio ao Escritório Regional

Representa o montante gasto para o apoio do Office of the Regional Overseer.

12. Apoio ao Escritório do Supervisor de País

Representa o valor pago para o apoio do Supervisor do País.

13. Dinheiro em banco

Representa o dinheiro que está na (s) conta (s) bancária (s) da igreja

14. Dinheiro em mão

Representa o dinheiro disponível no escritório da igreja ainda não depositado no banco

15. Promessas ainda não recebidas

Representa dinheiro de todos os membros que se comprometeram a dar à igreja, mas ainda estão sendo aguardados.

16. Membresia paga antecipadamente

Esta é a adesão paga além do período que estamos relatando ou sob revisão

17. Assinatura devida ao escritório regional

Representa todas as quantias a serem pagas ao escritório regional, mas ainda não foram submetidas

18. Conta de água ainda não paga

Represente quantia devida à companhia de utilidade pública na hora de informar

19. Taxas pagas antecipadamente

Representa o valor pago além do período de relatório ou revisão, ou seja, fatura de setembro de 2016

Nota:

Qualquer ativo que já seja de propriedade da igreja deve ser mostrado como o fundo acumulado. (a capital inicial) desde o começo, por exemplo: se a igreja adquiriu sua propriedade para 20.000 e no início do ano financeiro tem 1.000 no banco, equipamento musical no valor de 7.500, e há assinaturas em atraso do anterior ano financeiro de 300, então, seu capital inicial ou fundo acumulado (a partir do início do novo exercício) será de 28.800.



Igreja da Fé Apostólica
NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

FILIAL		PROVINCIA	
PASTOR DA FILIAL		DATA	
DE:		DESIGNAÇÃO	
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO DA AUDIENCIA	LOCAL:	
		DATA:	
PARA:	ACUSADO	NOME:	
	QUEIXOSO	NOME:	
	OFICIAIS DA AUDIENCIA:		
	1.	DESIGNAÇÃO	
	2.	DESIGNAÇÃO	
	3.	DESIGNAÇÃO	

TRANSGRESSÃO	1.
	2.
	3.

TESTEMUNHA DO ACUSADO	1.
	2.
	3.
TESTEMUNHA DO QUEIXOSO	1.
	2.
	3.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

.....

Assinado: Designação:

Data:



Igreja da Fé Apostólica

FORMULÁRIO DE REVISÃO/ANÁLISE DE MÁ CONDUTA

PAÍS: _____ Província: _____ Filial _____

Número do processo: _____ Data: _____

Pessoa denunciada / ofensor	Alegada Má Conduta	Queixoso/ Reclamante	Outras Testemunhas	Oficial da Audiência

Administração Pré-Audiência:

Investigações	Fatos Obtidos	Declarações Obtidas	Análise de Fatos

Após revisão/análise:

Depois de analisar o caso, se o Oficial da Igreja, no nível apropriado, acreditar que há motivos para ação adicional, ele poderá considerar o caso e entrevistar o membro relatado. Se o Oficial da Igreja estiver convencido de que o incidente é um evento único e improvável de ser repetido ou um erro e de que o membro se arrepende sincera e genuinamente, o Oficial pode emitir uma advertência por escrito sobre futura má conduta e dispensar o caso e nenhuma ação adicional necessária. No entanto, se houver evidência suficiente para mostrar que o membro não se arrepende e continua com o comportamento inaceitável, o Oficial pode programar uma audiência defendida para lidar completamente com o caso. Em todos os casos em que há desafio aberto ao Supervisor / autoridades da Igreja ou dissensão aberta uma audiência deve ser realizada.

Após a ação de revisão:

Data da entrevista:	Queixoso	Acusado	Decision Taken:
Descoberta:	Aceita Descobertas:	Aceita Descobertas:	Advertencia:
Caso a responder	Sim:	Sim:	Data da audiência:

Caso a ser ouvido:

Eu entendo o caso contra mim, foi totalmente explicado:
Eu sei que posso ter um representante presente durante a audiência:
Eu sei que posso chamar testemunhas para apoiar o meu caso:
Eu sei a data, hora e local da minha audição:
Recebi todos os documentos relacionados com o caso:
Eu sei que sou responsável em garantir minhas testemunhas participar:
Eu sei que se minhas testemunhas estiverem ausentes, o caso pode prosseguir sem elas:
Eu sei que se eu não puder comparecer, eu posso enviar um representante / Se eu estiver ausente, o caso prosseguirá:

Assinatura Pessoa Queixosa: _____ Assinatura do Presidente / Supervisor _____

Data: _____ Hora: _____ testemunhado por: Nome _____ Assinatura: _____



ABERTURA DA AUDIÊNCIA

GUIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Descrição / Ações	Sim	Não	Explicação Adicional	
Presidente dá as boas vindas a todos na audiência: oração de abertura				
O presidente apresenta o painel e todas as partes presentes e explica o objetivo da audiência			Deve delinear a má conduta em detalhes	
Presidente descreve as conclusões da investigação independente realizada sobre as alegações				
O presidente lê a má conduta identificada no Documento de Governança e Administração - Conduta Inaceitável, parágrafo 12.2 a. Até e. O presidente pergunta se o membro envolvido aceita as conclusões da investigação: Se a resposta for "Não", a audiência completa continua, todas as testemunhas deixam a sala até serem chamadas para depor.			Se "Não" continuar com a audiência completa. Se "sim" adiar para discutir a penalidade	
O presidente pede que o membro tenha informado sobre as ações / respostas às alegações /				
O Presidente e o Painel podem questionar o membro relatado sobre seus fatos ou detalhes em falta.				
O presidente e o painel examinam cada testemunha Pessoa Relatando a Má Conduta Testemunhas apoiando a alegação de má conduta Testemunhas auxiliando na defesa do membro acusado da má conduta.				
O presidente deve perguntar a todas as partes se pode haver circunstâncias atenuantes que devem ser consideradas				
Presidente e painel encerram para avaliar os fatos do caso achados /				
O presidente reabre a audiência e divulga as constatações e explica a penalidade conforme o Documento de Governança e Administração, parágrafo 19 a 20			Penalidades descritas em Documento de Governança / Admin.	
Descobertas:	Argumento	Provado	Não Provado	Penalidades/Sanções
Má conduta 1:				
Má conduta 2:				
Má conduta 3:				
<p>Ass. Presidente _____ Ass. Ofensor _____ Ass. Secretário _____</p> <p>Data hora _____</p>				

Anexo M



REGISTO DE PRESENCAS DISCIPLINAR

O presidente deve assegurar que o Secretário registre e preencha o registro de presenças:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente		
Secretario		
Membro do Panel		
Membro do Panel		
Membro do Panel		
Pessoa Relatando a suposta má conduta		
Membro acusado		
Testemunha 1		
Testemunha 2		
Testemunha 3		
Testemunha do Membro 1		
Testemunha do Membro 2		
Testemunha do Membro 3		
Outro		
Outro		

Função	Responsabilidades
Presidente	Controle e gestão de toda audiência e manter boa ordem. O presidente registra as declarações de cada parte e registra as perguntas e respostas de cada parte
Secretario	Redigindo atas da audiência e registros de procedimentos auditivos, agrupando declarações registradas de todas as partes
Membros do Panel	Registrar declarações e perguntas e respostas de todas as partes que apresentaram provas na audiência



GUIA DE AUDIÊNCIA DISCIPLINAR

1. Instruções de Abertura:

O presidente registra as declarações de abertura da pessoa que relata / reclama a alegação de má conduta. Não há perguntas a serem feitas nesta fase, verifique a declaração registrada contra a declaração feita durante a investigação. Isso ajudará a preparar as perguntas para cada parte provar ou refutar o caso.

O presidente registra a declaração do membro que supostamente está envolvido na má conduta relatada. Não há perguntas a serem feitas nesta fase, verifique a declaração registrada contra a declaração feita durante a investigação. Isso ajudará a preparar as perguntas para cada parte provar ou refutar o caso.

2. CasO

O presidente pode chamar testemunhas e elas podem ser questionadas pelo membro acusado de má conduta através do Presidente. O membro só pode responder a perguntas dirigidas a ele, ao presidente. O Presidente deve assegurar que apenas uma pessoa fale de cada vez.

O presidente pode chamar testemunhas e o reclamante pode interrogar as testemunhas através do Presidente. O reclamante só pode responder perguntas dirigidas a ele ou ela.

3. Alegações finais:

O presidente registra a declaração de encerramento do reclamante / pessoa relatando a alegação de má conduta. Apenas uma declaração do que foi provado durante a audiência do caso.

O presidente registra a declaração do membro supostamente envolvido em má conduta. Apenas uma declaração do que foi provado durante a audiência.

4. O presidente e o painel fazem perguntas esclarecedoras de cada parte:

5. Adiar Audiência para Discutir Veredictos



6. Veredicto / Resultado da audiência

O presidente prepara e registra o veredicto / descobertas e depende apenas das evidências obtidas durante a audiência. Essencialmente, havia uma regra específica, comportamento ou conduta esperada de um membro da igreja e era o membro acusado de má conduta ciente da regra, comportamento ou conduta no momento da alegada má conduta. É a referida regra, comportamento ou conduta razoável e justa. O veredicto / resultado da audiência é baseado no equilíbrio de probabilidades a partir da evidência apresentada, é mais provável que o membro seja culpado ou não culpado de má conduta como acusado. O membro deve ser considerado culpado ou não culpado da acusação.

Presidente: Tendo em conta todas as provas apresentadas durante a audiência e ponderado contra o equilíbrio das probabilidades, e descoberto o seguinte:

Má Conduta	Provado	Não Provado	Observações

7. Mitigação

Membros da alegação	Remorso	Procura perdão	Observações
Aceita Descobertas:	Sim:	Sim:	Vai Apelar
Rejeita Descobertas:	Não:	Não:	Não vai apelar:

8. Antecedentes e Contribuição dos Membros para a Igreja

O Presidente considera os antecedentes e a contribuição feita à igreja pelo membro.

Alegada Má Conduta	Casos anteriores de má conduta	Considerações Finais

9. Emissão de Pena

Má Conduta	Descoberta	Pena

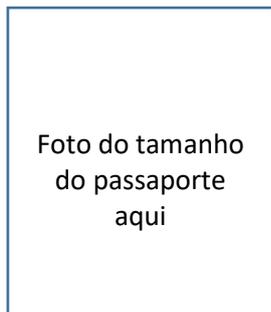
Procedimento de apelação:

O presidente deve explicar o procedimento de apelação:

Descrição	Sim	Não	Explicação Adicional
O membro entendeu as descobertas e a penalidade			
Membro compreende o direito de recurso			
Membro entende que o recurso deve ser por escrito			
O membro entende que o recurso deve conter provas de porque o recurso está sendo submetido			
Membro entende que o apelo deve ser baseado em mais que simplesmente não concordar com a penalidade ou com os achados			
O membro entende que o recurso deve ser submetido dentro de sete dias após a conclusão da audiência.			
O Membro entende que as conclusões do recurso são finais.			

Ass Presidente _____ Acordado e assinado pelo Membro _____

Data _____ Hora _____ Testemunhado e Assinado Secretário _____



Igreja Fé Apostólica

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Nome do Membro: Núm. de Memb:
Móvel: Email: Masc: Fem:
Filial: Pastor Responsável:
Província: País: Supervisor:

REQUISITOS PARA A ADESÃO

- a) Você crê, aceita e afirma que Jesus Cristo é o seu Senhor e Salvador (Romanos 10: 9-10; João 1:12; 1 João 5:11).
- b) Você aceita que a Bíblia é a infalível Palavra escrita de Deus e concorda em ser guiado por ela em sua vida cristã (2 Timóteo 3:16; Dt 11: 18-20).
- c) Você reconhece e aceita a Doutrina e os Artigos de Crença da Igreja da Fé Apostólica e assume o compromisso de agir sobre eles (Atos 2:42; 1 Timóteo 4:16)
- d) Você entende e aceita seguir as regras e regulamentos da Igreja da Fé Apostólica, reconhecendo que sua condição de membro depende da adesão a eles e à Doutrina e Artigos de Crença da Igreja. (1 Co.14: 40; João 15:10; 2 Timóteo 3:16)
- e) Você compreende a necessidade e se compromete a apoiar a obra de Deus através da Igreja da Fé Apostólica, através da doação: em Ofertas, Dízimos, Dádivas, contribuições de membros e contribuições gerais, para apoiar financeiramente a obra de Deus, inclusive através de seu tempo e disponibilidade para os programas da igreja (Malaquias 3:10; Lucas 11:42; 1 Coríntios 16: 2; Atos 20:35)
- f) Você concorda e declara seu compromisso e lealdade à liderança da Igreja da Fé Apostólica, reconhecendo que os servos de Deus têm um dever pastoral sobre você. (Hebreus 13:17; 1 Timóteo 5:17)

Os requisitos acima e regras gerais para associação foram explicados para mim e eu os entendo completamente. Eu, portanto, por minha própria vontade, voluntariamente tomei a decisão de fazer parte da comunhão dos crentes e membros da Igreja da Fé Apostólica, cuja sede internacional é em Bournemouth, Inglaterra, Reino Unido. Daqui em diante eu hoje aos de 20

Declaro que sou um membro empenhado da Igreja da Fé Apostólica.

Assinatura do Membro: Data: Pastor:

Membro existente: Período de Afiliação Novo Membro:

Formulário de Declaração de filiação cont.

Estado actual: Solteiro: Casado : Viúvo(a): Órfão: (Por favor marque)

Profissão:..... Data de Nascimento:.....

If Married

Nome do esposo(a):.....Telemóvel:

Se estudante: Área de estudo: Year of Study:

Se em: Escola Secundária - Ano / Forma de Estudo: Escola primaria. Grau:

Residential Address

Por favor, insira os nomes do seu agregado e aqueles próximos a você abaixo:

Relação	Primeiro Nome	Apelido	São membros da IFA? Assinale		Se não membro da IFA, por favor insira o no. telefone celular abaixo
			Sim	Não	

Por favor, envie 2no. fotos tamanho passaporte: 1 para ser inserido neste formulário, o outro para ser colocado no cartão de membro. Os líderes devem enviar uma foto extra para o formulário de liderança

Cartão de membro emitido em (data): Comentário:

Ass. de membro:.....Secretário Assina:.....Pastor:

Anexo Q

Foto tipo passe



Igreja Fé Apostólica

FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DE LIDERANÇA

1 Cor. 4:2 – Além disso, é exigido dos regentes que um homem seja encontrado fiel. 1 Pedro 4:10 - Como todo homem recebeu o Dom, assim também o Ministro um ao outro, como Bons Regentes da Múltipla Graça de Deus

Nome do Líder / Candidato:..... Núm. de Memb:

Cargo / Posição Recomendado:

Posição atual:..... Celular:..... Email:.....

Nome da esposa: Celular:

Filial: Pastor Responsável :

Celular: Email: Provincia:

Supervisor do País: País:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E FIDELIDADE

Eu prometo por meio de minha absoluta lealdade e compromisso com a Igreja da Fé Apostólica (AFC) fundada como uma Igreja Pentecostal pelo Rev. William Oliver Hutchinson em 1908, com sua sede internacional na Inglaterra em Bournemouth, Reino Unido, e declaro que:

- a) Eu reconheço e aceito o Supervisor Chefe Internacional e Apóstolo como a autoridade máxima e final da IFA, e eu entendo que sou o responsável final por ele.
- b) Declaro meu compromisso e lealdade à Igreja e a sua liderança internacional e local tanto na região como no país e aceito servir sob a liderança de meu Supervisor e Pastor presidente, e reconheço os servos de Deus que têm um dever pastoral sobre mim. (Hebreus 13:17; 1 Tim 5:17)
- c) Eu afirmo e aceito servir ao Senhor de acordo com as Escrituras na Palavra de Deus, (1 Tim 3: 1-13; 1 Pedro 5: 1-11; Marcos 16: 15-20; João 21:16; 1 Cor.4: 1-2; 1 Pedro 4: 10-11; Mateus 25: 20-21; Atos 20: 28-32) e a Doutrina da Igreja, e eu me comprometo a agir sobre eles e ensinar como guiado (Atos 2:42; 1 Tim 4: 1-16). Eu reconheço que tenho o privilégio de servir pela graça de Deus.
- d) Eu entendo e me comprometo totalmente com as regras e regulamentos do IFA e reconheço que o privilégio da liderança depende da adesão a eles (1 Cor.14: 40; João 15:10; 2 Timóteo 3:16); que meu serviço de liderança é voluntário para o trabalho do ministério do Evangelho sob a Igreja (Atos 13: 1-5). Eu devo permanecer fiel ao meu chamado e responsável como um bom Regente (Lucas 12: 47-48; 1Co 4: 1-2)..

Eu, por meio deste, afirmo que compreendo os requisitos acima e aceito a minha Confirmação de Compromisso para o Cargo / Posição de

Ass:..... Data:..... Pastor Presidente:..... Data :

Supervisor do País:.....Supervisor Regional:.....Data: